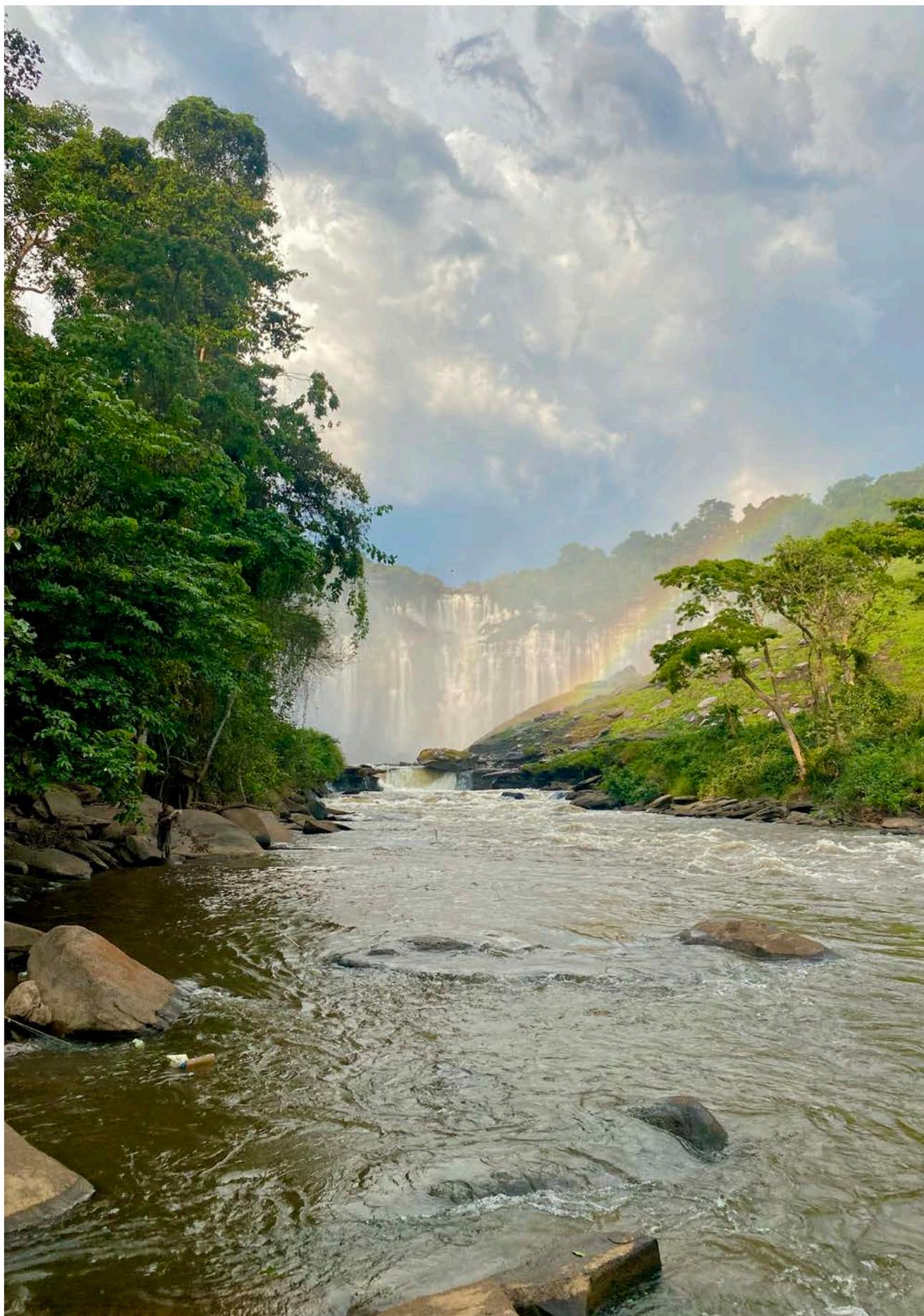


ANGOLA
Relatório Nacional
Voluntário II 2025
sobre a Implementação
da Agenda 2030 para
o Desenvolvimento
Sustentável



GOVERNO DE
ANGOLA

ANGOLA
Relatório Nacional
Voluntário II 2025
sobre a Implementação
da Agenda 2030 para
o Desenvolvimento
Sustentável



Índice

Declaração de Abertura.....	VI
Nota das Nações Unidas em Angola	VII
Destaques	VIII
1. Introdução	2
2. Metodologia e Processo de Preparação do Relatório	4
3. Políticas Nacionais.....	6
4. Progresso de Angola em Relação aos ODS	8
5. Pessoas	10
ODS 1 Erradicar a Pobreza	11
ODS 2 Erradicar a Fome	13
ODS 3 Saúde de Qualidade	15
ODS 4 Educação de Qualidade	17
ODS 5 Igualdade de Género	19
ODS 6 Água Potável e Saneamento	21
ODS 11 Cidades e Comunidades Sustentáveis.....	23
6. Prosperidade.....	24
ODS 8 Trabalho Digno e Crescimento Económico.....	26
ODS 9 Indústria, Inovação e Infra-Estruturas.....	28
ODS 10 Reduzir as Desigualdades	30
7. Planeta.....	32
ODS 7 Energias Renováveis Acessíveis	34
ODS 12 Produção e Consumo Sustentáveis	36
ODS 13 Acção Climática	37
ODS 14 Proteger a Vida Marinha.....	40
ODS 15 Proteger a Vida Terrestre.....	42
8. Paz.....	44
ODS 16 Paz, Justiça e Instituições Eficazes	46
9. Parcerias.....	50
ODS 17 Parcerias para a Implementação dos Objectivos.....	52
10. Conclusão e Passos Seguintes.....	54
11. Abreviaturas e siglas.....	56
12. Referências	58
13. Anexos.....	60
Anexos	
Anexo 1 – ELP 2050, PDN 2023-2027 e os ODS.....	61
Anexo 2 – Quadro de indicadores dos ODS	62
Anexo 3 – Metas dos ODS.....	106
Tabelas	
Tabela 1 – Grupos de trabalho e respectivos ODS tratados	4
Tabela 2 – Prioridades do PDN com impacto nos ODS	5
Tabela 3 – Alinhamento Angola 2050, PDN 2023-2027 e ODS.....	6
Tabela 4 – Indicadores com dados disponíveis.....	8
Caixas	
Caixa 1 – Estudo de Caso 1: Energias Renováveis em Angola.....	33
Caixa 2 – Estudo de Caso 2: Acção Climática e Resiliência à Seca no Cunene	39



Declaração de Abertura

Sua Excelência o Presidente da República de Angola
João Manuel Gonçalves Lourenço



Em 2025, o nosso país celebra 50 anos de independência e, pela segunda vez, apresentará o seu Relatório Nacional Voluntário sobre a implementação da Agenda 2030 dos Objectivos de Desenvolvimento Sustentável, reiterando o nosso compromisso com a sua efectiva implementação.

Angola tem conduzido reformas estruturais profundas, visando consolidar o fortalecimento do Estado democrático e de direito e assegurar uma trajectória de desenvolvimento sustentável e inclusiva. O combate à corrupção, a estabilidade macroeconómica e o desenvolvimento social são pilares fundamentais dessa transformação.

Em resultado das reformas que visam a diversificação da estrutura económica, a economia angolana tem apresentado uma dinâmica de recuperação do crescimento de forma sustentada e inclusiva, tendo como prioridade a elevação dos níveis de segurança alimentar e nutricional e o desenvolvimento do capital humano. Em 2024, o Produto Interno Bruto cresceu 4,4%, a maior taxa de crescimento dos últimos dez anos. No sector social, foi aprovado o Plano Nacional de Desenvolvimento do Capital Humano, com o objectivo de ajustar a oferta formativa e adequar as qualificações às necessidades do mercado de trabalho nacional.

Por outro lado, temos vindo a realizar investimentos importantes no sector social, que têm permitido a redução das taxas de mortalidade materno-infantil e o número de crianças fora do sistema de ensino.

A nível regional, continuamos a demonstrar um firme compromisso com a paz e a estabilidade em África e com a integração regional.

Os progressos já alcançados impelem o país a enfrentar com determinação os desafios ainda prevaletentes. Contudo, vamos continuar a reforçar a rede de protecção social, através de iniciativas como o Programa Integrado de Desenvolvimento Local e Combate à Pobreza e o Programa de Fortalecimento da Protecção Social (Kwenda).

Continuaremos, igualmente, a promover o crescimento económico sustentado, por meio de infra-estruturas de apoio ao sector produtivo, como é o caso do Corredor do Lobito que é fundamental para a integração económica regional.

Para fazer face aos efeitos das alterações climáticas, o país vai dar continuidade à implementação da Estratégia Nacional para as Alterações Climáticas, assim como os Programa de Combate aos Efeitos da Seca, visando conferir mais resiliência climática, fundamentalmente à região do Sul de Angola.

A diplomacia económica deve continuar com o mesmo ímpeto, visando capitalizar a Presidência de Angola na União Africana, num contexto internacional incerto e adverso.

A República de Angola reitera o seu compromisso com a implementação da Agenda 2030. Estamos empenhados em fortalecer os meios de implementação dos ODS e em revitalizar parcerias que nos permitam alcançar esses objectivos de forma eficaz e inclusiva. Estamos, igualmente, determinados em continuar a luta contra a pobreza, a promover a sustentabilidade ambiental e a construir uma sociedade mais justa e inclusiva para todos.

Nota das Nações Unidas em Angola

Sua Excelência a Coordenadora
Residente das Nações Unidas em Angola
Zahira Virani



Em 2025, ao celebrar cinquenta anos de independência, Angola apresenta também o seu segundo Relatório Nacional Voluntário (RNV) sobre a implementação da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável – um marco importante no percurso do país rumo a um desenvolvimento inclusivo e sustentável.

Este RNV reflecte os progressos significativos de Angola em matéria de reformas estruturais, investimento social e resiliência económica. Com um crescimento do PIB de 4,4% em 2024 – o mais elevado da última década – são visíveis os avanços nos sectores da educação, saúde, segurança alimentar e protecção social. O compromisso do Governo de Angola de alinhar os instrumentos de planeamento nacional com os ODS é evidenciado na Estratégia de Longo Prazo “Angola 2050” e no Plano de Desenvolvimento Nacional 2023–2027.

O processo tem sido inclusivo e participativo, com a Plataforma dos ODS a reunir representantes do governo, da sociedade civil, do sector privado e dos parceiros de desenvolvimento. Este modelo de envolvimento de múltiplos actores reforça a apropriação nacional e aprofunda os mecanismos de responsabilização.

Persistem desafios – nomeadamente no reforço da resiliência climática, nos sistemas de dados e na inclusão produtiva – mas a liderança de Angola ao nível continental, actualmente no exercício da presidência da União Africana, testemunha o seu compromisso em contribuir para o futuro de África.

As Nações Unidas em Angola orgulham-se de acompanhar este esforço. Mantemos o nosso compromisso de apoiar o Governo de Angola e o povo angolano na concretização da Agenda 2030 – rumo a um futuro de dignidade, igualdade e sustentabilidade para todos..



Destaques

Em 2025, ano em que celebra 50 anos de independência, Angola apresenta o seu segundo Relatório Nacional Voluntário (RNV) sobre a implementação da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, reafirmando o compromisso com o processo de seguimento e revisão voluntário, inclusivo e participativo. Sob liderança de Sua Excelência, o Presidente da República de Angola, João Manuel Gonçalves Lourenço, e com apoio do Sistema das Nações Unidas, foi instituída a Plataforma dos Objectivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), um fórum de diálogo multi-actores que contribuiu para a elaboração do RNV, envolvendo instituições públicas, sociedade civil, academia e sector privado.

Processo nacional e estado de implementação dos ODS

O país tem levado a cabo profundas reformas estruturais que têm contribuído para a consolidação do Estado democrático de direito, a estabilidade macroeconómica e o desenvolvimento social. Em 2024, o Produto Interno Bruto (PIB) de Angola cresceu 4,4%, sinalizando uma retoma económica sustentada. Investimentos significativos nos sectores da educação e da saúde resultaram em ganhos tangíveis, incluindo a redução da mortalidade materno-infantil e o alargamento da cobertura escolar.

Resposta integrada à Agenda 2030 e ao princípio de não deixar ninguém para trás

O Governo tem promovido abordagens integradas e intersectoriais que reflectem a natureza interligada e indivisível dos ODS, favorecendo uma melhor coordenação política e técnica. A implementação de políticas públicas e planos estratégicos tem procurado maximizar sinergias e promover a coerência entre as metas da Agenda. A promoção do crescimento económico sustentado, por meio de infra-estruturas de apoio ao sector produtivo tem vindo a materializar-se, como é o caso do Corredor do Lobito, que é

fundamental para a integração económica regional no âmbito da Zona de Comércio Livre Continental Africana (ZCLCA). A expansão e consolidação da protecção social, nomeadamente através do Programa Integrado de Desenvolvimento Local e Combate à Pobreza e do Programa de Fortalecimento da Protecção Social Kwenda, tem sido prioritária, com enfoque nas populações mais vulneráveis, especialmente nas regiões afectadas pelas alterações climáticas.

Boas práticas e lições aprendidas

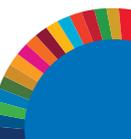
Destacam-se: (i) a liderança política firme e o combate à corrupção como catalisadores da transformação institucional; (ii) políticas formativas alinhadas com as necessidades do mercado, destacando-se o Plano Nacional de Desenvolvimento do Capital Humano; e (iii) o papel regional activo de Angola na promoção da paz e estabilidade, nomeadamente presidindo o Conselho de Paz e Segurança da União Africana, contribuindo assim para a integração continental.

Desafios persistentes

Angola enfrenta desafios em matéria de resiliência climática, sistemas estatísticos integrados e inclusão produtiva. Estas áreas são prioritárias para o intercâmbio de experiências e boas práticas com outros países e parceiros de desenvolvimento, no âmbito da implementação das Contribuições Nacionalmente Determinadas (NDCs) em cumprimento com o Acordo de Paris.

Necessidades de apoio

O país identifica como essenciais: (i) o acesso a financiamento para o clima e a investimento em infra-estruturas sustentáveis; (ii) o reforço da capacitação técnica e da gestão baseada em dados; (iii) a promoção de parcerias para inovação, digitalização e inclusão económica, essenciais para acelerar a implementação da Agenda 2030.



1. Introdução

A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, adoptada em Setembro 2015 pela Assembleia Geral das Nações Unidas através da Resolução A/RES/70/1, integra 17 Objectivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), sucessores dos Objectivos de Desenvolvimento do Milénio (ODM), que abrangem áreas diversificadas, mas interligadas.

Os ODS abrangem três dimensões da sustentabilidade – social, económica e ambiental. A Agenda destaca o princípio de não deixar ninguém para trás e a erradicação da pobreza, que, aliás, é o ODS 1. Defende uma nova parceria global, assente num espírito de solidariedade, cooperação e responsabilidade mútua, colocando as pessoas no centro do desenvolvimento. Trata-se de um plano de acção para as Pessoas, para o Planeta e para a Prosperidade, que visa igualmente reforçar a Paz universal e as Parcerias a nível global.

Os ODS têm uma correspondência muito significativa com a Agenda 2063 da União Africana¹. Os ODS que mais fortemente correspondem aos objectivos da Agenda 2063 são o ODS 2 – Fome Zero, o ODS 5 – Igualdade de Género, o ODS 7 – Energia Acessível e Limpa, e o ODS 16 – Paz, Justiça e Instituições Eficazes. A Posição Comum Africana sobre a Agenda de Desenvolvimento pós-2015 estabelece a ponte entre as agendas 2030 e 2063.

A Estratégia de Longo Prazo Angola 2050 é o documento principal de visão global para Angola e do seu papel a nível internacional. Organiza-se em torno de cinco eixos estratégicos prioritários. O Plano de Desenvolvimento Nacional (PDN) 2023-2027 concretiza, neste período, a visão da Angola 2050, estabelecendo eixos de desenvolvimento prioritários, integrando 16 políticas e programas específicos, implementados através de actividades e/ou projectos. Para além de subscrever uma série de convenções e tratados internacionais, no âmbito

do desenvolvimento sustentável de cariz específico, Angola é signatária dos principais acordos internacionais com enfoque no desenvolvimento sustentável.

Em termos de ligação com os ODS, a metodologia utilizada para o PDN 2023-2027 foi baseada no Guia das Nações Unidas para o alinhamento dos Planos de Desenvolvimento Nacionais aos ODS². Das 284 prioridades do Plano, 212 têm um impacto directo sobre o alcance das metas dos ODS, representando 74,6% do total de prioridades. Adicionalmente, o PDN é complementado por um conjunto de sete filtros de desenvolvimento que se afirmam como aceleradores de impacto do processo de desenvolvimento e que estão alinhados com os ODS e o princípio de não deixar ninguém para trás, incluindo a igualdade de género, comunidades vulneráveis, juventude, sustentabilidade ambiental e emprego.

A República de Angola comprometeu-se não apenas com a implementação dos ODS, mas também com o acompanhamento e a revisão robusta, voluntária, eficaz, participativa, transparente e integrada da Agenda 2030 (parágrafos 72-77 da Agenda 2030). Este compromisso representa uma contribuição fundamental para a sua concretização, ajudando os países a maximizar e monitorizar o progresso da implementação, garantindo que ninguém é deixado para trás. Em alinhamento com este compromisso, Angola elaborou o seu primeiro RNV, apresentado em 2021 durante o Fórum de Alto Nível (HLPF) do Conselho Económico e Social (ECOSOC) das Nações Unidas. Neste encontro, o país apresentou uma revisão nacional sobre a implementação dos ODS e identificou lições aprendidas para acelerar a execução da Agenda 2030. Em 2025, Angola preparou um novo RNV, integrando, mais uma vez, sectores e partes interessadas governamentais e não-governamentais num esforço colaborativo e participativo.

¹ UNECA (2017) Integrating Agenda 2063 and the 2030 Agenda for Sustainable Development into national development plans: Emerging issues for African least developed countries. Adis Abeba: Economic Commission for Africa.

² Rapid Integrated Assessment (RIA) of the Alignment of National Development Plan with the Sustainable Development (ODSs).



A elaboração do RNV constitui, em si mesma, uma oportunidade valiosa para a disseminação dos ODS em Angola, tanto junto das entidades governamentais e não-governamentais como, sobretudo, da população. Para esse fim, têm sido desenvolvidas diversas actividades, além das reuniões participativas, no âmbito da Plataforma dos ODS, responsável pela elaboração do RNV. Sob liderança da Presidência da República e coordenação do Ministério do Planeamento, em articulação com o Sistema das Nações Unidas em Angola, foi constituída em Junho de 2020 uma plataforma de monitoria da implementação dos Objectivos de Desenvolvimento Sustentável.

Em 2025, no âmbito da Plataforma dos ODS, foram criados grupos de trabalho, liderados conjuntamente por elementos do Governo de Angola, das Nações Unidas, e por parceiros de desenvolvimento e organizações não-governamentais, academia e outras instituições nacionais encarregues de coordenar a recolha de dados e análise sobre um conjunto seleccionado de ODS. Entre as iniciativas da plataforma, destacam-se reuniões de discussão e de trabalho, divulgação na comunicação social, tradução dos ODS e disseminação em línguas nacionais, a elaboração do Mapa do Investimento Sustentável e o estudo dos aceleradores e necessidades de financiamento dos ODS.

2. Metodologia e Processo de Preparação do Relatório

A elaboração do RNV seguiu a metodologia proposta pelo Departamento de Assuntos Económicos e Sociais das Nações Unidas (UNDESA) para 2025³, bem como as orientações actualizadas para apresentações no HLPF⁴. O trabalho foi coordenado pelo Ministério do Planeamento (MINPLAN), em articulação com a coordenação do Sistema das Nações Unidas em Angola, envolvendo actores governamentais e não-governamentais, membros da Plataforma dos ODS, na recolha de dados e revisão ao longo do processo.

Os diversos intervenientes – governo, sector privado, sociedade civil, academia – contribuíram quer para a recolha compilação de dados dos indicadores dos ODS

como para a redacção do RNV, através da participação nas reuniões regulares promovidas pelos grupos, da participação dos três workshops organizados ao longo da preparação do RNV e da partilha e revisão dos documentos principais do relatório.

A Plataforma dos ODS para preparação do RNV organizou-se internamente em cinco grupos técnicos de trabalho: Pessoas, Prosperidade, Planeta, Paz e Parceria, cada um deles responsável pela avaliação e análise dos 17 ODS. Embora existam várias interligações entre os ODS e tenham sido criadas sinergias entre os grupos no processo de elaboração do relatório, cada grupo centrou-se principalmente nos ODS atribuídos, conforme a distribuição abaixo descrita.

3 UNDESA, 2020.

4 Nações Unidas, 2025.

Tabela 1 Grupos de trabalho e respectivos ODS tratados

PESSOAS	1 ERRADICAR A POBREZA	2 ERRADICAR A FOME	3 SAÚDE DE QUALIDADE	4 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	5 IGUALDADE DE GÉNERO	6 ÁGUA POTÁVEL E SANEAMENTO	11 CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS
PROSPERIDADE	8 TRABALHO DIGNO E CRESCIMENTO ECONÓMICO	9 INDÚSTRIA INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURAS	10 REDUZIR AS DESIGUALDADES				
PLANETA	6 ÁGUA POTÁVEL E SANEAMENTO	7 ENERGIAS RENOVÁVEIS E ACESSÍVEIS	12 PRODUÇÃO E CONSUMO SUSTENTÁVEIS	13 ACÇÃO CLIMÁTICA	14 PROTEGER A VIDA MARINHA	15 PROTEGER A VIDA TERRESTRE	
PAZ	16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES	17 PARCERIAS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DOS OBJETIVOS					
PARCERIAS	17 PARCERIAS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DOS OBJETIVOS						



Como parte do sistema de recolha e compilação de dados, os grupos desenvolveram mecanismos de partilha de informação, discussão e monitorização dos progressos, nomeadamente através da realização de reuniões regulares e da apresentação dos avanços ao MINPLAN. Entre Janeiro e Abril de 2025, os grupos recolheram evidências junto do Instituto Nacional de Estatística (INE), dos ministérios e de outras entidades relevantes, promovendo uma partilha sistemática dos avanços e desafios relacionados com a recolha e compilação dos dados.

Um dos principais desafios para Angola na elaboração do RNV é precisamente a disponibilidade de dados desagregados, quantitativos e qualitativos, que, por um lado, estejam alinhados com os indicadores dos ODS e, por outro, sejam actualizados de forma regular e sistemática. Outro desafio significativo é o acesso limitado a informação pública e a relatórios periódicos sobre as actividades dos diversos sectores do governo que contribuem para o cumprimento dos ODS, pese embora o relatório periódico sobre o PDN dê respostas a alguns indicadores.

As revisões realizadas pelas Nações Unidas entre 2020 e 2025 dos indicadores dos ODS tiveram como objectivo reformular, eliminar e/ou introduzir novos indicadores.

O quadro de avaliação passou a incluir 251 indicadores globais, dos quais 234 são únicos, sem duplicação, estando estes organizados em dois níveis (tiers), conforme a disponibilidade de dados e o nível de desenvolvimento metodológico.

Dada a limitação na disponibilidade de dados, especialmente no que diz respeito à sua recolha e compilação sistemática ao longo do tempo, a elaboração deste segundo RNV de Angola exigiu uma reflexão sobre a linha de base, que passou a ser o primeiro relatório, publicado em 2021.

Uma parte significativa dos indicadores essenciais baseia-se em inquéritos nacionais e dados administrativos. Na ausência de dados nestes relatórios, o RNV recorre a diversas fontes alternativas e à utilização de dados aproximados (proxy), bem como a informações obtidas através de estudos ainda em fase de conclusão.

A apresentação dos dados e da análise de cada um dos ODS é feita em cada um dos capítulos temáticos – Pessoas, Prosperidade, Planeta, Paz e Parcerias.

3. Políticas Nacionais

O PDN 2023-2027 utilizou uma metodologia de preparação do plano baseada no Guia das Nações Unidas para o alinhamento dos Planos de Desenvolvimento Nacionais aos ODS. No PDN, 212 das 284 prioridades visam ter um impacto positivo no alcance das metas dos ODS, representando 74,6% do total de prioridades do Plano.

De acordo com o PDN 2023-2027, os indicadores de impacto quantificam os avanços económicos e sociais pretendidos para Angola no longo prazo – definidos na Estratégia de Longo Prazo – e a sustentabilidade e os benefícios dos investimentos realizados, e são partilhados com outros parceiros de desenvolvimento e agências nacionais e internacionais no espírito dos 17 ODS.

Com base nas prioridades do PDN 2023-2027 e consultas a vários departamentos ministeriais, o estudo Acelerando os ODS em Angola que utiliza o modelo iSDG, identificou os sectores da saúde, educação, protecção social, electricidade, agricultura, acção climática e água e saneamento, como “aceleradores” dos ODS até 2030. Investimentos adicionais nestes domínios resultariam num incremento significativo na realização dos ODS até 2030.

A análise do alinhamento da ELP 2050, do PDN 2023-2027 e da Agenda 2030 coloca em destaque uma forte aposta do governo nas áreas relacionadas com a economia, saúde e educação, e infra-estruturas, conforme ilustrado na Tabela 3.

Tabela 2 Prioridades do PDN com impacto nos ODS

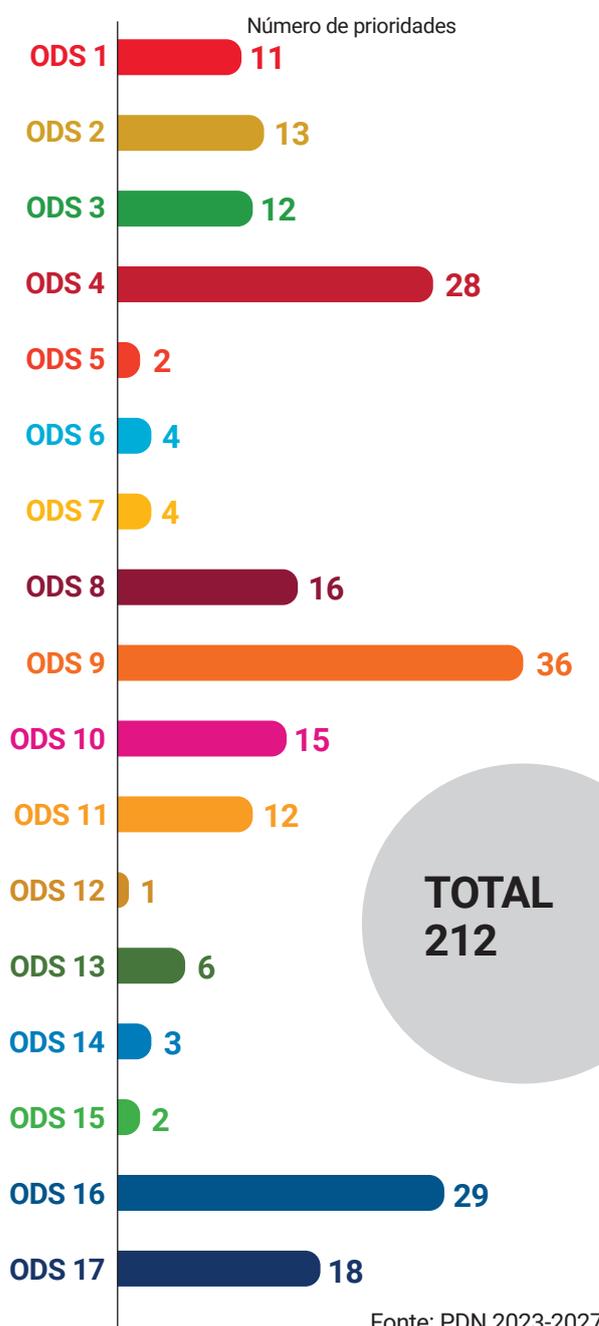


Tabela 3 Alinhamento Angola 2050, PDN 2023-2027 e ODS

Estratégia 2050		PDN 2023-2027		Agenda 2030	
Eixos	Domínios económico-sociais	Eixos estratégicos	Políticas	ODS no PDN 2023-2027	
Axis 1 Uma sociedade que valoriza e potencia o seu capital humano	Saúde Educação Juventude Ciência e inovação Cultura Desporto Media	Axis 1 Consolidar a paz e o Estado democrático de direito, prosseguir a reforma do Estado, da justiça, da administração pública, da comunicação social e da liberdade de expressão e da sociedade civil	Política da Modernização do Estado	16	
Axis 2 Uma infra-estrutura moderna e competitiva	Energia Telecomunicações e TI Transportes Habitação e infra-estrutura	Axis 2 Promover o desenvolvimento equilibrado e harmonioso do território	Política do Ordenamento do Território	11	
Axis 3 Uma economia diversificada e próspera	Petróleo e gás Mineração Agricultura e pecuária Pescas Indústria Comércio Turismo Financiamento da economia Ambiente de negócios	Axis 3 Promover o desenvolvimento do capital humano, ampliando o acesso aos serviços de saúde, ao conhecimento e habilidades técnicas e científicas, promover a cultura e o desporto e estimular o empreendedorismo e a inovação	Política de Educação, Juventude, Emprego e Inovação Política de Saúde Política Cultural Política do Desporto	3 4 5 8 9 10	
Axis 4 Um ecossistema resiliente e sustentável	Ambiente Recursos hídricos Silvicultura	Axis 4 Reduzir as desigualdades sociais, erradicando a fome e a pobreza extrema, promovendo a igualdade do género e solucionando os desafios multidimensionais e transversais à elevação da qualidade de vida das populações.	Política da População e de Promoção das Comunidades Vulneráveis	1 5 10	
Axis 5 Uma nação justa e com igualdade de oportunidades	Protecção e reinserção social Igualdade de género Justiça Reforma do Estado Desenvolvimento do território	Axis 5 Modernizar e tornar mais eficientes as infra-estruturas do País e preservar o ambiente.	Política de Sustentabilidade Ambiental Política Energética Política dos Transportes e Logística Política das Águas e Saneamento Política de Comunicações e Aceleração Digital Sustentabilidade Ambiental Política Energética	12 13 14 15	6 7
Pessoas Prosperidade Planeta Paz Parcerias		Axis 6 Assegurar a diversificação económica sustentável, inclusiva e liderada pelo sector privado, e a segurança alimentar.	Política de Apoio à Produção, Diversificação das Exportações e Substituição das Importações Política de Estabilidade e Crescimento Económico	2 8 9 12 14 15	
		Axis 7: Assegurar a defesa da soberania, da integridade e da segurança nacional e promover a imagem e o papel de Angola no contexto regional e internacional	Política de Defesa e Segurança Política Externa	16	17



4. Progresso de Angola em Relação aos ODS

O quadro global de indicadores dos ODS compreende 234 indicadores únicos. Importa salientar que o número total de indicadores listados no quadro global dos ODS é 251; contudo, 13 desses indicadores repetem-se em dois ou três ODS distintos.

Dos 234 indicadores únicos dos ODS (sem duplicação), foi possível identificar e apresentar informação sobre 210 para Angola, representando 84% do total, um número superior à média dos recolhidos em 2018⁵ e 2021.⁶ No entanto, a disponibilidade de indicadores continua a ser heterogénea, evidenciando a necessidade de reforçar o sistema estatístico nacional para dar uma melhor resposta aos ODS.

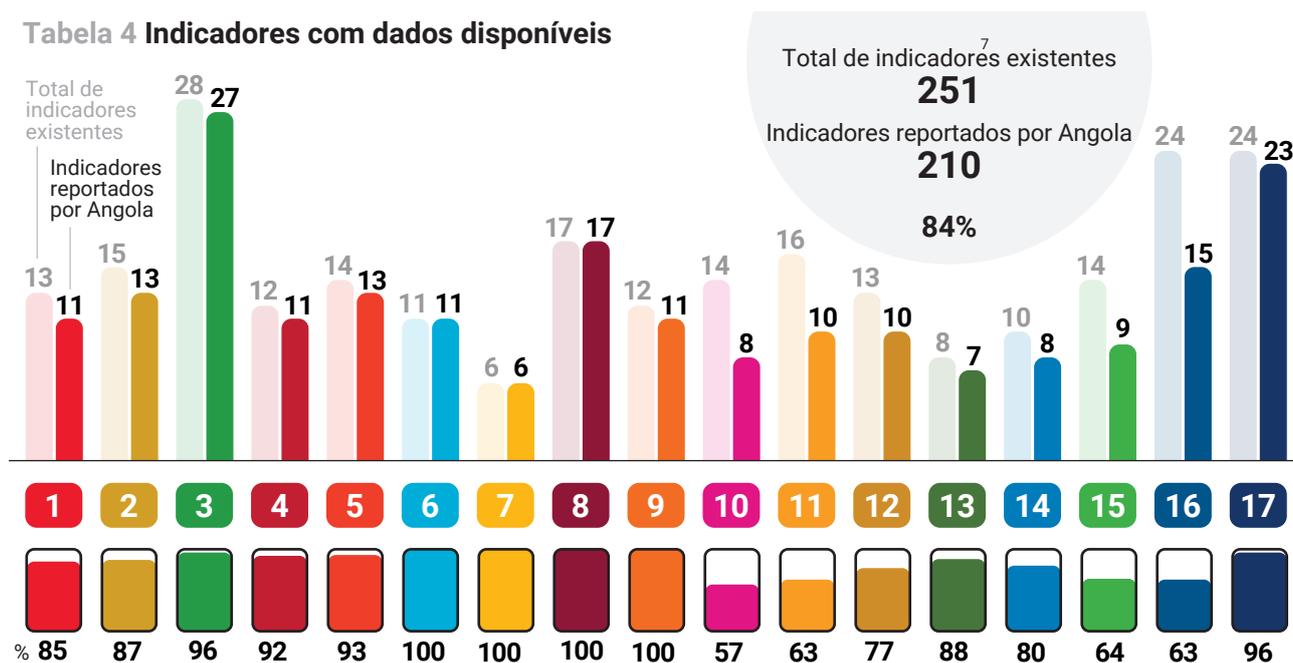
É importante salientar que a disponibilidade de indicadores diz respeito apenas à sua existência e recolha, não devendo ser confundida com o cumprimento das metas estabelecidas nos ODS. Além disso, alguns dos indicadores compilados encontram-se desactualizados ou foram calculados por aproximação (proxy).

O RNV 2025 apresenta novos dados para a apreciação da evolução no país relativamente aos objectivos e metas da Agenda 2030. Estes dados servirão para actualizar a base de dados dos indicadores dos ODS, gerida pela UNDESA.

⁵ INE (2018) Objectivos de Desenvolvimento Sustentável – Relatório de Indicadores de Linha de Base – Agenda 2030.

⁶ Relatório Nacional Voluntário de Angola, 2021.

Tabela 4 Indicadores com dados disponíveis



⁷ Inclui repetidos.



5. Pessoas

As pessoas desempenham um papel fundamental na construção de uma sociedade justa e equitativa. São agentes de transformação social, responsáveis por lutar pelos direitos humanos, pela igualdade, pela inclusão de minorias e pela promoção da liberdade e dignidade de todos. Sem a acção colectiva das pessoas, muitas conquistas sociais e políticas não teriam sido alcançadas.

De acordo com os resultados do Recenseamento Geral da População e da Habitação de Angola 2014 e das projecções para 2025⁸, o país conta com uma população de 36.170.961 de pessoas, das quais 64% vivem em áreas urbanas. A maior concentração populacional verifica-se na província de Luanda (27%), seguida pelas províncias da Huíla (10%), Benguela (8%) e Huambo (8%). Os jovens constituem a maioria da população, com 34,6% na faixa etária dos 15-34 anos (21% entre os 15-24 e 14% entre os 25-34 anos⁹).

O país tem implementado políticas e acções para melhorar o bem-estar das pessoas, incluindo a redução da pobreza, o acesso à segurança alimentar, à saúde de qualidade, à educação, aos serviços básicos de água e saneamento, e à habitação. O PDN 2023-2027 dá especial prioridade ao aumento da segurança alimentar e à melhoria do capital humano. Entre as principais iniciativas, destacam-se a expansão do acesso aos serviços básicos de saúde, o aumento da cobertura educacional, e a expansão do acesso à energia.

Para cumprir estes objectivos, o governo adoptou diversas políticas públicas nas áreas da saúde, educação, serviços básicos e segurança alimentar, visando a melhoria da qualidade de vida da população e a garantia do acesso universal a serviços essenciais.

⁸ INE (2020) Projecção da População 2014-2050. Luanda: INE. Tendo em conta a divisão administrativa da altura, que foi alterada em 2024.

⁹ INE (2020) Projecção da População 2014-2050. Luanda: INE.



ODS 1 Erradicar a Pobreza

O ODS 1 visa acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares, incluindo diferentes dimensões da mesma, ou seja, a pobreza multidimensional.

Tendências

A meta 1.1 visa erradicar a pobreza extrema em todos os lugares até 2030. Esta meta constitui um desafio para Angola: de acordo com as estimativas do Banco Mundial, em 2018, 31,1% da população angolana vivia abaixo da linha de pobreza internacional (USD 2,15 por dia por pessoa)¹⁰. O Inquérito sobre Despesas, Receitas e Emprego (IDREA) 2018-2019 mostrou que 40,6% da população vivia abaixo da linha da pobreza monetária nacional¹¹.

O Índice de Pobreza Multidimensional de Angola (IPM-A), que corresponde à medida nacional da pobreza multidimensional, inclui diferentes indicadores de privação dos agregados familiares relacionados

com várias dimensões: saúde, educação, emprego, qualidade da vida, acesso à água, saneamento, energia, etc. Com base no IIMS 2015-2016, os resultados do IPM-A mostram que 54,0% da população angolana vivia em pobreza multidimensional naquele período. Os dados do IPM-A serão actualizados com base nos resultados do IIMS 2023-2024.

O Governo de Angola, através do seu PDN 2023-2027, promove diferentes programas para melhorar as condições de vida da população, em particular o Programa Integrado de Desenvolvimento Local e Combate à Pobreza (PIDLCP). Até 2024, 38.289 pessoas foram integradas em actividades geradoras de rendimento pelo Ministério da Acção Social, Família e Promoção da Mulher (MASFAMU), das quais 2.768 ex-militares. Foram igualmente assistidas 90.419 famílias (452.095 pessoas)¹² com cestas básicas de alimentos em situação de vulnerabilidade e também foi possível assistir 15.528 pessoas vítimas e sinistros/calamidades com bens alimentares e não alimentares. Foram apoiadas com meios de locomoção e ajudas técnicas 1.614¹³ pessoas com deficiência, bem como 578 pessoas com doenças crónicas beneficiárias de cestas básicas de alimentos.

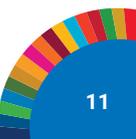
O Programa de Fortalecimento da Protecção Social Kwenda, iniciado em Maio de 2020 e em curso até Abril de 2025, aprovado pelo Decreto Presidencial 125/20, previa apoiar 1.608.000 agregados familiares em situação de vulnerabilidade em todo o país.

¹⁰ Banco Mundial, Macro Poverty Outlook, Abril de 2025. Nota: dados em paridade de poder de compra de 2017.

¹¹ INE, IDREA 2018-2019.

¹² Valor executado até 2024, cumulativo a partir de 2022 (MASFAMU, dados administrativos).

¹³ Idem.





Até 2024, registou 1.677.292 agregados elegíveis para as transferências sociais monetárias, tendo sido feito um pagamento cumulativo a 1.070.037 agregados. O Programa da Acção Social e Valorização da Família assistiu 10.833 idosos na comunidade e 1.061 idosos em lares de acolhimento¹⁴. No quadro da protecção e promoção dos direitos da criança foram reunificadas 989 crianças às suas famílias biológicas, foram assistidas 4.036 crianças com leite e papa; foram também assistidas 7.182¹⁵, crianças, separadas dos seus familiares, acolhidas em Centros de Acolhimento e em famílias substitutas. O Programa de Igualdade de Género capacitou 2.208 jovens mulheres em gestão de pequenos negócios¹⁶ e formou 5.867 parteiras tradicionais, distribuindo kits de parto limpo a 1.590.¹⁷

Até 2024, face às metas definidas para o período, foram registados aumentos significativos nos diferentes indicadores de apoio social, em relação a 2021:

¹⁴ Até Dezembro de 2024 (MASFAMU, dados administrativos).

¹⁵ Idem.

¹⁶ Idem.

¹⁷ Valor executado até 2024, cumulativo a partir de 2023 (MASFAMU, dados administrativos).

i) famílias assistidas com cestas básicas de alimentos (>100%); ii) pessoas idosas assistidas na comunidade (98%); iii) pessoas com deficiência apoiadas com meios de locomoção e ajudas técnicas (100%); iv) pessoas sinistradas (>100%); v) parteiras tradicionais capacitadas (>100%); vi) jovens mulheres beneficiárias de kits profissionais (>100%); vii) pessoas integradas em actividades geradoras de rendimento (4%). No entanto, verificou-se uma redução em alguns indicadores: i) pessoas idosas acolhidas em lares (15%); ii) crianças beneficiárias de leite e papa (29%) e iii) crianças acolhidas nos centros de acolhimento e mães tutelares (27%).

Desafios

É necessário melhorar a recolha de informações sobre pobreza monetária e multidimensional, especialmente para grupos vulneráveis como mulheres e jovens, pessoas com deficiência, refugiados, requerentes de asilo e deslocados internos. Além disso, a realização de relatórios voluntários dos ODS a nível provincial e municipal pode garantir maior precisão na análise e formulação de políticas. Outro desafio importante é a divulgação dos ODS para línguas nacionais, permitindo um maior alcance das directrizes nas comunidades mais remotas.

Oportunidades emergentes

A expansão das transferências sociais monetárias e transferências em espécie para as zonas urbanas representa uma oportunidade importante para reforçar a segurança económica de populações vulneráveis. Além disso, fortalecendo programas de inclusão produtiva e capacitação profissional pode-se ampliar as oportunidades de geração de rendimento.

As parcerias entre o governo, sector privado e sociedade civil também podem impulsionar a inovação social e o desenvolvimento de soluções sustentáveis para a erradicação da pobreza. A erradicação da pobreza continua a ser um desafio estrutural, mas são observados avanços, especialmente com a implementação de programas de protecção social e desenvolvimento local. A expansão de medidas inclusivas e o fortalecimento das políticas públicas podem acelerar o progresso rumo à redução significativa da pobreza em Angola.



ODS 2 Erradicar a Fome

O ODS 2 visa acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar, melhorar a nutrição e promover a agricultura sustentável.

Tendências

A segurança alimentar é um pilar fundamental das políticas públicas, sendo um dos focos prioritários do PDN 2023-2027. Actualmente, a taxa de desnutrição é de 16,5%¹⁸. Entre 2016 e 2024, observou-se um aumento da desnutrição crónica (atraso no crescimento) em crianças menores de cinco anos, passando de 37,6% para 39,9%, reflectindo desafios persistentes no acesso a alimentos nutritivos, água potável, saneamento, boas práticas de higiene e acesso a serviços de saúde. Paralelamente, houve uma estagnação no índice de orientação da agricultura nas despesas do governo, fixando-se em 0,60%¹⁹.

Em termos de uso da terra, apenas 17,2% da superfície arável de 35 milhões de hectares é efectivamente trabalhada, correspondendo a seis milhões de hectares. No entanto, desde 2022, verificou-se um crescimento expressivo na produção agrícola, tanto nas Explorações Agrícolas Familiares, como nas Explorações Agrícolas Empresariais: cereais (10,5%), raízes e tubérculos (12,8%), leguminosas e oleaginosas (7,3%), hortícolas (19,4%) e frutas (13,4%).

A agricultura familiar desempenha um papel central, respondendo por 79,2% da produção de cereais, 91,8% de raízes e tubérculos, 89,0% de leguminosas e oleaginosas, 70,2% de hortícolas e de 67,1% de frutas²⁰.

No sector pecuário, entre 2023 e 2024, houve uma redução na produção de carne caprina e ovina, mas um aumento de 18% na produção de frango.

No que diz respeito ao número de animais, destaca-se um aumento de 10.040.666 efectivos, dos quais: 3.242.684 cabeças de gado bovino, 4.733.952 de caprinos, 384.158 de ovinos e 1,7 milhões de cabeças de suínos²¹.

O sector pesqueiro também tem registado um crescimento significativo. Em 2024, a produção total atingiu 665 mil toneladas, representando um aumento de 10,5% em relação a 2023. Destacam-se a pesca industrial e semi-industrial, com um crescimento de 8,1%, a pesca marítima artesanal com 10,2%, e, de forma expressiva, a aquicultura, que cresceu 109,2%, ultrapassando as 22 mil toneladas em comparação com o ano anterior²². O fomento da pesca artesanal e a expansão da aquicultura são considerados pilares da segurança alimentar, nas comunidades costeiras e ribeirinhas.

Em 2024, a produção agro-industrial também apresentou um ritmo de crescimento positivo face a 2023. A produção de enchidos de carne cresceu mais de 80%, a de farinhas (milho e trigo) mais de 9,5%, e a de óleos refinados registou um aumento superior a 150%²³.

A tendência de crescimento da produção nacional permitiu reduzir a importação de quantidades significativas de produtos alimentares que compõem a cesta básica nacional, evidenciando resultados positivos do Programa de Apoio a Produção, Promoção das Exportações e Substituição das Importações - PRODESI, implementado a partir do PDN 2018-22 e que foi continuado no actual PDN 2023-2027²⁴.

A gestão sustentável das florestas também tem avançado, destacando-se a aprovação da Lei de Bases de Florestas e Fauna Selvagem, a regulamentação da exploração florestal e a implementação de medidas de reflorestação. Foi aprovada a Lei 6/17 – Lei de Bases de Florestas e Fauna Selvagem, que estabelece as normas que visam garantir a conservação e o uso racional das florestas e fauna selvagem. Procedeu-se ainda à actualização e reajuste das taxas para Exploração dos Recursos Florestais e Faunísticos, bem como, dos Preços Mínimos de Referência para a Exportação da Madeira Serrada (Decreto Executivo Conjunto 243/22) e foi aprovado o Regulamento do Conselho Nacional de Protecção das Florestas e da Fauna Selvagem.

¹⁸ MINPLAN (2025) Relatório Balanço do Plano de Desenvolvimento Nacional (RBPND) 2023-2027, ano 2024.

¹⁹ Ou seja, o rácio entre a parte das despesas públicas na agricultura e a contribuição do sector para o PIB. (MINAGRIF, 2024, dados administrativos).

²⁰ RCA, 2023/2024.

²¹ RCA, 2023/2024.

²² MINPERMAR.

²³ MINDCON, Documento sobre Segurança Alimentar e Produção Nacional, 2024.

²⁴ BNA/AGT, Documento sobre Segurança Alimentar e Produção Nacional, 2024.

Desafios

O aumento da produtividade agrícola e pecuária, aliado às mudanças climáticas, representa um desafio significativo. A instabilidade climática, a degradação ambiental e a vulnerabilidade económica têm impactos sobre a produção e a distribuição de alimentos. Além disso, a volatilidade dos preços dos alimentos e do petróleo influencia directamente a segurança alimentar.

Oportunidades emergentes

A recente aprovação da Estratégia Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (ENSAN II), que vigorará entre 2025 e 2034, representa um compromisso renovado para garantir o acesso equitativo a alimentos saudáveis. Esta estratégia procura mitigar os impactos das alterações climáticas e reforçar a segurança alimentar em todo o território.

O Programa Nacional de Alimentação Escolar, a ser implementado em 2025, visa reestruturar a merenda escolar para fornecer nutrientes adequados a mais de cinco milhões de crianças no Ensino Pré-Escolar e Primário, garantindo um impacto positivo no desenvolvimento infantil. O progresso na erradicação da fome exige, pois, a implementação de políticas integradas e sustentáveis, fortalecendo a produção agrícola e pecuária, promovendo a educação nutricional e combatendo os efeitos adversos das alterações climáticas.

De modo geral, o governo tem vindo a aprovar instrumentos de políticas públicas que visam fortalecer a transformação sustentável dos sistemas de produção agro-alimentares, com destaque aos seguintes:

- I Regime Jurídico de Incentivo à Produção Nacional que visa estimular a produção e consumo de bens de produção nacional, principalmente pelo sector público, e estimular a instalação de unidades industriais de processamento e beneficiamento no território nacional de produtos de amplo consumo²⁵;
- II Lei do Orçamento Geral do Estado para 2025 que aprova a redução do Imposto de Valor Acrescentado (IVA) de 14% para 5% sobre equipamentos de produção, alarga as garantias soberanas do Estado dando prioridade à diversificação económica e à segurança alimentar nacional²⁶;
- III As medidas de aceleração económica como capitalização das instituições financeiras públicas BDA, FACRA, FADA e FGC.

²⁵ Decreto Presidencial 213/23 de 30 de Outubro.

²⁶ Lei 18/24 da Assembleia Nacional que aprova o OGE 2025.





ODS 3 Saúde de Qualidade

O ODS 3 visa garantir uma vida saudável e promover o bem-estar para todos em todas as idades.

Tendências

A saúde é um dos recursos mais valiosos para o progresso social e económico, reflectindo-se directamente na qualidade de vida da população. Entre 2021 e 2024, registaram-se avanços significativos no combate às doenças não transmissíveis e na melhoria das infra-estruturas de saúde, com impacto positivo em indicadores-chave. A razão de mortalidade materna passou de 239 mortes maternas por 100.000 nados vivos em 2015-2016 para 170 em 2023-2024.

A cobertura da terapêutica intermitente preventiva na gravidez diminuiu, reflectindo a redução das intervenções preventivas, agravada pela pandemia da COVID-19. A mortalidade materna institucional caiu significativamente, graças ao reforço dos cuidados e aumento da cobertura do planeamento familiar, embora o uso de contraceptivos continue baixo. Verificou-se um aumento expressivo de doenças crónicas como a hipertensão e diabetes, enquanto as doenças respiratórias em crianças diminuíram.

A malária continua a ser a principal causa de morbilidade e mortalidade, com uma taxa de incidência de 340 por 1000 habitantes em 2024, tendo apresentado comportamentos epidémicos ao longo do ano, excepto em Junho, quando se manteve na zona de alerta²⁷. A incidência da malária varia entre as províncias (ver anexo estatístico).

O programa de saúde infantil foca-se na prevenção e tratamento de doenças da infância, mas as taxas de mortalidade neonatal e infantil continuam acima da meta dos ODS, destacando a necessidade de intervenções mais eficazes.

A taxa de fecundidade específica de mulheres com idade entre os 15 e os 19 anos diminuiu, passando de 147 para 129 nascimentos por 1.000 mulheres.

A taxa de mortalidade de menores de cinco anos caiu de 68 óbitos por 1.000 nados vivos em 2015-2016, para 52 óbitos por 1.000 nados vivos em 2023-2024. A taxa de mortalidade infantil passou de 44 óbitos por 1.000 nados vivos em 2015-2016, para 32 óbitos por 1.000 nados vivos em 2023-2024. A taxa de mortalidade neonatal (entre 0 e 28 dias de vida) reduziu de 24 por 1.000 nados vivos em 2015-2016, para 16 óbitos por 1.000 nados vivos. Apesar destes progressos significativos, a actual taxa de mortalidade das crianças com menos de cinco anos continua a ser superior à meta dos ODS 3, que é de 25 mortes por 1.000 nados vivos. De acordo com o Ministério da Saúde (MINSa), as mortes neonatais representam 30% dos óbitos de menores de cinco anos de idade, sendo as principais causas prematuridade, asfixia e sepse neonatal. As principais causas de mortes no período pós-neonatal são a malária, as doenças respiratórias baixas e doenças diarreicas agudas.

A necessidade não satisfeita de planeamento familiar entre mulheres casadas ou em união, em idade reprodutiva, manteve-se inalterada entre 2016 e 2023, situando-se em aproximadamente 38%. O nível mais elevado de necessidade não satisfeita é observado entre mulheres com idades entre 15 e 19 anos de idade, enquanto o mais baixo ocorre entre aquelas com idades entre 45 e 49 anos. No mesmo período, a proporção de necessidades de planeamento familiar satisfeitas aumentou de 14% (13% com métodos modernos e 1% com métodos tradicionais) em 2015 para 17% (15% com métodos modernos e 2% com métodos tradicionais) em 2024, exigindo do MINSa estratégias renovadas para o reforço da Informação, Educação e Comunicação e disponibilidade de métodos para maior oferta.

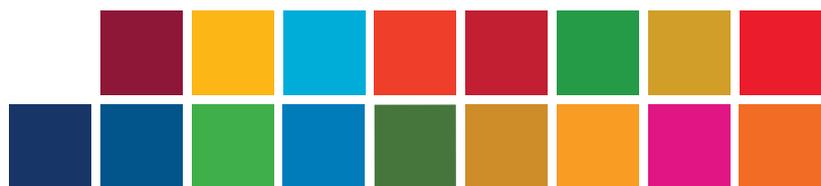
O reforço das consultas pré-natais e da qualidade dos partos institucionais aumentou a cobertura e a segurança materno-infantil. Apesar dos avanços na vacinação de gestantes, a cobertura vacinal infantil caiu entre 2019 e 2024, exigindo estratégias reforçadas. O programa de saúde infantil foca-se na prevenção e tratamento de doenças, mas a mortalidade neonatal e infantil continua elevada, destacando a necessidade de intervenções mais eficazes²⁸.

A taxa específica de fecundidade entre adolescentes dos 15 a 19 anos reduziu-se de 163 nados vivos por 1.000 mulheres nesta faixa de idade para 122 por 1.000 mulheres, representando uma queda de 26% entre 2015 e 2023²⁹.

Em 2023, a incidência de novas infecções de VIH situou-se em 0,44 por 1.000 habitantes não infectados, em decorrência do aumento do acesso ao tratamento

²⁷ Programa Nacional de Controlo da Malária, 2024.

²⁸ Relatório da DNSP, 2024.
²⁹ INE, IIMS 2023-2024.



anti-retroviral e às ações de prevenção e sensibilização. O número de novas infecções continua elevado, sobretudo entre crianças, jovens (15-24 anos) e populações-chave. Um recente estudo verificou uma tendência de maior prevalência de VIH para mulheres transgénero, homens que fazem sexo com outros homens, e mulheres trabalhadoras de sexo, por esta ordem³⁰.

O estigma e a discriminação ainda impactam negativamente os investimentos na resposta nacional ao VIH: 70% de pessoas de populações-chave e vulneráveis reportaram abuso dos seus direitos no contexto da saúde e 76% das pessoas que vivem com VIH não revelam seu estado serológico na unidade de saúde por receio de quebra de privacidade e discriminação no acesso ao serviço³¹. Relatórios internacionais submetidos por organizações de Angola reportam dificuldades por parte de pessoas LGBTI+ de acesso à saúde integral sem preconceitos e prevenção de infecções sexualmente transmissíveis³².

Em Abril de 2024, Angola deu um passo decisivo na promoção dos direitos à Saúde Sexual e Reprodutiva (SSR) das pessoas com deficiência, ao realizar uma consulta nacional liderada pelo MASFAMU. Este evento marcante reuniu líderes governamentais, sociedade civil e organizações representativas das pessoas com deficiência para enfrentar as barreiras sistémicas que continuam a marginalizar esta população – especialmente mulheres e meninas – no acesso a serviços essenciais de SSR. No centro do diálogo esteve o apelo à integração transversal da inclusão da deficiência nas políticas de SSR e nos sistemas de prestação de serviços, garantindo que ninguém seja deixado para trás.

A prevalência do consumo de tabaco entre os homens é quase dez vezes superior ao consumo das mulheres. Angola aderiu à Convenção-Quadro sobre o Controlo do Uso do Tabaco (CQCT), o que implica o compromisso para proteger as gerações presentes e futuras das consequências sanitárias, sociais, ambientais

e económicas geradas pelo consumo e pela exposição ao fumo do tabaco. Entretanto, o país ainda não ratificou o Protocolo para Eliminar o Comércio Ilícito de Produtos de Tabaco.

Desafios

Apesar dos avanços significativos, persistem desafios estruturais no sector da saúde. Subsistem disparidades significativas nos indicadores de saúde entre grupos etários, localizações geográficas, níveis de escolaridade e condições socioeconómicas. A baixa escolaridade e as limitações na educação em saúde é um entrave, pois muitas comunidades carecem de informação adequada sobre prevenção de doenças, saúde reprodutiva e acesso a tratamentos precoces, dificultando o combate a doenças transmissíveis e crónicas. Além disso, o financiamento insuficiente do sector compromete a aquisição de medicamentos, a manutenção das infra-estruturas hospitalares e a capacitação dos profissionais de saúde.

Oportunidades emergentes

A implementação de reformas estruturais no financiamento do sistema de saúde abre novas perspectivas para a melhoria da qualidade dos serviços. A principal iniciativa em curso é a reforma do modelo de financiamento do Serviço Nacional de Saúde (SNS), que visa garantir a sustentabilidade do sistema através de uma maior dependência do Orçamento Geral do Estado (OGE), exploração de fontes de financiamento alternativas e complementares e optimização da gestão dos recursos para ampliar o acesso e melhorar a eficiência do SNS.

Um dos factores identificados como limitante de melhores resultados dos investimentos na resposta do VIH é o quadro legal que criminaliza a transmissão, exposição e não divulgação do VIH, amplamente promovido e aplicado³³. Angola está em processo de revisão da Lei 8/04 (Lei sobre VIH/SIDA).

³⁰ INLS, Estudo Biológico e Comportamental Integrado entre as Populações-chave, 2025 (em finalização).

³¹ Relatório de Estigma e Discriminação 2.0 em Angola, 2022.

³² OHCHR, Summary of stakeholders' submissions on Angola, 2025.

³³ PNUD, Avaliação do Ambiente Jurídico para o VIH e o Direito à Saúde Sexual e Reprodutiva, 2020.



ODS 4 Educação de Qualidade

O ODS 4 visa garantir uma educação inclusiva, equitativa, de qualidade e promover oportunidades de aprendizagem durante toda a vida para todos.

Tendências

O acesso à educação tem sido uma prioridade para garantir o desenvolvimento humano e social. Até o ano lectivo 2023/2024, o sector da educação contou com 12.547 escolas, distribuídas entre Ensino Primário, Secundário e Complexos Escolares, atendendo um total de 9.016.024 alunos. As taxas de escolaridade no Ensino Primário e I e II ciclos do Ensino Secundário evoluíram positivamente, de 69,3%, 29,5% e 16,7% em 2021/2022 para 70,8%, 32,6% e 31,8% em 2022/2023, respectivamente. As taxas de conclusão no Ensino Primário e nos I e II ciclos do Ensino Secundário passaram de 60,7%, 44,1% e 14,5% em 2021/2022 para 58,1%, 42,4% e 12,1% respectivamente em 2022/2023. No ano lectivo 2022/2023 o aproveitamento para a classe de Iniciação foi de 90,6%, para o Ensino Primário de 75,2%, no I ciclo do Ensino Secundário, 71,8% e 69,7% para o II ciclo do Ensino Secundário, superiores aos anos anteriores³⁴.

A diferença entre sexos na taxa líquida de matrícula evoluiu de forma distinta entre os níveis de ensino. No Ensino Primário, a diferença a favor dos homens diminuiu significativamente, passando de 6,6% em 2019 para 1,0% em 2022/2023. Em contraste, no I ciclo do Ensino Secundário, a diferença entre homens e mulheres aumentou de 1,7% em 2019 para 2,5% em 2022/2023. No II ciclo do Ensino Secundário, a diferença aumentou de forma contínua, de 0,5% em 2019 para 3,6% em 2022/2023. Apesar de a paridade de género ter melhorado significativamente no Ensino Primário, a diferença alargou-se nos dois níveis do Ensino Secundário, o que indica que a participação das mulheres diminuiu à medida que o nível de escolaridade avança.

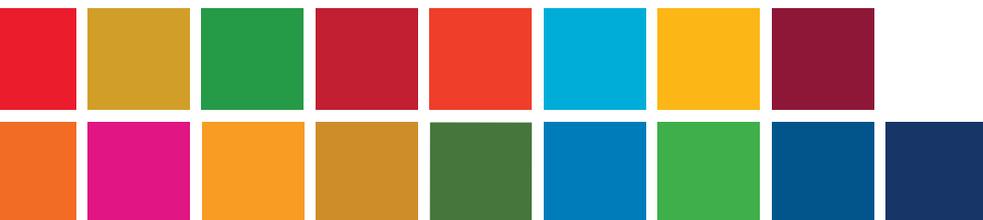
Por outro lado, a diferença entre homens e mulheres relativamente às taxas de conclusão escolar evoluiu positivamente nos diferentes níveis de ensino. No Ensino Primário, a diferença diminuiu de forma constante de 3,1% em 2019 para -0,1% em 2022/2023, o que indica que as mulheres ultrapassaram ligeiramente os homens na conclusão do Ensino Primário. No I ciclo do Ensino Secundário, a diferença reduziu-se de 5,6% em 2019 para 4,5% em 2022/2023, ainda a favor dos homens. No II ciclo do Ensino Secundário, a diferença diminuiu significativamente de 9,1% em 2019 para 4,9% em 2022/2023. No geral, embora as mulheres tenham recuperado e até ultrapassado ligeiramente os homens na conclusão do Ensino Primário, persiste uma diferença de género nos níveis secundários, embora tenha diminuído em comparação com anos anteriores.

Nos últimos anos, diversos programas foram implementados para melhorar a qualidade do ensino, como o projecto Todos Unidos Pela Primeira Infância (TUPPI), o Projecto de Recuperação do Atraso Escolar no Ensino Regular (PRAEER), o Plano de Educação de Jovens e Adultos (EJA-Angola 2023-2027, Aprendizagem na Idade Certa (AIC); o Programa de Salvaguarda para Jovens e Adolescentes; o Programa Nacional de Alimentação Escolar; o Projecto de Apoio à Formação Agrícola e Rural (PAFAR); o projecto Xilonga; a Política Nacional de Educação Especial Orientada para a Inclusão Escolar (PNEEIE); ou o Projecto Escolas Amigas da Criança. Houve também iniciativas voltadas para a melhoria da aprendizagem, como o Plano Nacional de Leitura (PNL) e a realização de Exames Nacionais e Avaliação Nacional das Aprendizagens. Para reduzir o abandono escolar e garantir a permanência de raparigas e rapazes na escola, está em implementação o Projecto de Empoderamento das Raparigas e Aprendizagem para Todos (PAT II), que visa disponibilizar 900 mil bolsas de estudo até 2025, divididas igualmente entre raparigas e rapazes em 68 municípios de 18 províncias.

A formação profissional também registou avanços, com um aumento significativo no número de Centros de Formação Profissional, passando de 1.313 em 2021 para 1.646 em 2024, incluindo novos centros no Huambo, Namibe e Bié. Até 2024, mais de 152.465 jovens foram formados por meio da oferta pública e 11.348 jovens receberam microcréditos, kits profissionais e encaminhamento para programas de estágios profissionais³⁵. No âmbito do programa de Desenvolvimento Integral da Juventude, através da implementação do projecto Jiro, foram formados 62.299 jovens (37.557 mulheres) e no âmbito da capacitação juvenil para empregabilidade e empreendedorismo

³⁴ MED, Anuários 2021/2022 e 2022/2023.

³⁵ INEFOP, dados administrativos.



juvenil foram capacitados 3.864 jovens. Entre 2023 e 2024, beneficiaram de formação técnico-desportiva 2.352 jovens desportistas, dos quais 694 mulheres³⁶. Tais iniciativas reflectem o compromisso com os ODS 3 (Saúde e Bem-Estar) e ODS 4 (Educação de Qualidade).

Desafios

Apesar dos progressos, o crescimento populacional e a procura crescente por educação tornam necessária a expansão da rede escolar, sobretudo em zonas rurais, onde há escassez de escolas e salas de aula. Por outro lado, a necessidade de um número maior de professores qualificados, apesar dos esforços de recrutamento, impacta a qualidade do ensino, especialmente nas disciplinas de ciências e matemática. Ainda, em termos da desigualdade no acesso à educação, a taxa de abandono escolar é maior entre raparigas e comunidades rurais, devido a factores socioeconómicos, trabalho infantil e práticas culturais que limitam a permanência na escola.

Além disso, impõe-se necessário reforçar as acções que visam promover uma melhor igualdade de género na educação, especialmente no nível secundário. Embora as diferenças em termos de matrículas no Ensino Primário tenham diminuído significativamente, quase atingindo a paridade, elas voltam a aumentar em ambos os ciclos do Ensino Secundário, indicando que menos raparigas prosseguem os seus estudos para além do nível primário. Da mesma forma, embora as mulheres tenham ultrapassado ligeiramente os homens na conclusão do Ensino Primário, as disparidades de género persistem nas taxas de conclusão do Ensino Secundário, favorecendo ainda os homens, apesar de algum progresso. Isto sugere que, à medida que o nível de escolaridade avança, a participação feminina diminui,

evidenciando as barreiras persistentes que limitam o acesso e o sucesso das raparigas em níveis mais elevados de educação.

Oportunidades emergentes

A implementação de políticas públicas e programas inovadores abre novas possibilidades para o sector da educação. No que diz respeito ao reforço do financiamento e investimentos no sector, o PDN 2023-2027 prevê a ampliação da infra-estrutura educacional, formação de professores e adopção de tecnologias educacionais, com destaque para a construção de cerca de 56 Escolas. Em termos da integração de tecnologias no ensino, o uso de plataformas digitais e ensino à distância pode ampliar o acesso à educação, especialmente em regiões remotas.

O avanço na educação de qualidade depende da implementação de políticas eficazes, investimento sustentado e inovação nos métodos de ensino. A educação continua a ser um elemento essencial para garantir o desenvolvimento social e económico do país.

A redução acentuada da disparidade de género na matrícula e conclusão do ensino primário demonstra que as políticas e intervenções direccionadas podem produzir resultados positivos. Este sucesso proporciona uma base sólida para expandir os esforços para o Ensino Secundário, onde a diferença entre homens e mulheres, embora ainda presente, está a diminuir gradualmente, particularmente nas taxas de conclusão. Estas tendências sugerem que, com um investimento contínuo na educação das raparigas, políticas de apoio e envolvimento comunitário, Angola pode reduzir ainda mais a disparidade de género nos níveis de Ensino Superior, gerando maiores benefícios sociais e económicos através de uma população feminina mais instruída e capacitada.

³⁶ MINJUD 2024, dados administrativos.



ODS 5 Igualdade de Género

O ODS 5 visa alcançar a igualdade entre os géneros e empoderar todas as mulheres e as meninas.

Tendências

Entre 2021 e 2024, foram feitos progressos significativos para a promoção da igualdade de género em Angola, especialmente no que diz respeito à paridade de género, reflectida no aumento da representação das mulheres em lugares-chave do governo, e no reforço do quadro legal. Este quadro legal tem sido progressivamente alinhado aos mecanismos internacionais e regionais assinados e ratificados. Destaca-se entre estas iniciativas a criação do Observatório do Género de Angola (OGA), através do Decreto Presidencial 273/24, e lançado oficialmente em Março de 2025³⁷. O OGA constitui um instrumento estratégico que reúne e disponibiliza dados estatísticos de género, qualitativos e quantitativos, com o objectivo de subsidiar a implementação de políticas públicas eficazes a os compromissos de Angola sobre igualdade de género e empoderamento de todas as mulheres e meninas.

Em 2021, o Decreto Presidencial 195/21, relativo à elaboração do OGE para 2022, introduziu directrizes para a inclusão da componente de orçamento sensível ao género. Desde então, o OGE passou a incorporar Marcadores de Género – uma medida de classificação que avalia a contribuição do orçamento para o alcance dos objectivos de igualdade de género. Destaca-se também a revisão da Lei 25/11, contra a Violência Doméstica, realizada através de um processo de consultas públicas ao nível nacional – incluindo grupos marginalizados afectados pela violência baseada no género, como raparigas e jovens mulheres, mulheres vivendo com VIH, pessoas LGBTI+, e pessoas com deficiência – o que demonstra o compromisso do Governo de adaptar o quadro legal às necessidades actuais da sociedade.

Ainda nesse contexto, importa referir a revisão do primeiro Plano Nacional de Implementação da Resolução 1325 do Conselho de Segurança das Nações Unidas, sobre Mulheres, Paz e Segurança, bem como o desenvolvimento do segundo Plano Nacional, actualmente em fase final de elaboração. Até 2024, a África Subsariana

possuía um quadro frágil de leis e regulamentos que garantam o acesso total e igual a mulheres e homens com 15 ou mais anos de idade aos cuidados de saúde sexual e reprodutiva, cuja taxa actual é de 28%³⁸. De acordo com os dados comunicados por 105 países e zonas, até 2022, apenas 26% dos países dispõem de sistemas abrangentes para acompanhar as dotações públicas para a igualdade de género³⁹.

Angola fez progressos significativos no que diz respeito à representação feminina em cargos políticos e de decisão entre 2020 e 2024, destacando-se a evolução nos assentos parlamentares ocupados por mulheres, que passou de 29,6% para 39,5%⁴⁰. Na mesma senda, em termos de cargos políticos com destaque para cargos ministeriais, as governadoras e secretárias de estado passaram de 20,1% para 26,0% em termos médios no que diz respeito à representação. Com a implementação da nova divisão político-administrativa, o número de mulheres em cargos públicos aumentou: actualmente, são cinco as mulheres governadoras provinciais, 12 vice-governadoras provinciais, 102 administradoras municipais, 92 administradoras municipais adjuntas, 36 administradoras comunais e 48 administradoras comunais adjuntas. Quanto aos cargos na esfera da justiça, a percentagem de juízas do tribunal constitucional, magistratura judicial e ministério público passou de 22,5% para 37,3%⁴¹ entre 2021 e 2024. Em 2024, a proporção de mulheres em cargos de gestão é de 27% nas empresas públicas⁴² e 19% nas empresas privadas⁴³. Estes dados indicam avanços na inclusão das mulheres em determinados níveis de governação, embora persistam desafios noutros.

Quanto à violência baseada no género, entre 2015 e 2024 foram reforçadas algumas bases para o apoio e assistência a vítimas de violência baseada no género como, por exemplo a reactivação da Linha SOS Violência Doméstica em 2024, e protocolos assinados com instituições-chave. Apesar dos esforços, a recolha e a inconsistência dos dados sobre violência baseada no género são visíveis, pois o sistema ainda se encontra fragmentado.

No entanto, os dados existentes revelam que a violência contra as mulheres e raparigas resultam de normas género prejudiciais, como percepções sociais, comportamentos esperados e o papel da mulher na sociedade e dentro da família. Dados de 2023-2024⁴⁴, indicam que a proporção de mulheres e meninas com 15 e mais anos de idade que foram sujeitas a violência física diminuiu de 31,7% (IIMS

³⁸ Africa CDC Reproductive Health | Strategic Priorities 2022-2026.

³⁹ The Sustainable Development Goals Report 2022.

⁴⁰ Assembleia Nacional: V legislatura, II sessão legislativa – relação nominal dos deputados, 2022.

⁴¹ MAPTSS, dados administrativos.

⁴² Ver OGA, MASFAMU, dados administrativos 2025.

⁴³ Ver OGA e MASFAMU (2020) Mais Inclusão: Estudo sobre Diversidade no Mercado de Trabalho.

⁴⁴ IIMS 2023-2024, INE 2025.

³⁷ Ver o site oficial do OGA.

2015-2016) para 20,2% (2023-2024). No mesmo período, a proporção de mulheres e meninas com 15 e mais anos de idade que sofreram algum tipo de violência sexual passou de 8,1% para 6,7%. A proporção de mulheres e meninas com 15 aos 49 anos de idade, casadas, que sofreram, em algum momento ou nos 12 meses anteriores, violência conjugal, física ou sexual diminuiu de 34% em 2015-2016 para 30,9% em 2023-2024. Em 2024, foram encaminhados para os serviços judiciais 2.393 casos de violência doméstica⁴⁵.

Em 2024, foram registados 1.230 casos de violência sexual a meninas menores de 15 anos de idade⁴⁶. Entre 2015 e 2024, a proporção de mulheres com idade entre os 20 e 24 anos casadas ou em união de facto antes dos 15 anos diminuiu de 8% para 6,2% e antes dos 18 anos de idade passou de 30% para 23,1%⁴⁷. A mutilação genital feminina em Angola não regista casos significativos, tendo sido proibida em 2013 (Decreto Presidencial 222/13), embora isso não signifique que a prática não exista.

Relativamente à distribuição do trabalho doméstico não remunerado, os dados de 2022 indicam que as mulheres dedicaram, em média, 17 horas semanais a tarefas domésticas e de cuidados, seis horas a mais em relação aos homens. Por outro lado, as mulheres têm ocupado cada vez mais espaço na força de trabalho agrícola, com uma representação de 60% da força de trabalho, e, apesar de ainda ser difícil a aquisição de títulos de exploração de superfície, têm sido desenvolvidas diversas acções para apoiar as mulheres camponesas.

Em relação aos direitos sexuais e reprodutivos, em 2024, a proporção de mulheres entre 15-49 anos que tomam as suas próprias decisões informadas sobre relações sexuais, uso de anticoncepcionais e cuidados de saúde reprodutiva é de 43,3%⁴⁸, indicando que mais de metade ainda não tem autonomia para tomar decisões fundamentais sobre a sua saúde e o seu corpo.

Desafios

Não obstante da prevalência de desafios no que diz respeito à igualdade de género, Angola tem feito progressos significativos em termos de representação nos órgãos de justiça, da política e em cargos de direcção. Contudo, entre os principais desafios destaca-se a necessidade de maiores investimentos em estatísticas sobre o género, igualdade e equidade para acompanhar da melhor forma os resultados das políticas que estão a ser implementadas.

As normas sociais reforçam papéis tradicionais de género, restringindo a participação das mulheres na vida pública e normalizando a violência baseada no género. As raparigas

enfrentam maiores taxas de abandono escolar devido a gravidez precoce, casamento infantil e tarefas domésticas, o que limita as suas oportunidades no mercado de trabalho, marcado pela informalidade. No sector da saúde, persistem dificuldades no acesso a serviços de saúde sexual e reprodutiva, sobretudo entre adolescentes, agravadas por falta de informação e questões tradicionais. Embora existam leis como a Lei Contra a Violência Doméstica, a sua implementação é limitada, exigindo maior capacitação profissional e eficácia na sua aplicação.

Oportunidades emergentes

Em termos de oportunidades emergentes que visam alcançar a igualdade e equidade entre homens e mulheres e empoderar as mulheres e as meninas, destacam-se o Projecto de Empoderamento de Raparigas e Aprendizagem para Todos (PAT II), que vai beneficiar mais de um milhão de cidadãos e distribuir 620 mil bolsas de estudos, apostando num decréscimo da gravidez em idade escolar.

O Observatório de Género de Angola (OGA) em conjunto com o esforço que se tem levado a cabo na orçamentação sensível ao género e na utilização de marcadores de género no OGE, são ferramentas essenciais para garantir que as políticas e os recursos públicos contribuem efectivamente para a redução das desigualdades. Para o OGE 2025, a prioridade recai sobre o Programa de Igualdade de Género, que faz parte do Plano de Desenvolvimento Nacional 2023-2027. Este programa estabelece metas concretas para a inclusão das mulheres em programas económicos e sociais, reforçando a sua participação em diferentes sectores. Além disso, no OGE 2025, existem mais de 33 programas transversais com foco na promoção da igualdade de género⁴⁹.

No plano regional e internacional, Angola aderiu aos principais instrumentos em prol da advocacia e cumprimento dos direitos e desenvolvimento humanos da mulher, os quais adoptou internamente e complementou com iniciativas nacionais.

Destes instrumentos destacam-se os seguintes: a Convenção sobre Eliminação de todas as Formas de Discriminação Contra a Mulher – CEDAW (1981); a Plataforma de Acção de Pequim da Conferência Mundial sobre a Mulher (1995). A revisão participativa da Lei contra a Violência Doméstica, com o envolvimento da sociedade civil e comunidades, alinha-a melhor à realidade social e oferece uma oportunidade para sensibilização e reforço dos serviços de apoio. A reactivação da linha de apoio às vítimas fortalece os mecanismos de protecção e pode facilitar respostas mais integradas, especialmente em zonas rurais com acesso limitado a serviços.

⁴⁵ Idem.

⁴⁶ INAC, MASFAMU, 2025.

⁴⁷ INE, 2025, IIMS 2023-2024.

⁴⁸ Idem.

⁴⁹ MINFIN, 2025, Relatório de Fundamentação OGE.



ODS 6 Água Potável e Saneamento

O ODS 6 visa garantir a disponibilidade de água, sua gestão sustentável e o saneamento para todos.

Tendências

Nos últimos anos, Angola tem registado progressos significativos no acesso à água potável e ao saneamento, embora ainda existam desafios a superar. Em 2021, cerca de 54% da população tinha acesso à água potável, um valor que aumentou para aproximadamente 58% em 2024, reflectindo um esforço contínuo do governo e dos parceiros internacionais. No meio urbano, a cobertura da água potável situa-se em 75% da população, enquanto nas áreas rurais apenas 30% da população tem acesso a este benefício⁵⁰.

No que diz respeito ao saneamento, os avanços foram mais modestos. Em 2021, cerca de 48% da população tinha acesso a instalações sanitárias seguras, subindo para 52% em 2024. O meio rural ainda enfrenta grandes dificuldades, com apenas 30% da população a ter acesso a instalações de saneamento adequadas, contrastando com os 65% da população urbana. De acordo com os dados da Política Nacional de Água, a quantidade de águas residuais tratadas de forma segura em 2021 era de 159,59 hm³/ano (uso doméstico) e 16,9 hm³/ano (uso industrial). Comparando com o ano de 2024, houve uma subida significativa dos valores relativos ao tratamento de águas residuais de uso doméstico, que aumentaram para 246.486 m³/ano, mantendo-se, contudo, os 16,9 hm³/ano em relação ao tratamento de águas residuais de uso industrial.

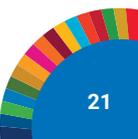
A proporção de massas de água com boa qualidade ambiental corresponde a 75%, sendo o grau de gestão integrada dos recursos hídricos de 63%.

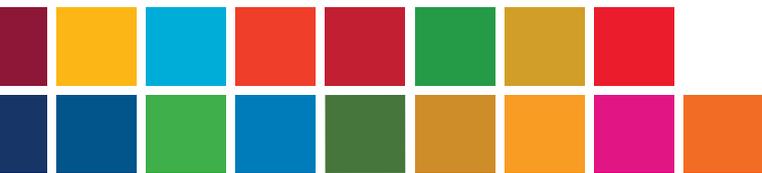
⁵⁰ INE, IIMS 2023-2024. Ministério da Energia e Águas de Angola (MINEA) – Relatórios sobre infra-estrutura hídrica e saneamento. Plano Nacional de Desenvolvimento (PDN 2023-2027); Relatórios do Banco Mundial e UNICEF; Organização Mundial da Saúde (OMS) e UNICEF – Programa de Monitorização Conjunta para Água e Saneamento (JMP).

Todas as áreas das bacias transfronteiriças possuem um acordo internacional operacional para a cooperação hídrica⁵¹.

Os investimentos públicos e privados no sector têm sido fundamentais para estas melhorias. A expansão das infra-estruturas de abastecimento de água, a modernização das redes de saneamento e a implementação de programas de educação sanitária são algumas das iniciativas em curso para garantir o cumprimento das metas do ODS 6. Até 2024, foram criadas 18 empresas públicas provinciais de água e saneamento, em cada uma das províncias do país. No que respeita a monitorização e ao controlo da qualidade da água, construíram-se 16 laboratórios de nível provincial e regional.

⁵¹ UN-Water.





Comparando também a proporção de unidades administrativas locais com políticas e procedimentos para a participação das comunidades locais na gestão da água e saneamento, dados reportados em 2021 sobre o Modelo de Gestão Comunitária de Água indicavam a criação de 464 comissões de gestão comunitária de água, enquanto até 2024, segundo o MINEA, foram criados um total de 4.351 chafarizes comunitários⁵².

As disparidades regionais persistem, com as regiões Centro e Norte do país a apresentarem maior abundância de recursos hídricos, ao passo que o Sul e a faixa litoral continuam a enfrentar défices estruturais. Neste contexto, o governo, através do Ministério da Energia e Águas e do Instituto Nacional de Recursos Hídricos (INRH), deu continuidade à implementação de projectos estruturantes destinados à mitigação dos efeitos da seca no Sul do país, em especial nas províncias do Cunene e da Huíla. Destacam-se, entre outros, os projectos de transferência de caudais do rio Cunene para as localidades de Cuvelai, Ndué, Ndombondola e Namacunde. Paralelamente, manteve-se em curso a execução do Programa Água para Todos (PAT), com o objectivo de garantir o acesso sustentável a água potável.

Desafios

Apesar dos avanços, Angola enfrenta desafios estruturais no sector da água e do saneamento. Por um lado, relacionados com a infra-estrutura deficiente e desigualdade de acesso: a distribuição desigual da infra-estrutura de abastecimento de água entre as zonas urbanas e rurais perpetua as desigualdades sociais e dificulta o acesso universal ao recurso. Angola precisa de melhorar e reforçar a eficiência na gestão de recursos hídricos. Precisa, igualmente, reforçar sistemas eficientes de captação, armazenamento e distribuição de água, aliada à poluição dos recursos hídricos, compromete a sustentabilidade do abastecimento.

⁵² MINEA, dados administrativos.

Angola procura ainda reduzir as perdas, o que exige investimentos na modernização dos sistemas e redes de distribuição existentes. Contudo, a atracção de capital privado e investidores para expandir a geração, adução e distribuição de água enfrenta barreiras regulatórias, riscos financeiros e a falta de infra-estrutura adequada. Ainda, há muitas deficiências no saneamento básico no país: o acesso inadequado a instalações sanitárias seguras contribui para a disseminação de doenças e impacta negativamente a saúde pública, sobretudo em comunidades rurais e periurbanas.

Oportunidades emergentes

A abundância de recursos naturais favoráveis à geração de energia renovável representa uma das principais vantagens de Angola neste sector, destacando-se a riqueza dos seus recursos hídricos. Para enfrentar desafios como a seca e a escassez de água potável, o governo angolano prevê um investimento superior a quatro mil milhões de dólares no abastecimento de água entre 2023 e 2027, de acordo com o Plano Nacional da Água. Este plano inclui acções estratégicas em três áreas fundamentais: a melhoria dos sistemas de captação, tratamento e distribuição de água para áreas urbanas e rurais; o desenvolvimento e implementação de tecnologias sustentáveis de purificação, especialmente em regiões remotas; e a construção e manutenção de infra-estruturas de saneamento, nomeadamente sistemas de esgoto e tratamento de águas residuais.

Para superar os desafios e acelerar o cumprimento do ODS 6, Angola tem implementado diversas políticas e programas estruturantes. O PDN 2023-2027 prevê a expansão da rede de abastecimento de água e a melhoria da infra-estrutura de saneamento, com um aumento significativo do investimento em sistemas de tratamento de água e esgotos. As parcerias internacionais e o investimento privado são uma oportunidade para Angola nesta área. Projectos em colaboração com organizações internacionais têm impulsionado iniciativas de acesso à água potável e a melhoria do saneamento básico. Destacam-se os esforços de promoção e dinamização de parcerias público-privadas e o surgimento de operadores privados, mediante concessões e outras modalidades, nomeadamente na criação projectada de centrais de dessalinização.

A implementação eficaz destas iniciativas é essencial para garantir que Angola continue a progredir na direcção do acesso universal à água e ao saneamento, promovendo assim uma melhor qualidade de vida para toda a população.



ODS 11 Cidades e Comunidades Sustentáveis

O ODS 11 visa conseguir que as cidades e os assentamentos humanos sejam inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis.

Tendências

Nos últimos anos, Angola tem registado avanços na urbanização sustentável, com a implementação de políticas públicas voltadas para a melhoria das infra-estruturas urbanas e habitacionais. Em 2021, apenas cerca de 38% da população urbana tinha acesso a habitação formal e infra-estrutura adequada. Em 2024, esse número aumentou para aproximadamente 45%, reflectindo os investimentos na construção de novas centralidades e projectos habitacionais⁵³.

A nível de planeamento territorial, foram aprovados 29 Planos Directores Municipais até 2024, estando em curso a elaboração de mais 40 Planos Directores Municipais e 15 Planos de Urbanização. Além disso, foram construídas 29 centralidades e oito novas urbanizações, garantindo um desenvolvimento urbano mais equilibrado e acessível.

No que diz respeito ao financiamento habitacional, foram introduzidas novas regulamentações, como o Aviso 9/2023 do Banco Nacional de Angola (BNA), que estabelece regimes especiais de crédito à habitação e de crédito à construção, facilitando o acesso a financiamento para aquisição e construção de imóveis. Além disso, foram aprovados decretos que regulam os preços de venda e rendas de habitações construídas com fundos públicos, tornando o mercado habitacional mais acessível.

⁵³ Ministério das Obras Públicas, Urbanismo e Habitação de Angola (MINOPUH); Plano Nacional de Desenvolvimento 2023-2027; Instituto Nacional de Estatística de Angola; Banco Mundial e UN-Habitat; Aviso 9/2023 (Banco Nacional de Angola) – Regulamentação sobre regimes especiais de crédito à habitação e construção; informações sobre a implementação dos Planos Directores Municipais.

Desafios

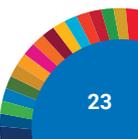
Apesar dos progressos, os bairros precários continuam a ser uma realidade para uma grande parte da população urbana, devido à rápida expansão demográfica e à falta de infra-estruturas básicas como o saneamento, a electricidade e transporte público adequado.

Angola enfrenta desafios significativos na implementação do ODS 11, nomeadamente em termos da expansão desordenada das cidades: o crescimento acelerado da população urbana tem levado à proliferação de assentamentos informais sem infra-estrutura adequada, dificultando a prestação de serviços básicos. Por outro lado, o país regista deficiências no acesso à habitação acessível: apesar das novas centralidades, a maioria da população ainda tem dificuldades em aceder a habitação condigna devido ao elevado custo das casas e das rendas. Ainda, a falta de saneamento e mobilidade urbana são desafios recorrentes das cidades angolanas. O acesso a redes de saneamento básico e sistemas de transporte público eficiente continua a ser um dos principais desafios para a melhoria da qualidade de vida da população urbana.

Oportunidades emergentes

Para enfrentar esses desafios, Angola tem promovido diversas políticas e programas estratégicos: o PDN 2023-2027 inclui a ampliação do acesso a habitação acessível, a melhoria da mobilidade urbana e o reforço do planeamento territorial para reduzir a expansão desordenada das cidades. Em termos das reformas no sistema de crédito habitacional, o Aviso 9/2023 do BNA descreve a oferta de condições mais favoráveis para o financiamento de habitação, permitindo que mais cidadãos possam adquirir ou construir moradias de forma sustentável.

O Decreto Executivo conjunto 363/20 aprova a tabela de preços de venda das habitações construídas com fundos públicos, e o Decreto 364/20 aprova a tabela com o valor das rendas das habitações dos projectos habitacionais construídos com fundos públicos, cedidas em regime de arrendamento urbano.



6. Prosperidade

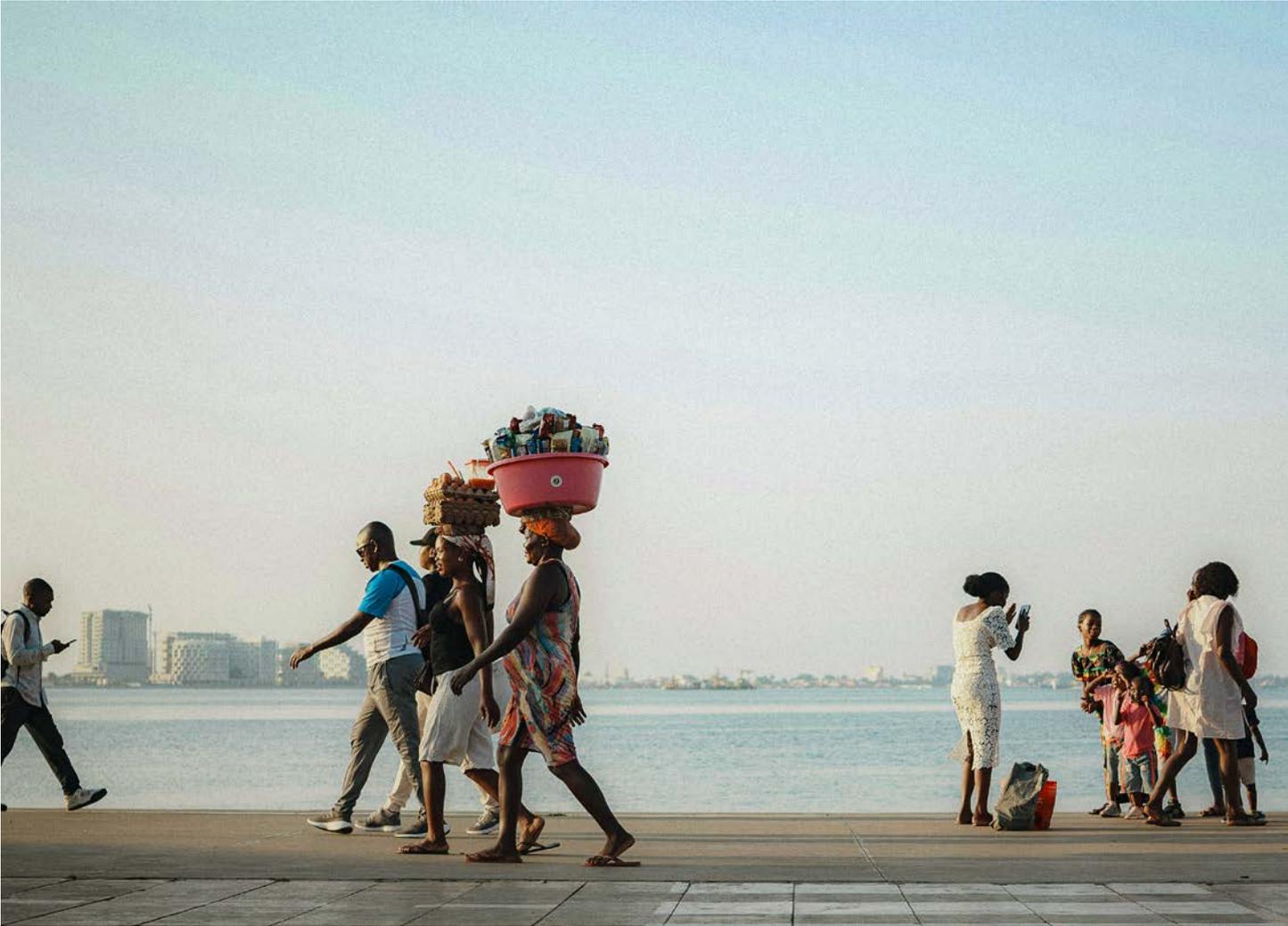
Sendo a prosperidade um elemento essencial para o desenvolvimento sustentável, envolvendo o crescimento económico, a inclusão social e o avanço tecnológico, o governo angolano tem implementado por via do seu PDN 2023-2027 programas que concorrem para o crescimento económico por meio de políticas públicas e privadas, com enfoque na diversificação da economia e na melhoria das infra-estruturas.

Como resultado, a economia angolana cresceu cerca de 2,4% em termos médios entre 2021 e 2024, com realce para o último ano em que o crescimento foi de 4,4%, o mais elevado durante os últimos anos. Entre 2021 e 2023, com o aumento da dotação orçamental para o sector social na ordem dos 39,8% da despesa total, através da implementação de programas e acções voltados para as famílias, como o Kwenda (transferências sociais), a protecção/acolhimento de crianças em centros de acolhimento e famílias substitutas, ou a assistência as famílias mais carenciadas com a cesta básica de alimentos.

A continuidade da tendência de crescimento, assenta na valorização e potencialização do capital humano, essencialmente dos jovens, através de um investimento reforçado na educação e na saúde, na modernização das infra-estruturas, na gestão eficiente dos recursos naturais e na promoção de uma sociedade mais justa e inclusiva, onde todos tenham igualdade de oportunidades de acordo com o PDN 2023-2027 e a Estratégia de Longo-Prazo Angola 2050.

Nos próximos anos, perspectiva-se o reforço da implementação dos ODS, liderada pelo sector privado no âmbito do PDN 2023-2027 e da sua agenda sobre o asseguramento da diversificação económica sustentável e inclusiva. Os programas de diversificação económica e investimentos nesta área, incluem as infra-estruturas, sobretudo a energia e águas, transportes e logística, telecomunicações, e a pesquisa e desenvolvimento, materializadas através do apoio à produção, diversificação das exportações e substituição das importações e a política de estabilidade e crescimento económico⁵⁴.

⁵⁴ PDN 2023-2027.



Os mecanismos de financiamento da economia, continuarão a estar voltados para a geração de mais empregos de qualidade no país, concorrendo para uma maior inclusão social e emprego digno, sobretudo de mulheres, jovens e grupos vulneráveis de modo a manter os ganhos obtidos com a redução da informalidade e do desemprego, cuja taxa passou de 32,9% em 2021 para 30,4% em 2024, e com a taxa de desemprego juvenil (15-24 anos) acima de 50% (54,4%).

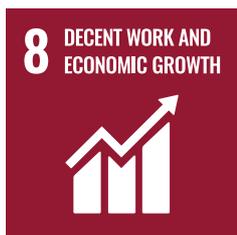
Espera-se também nos próximos anos que a implementação de projectos como o Fundo Nacional de Emprego (FUNEA) e programas de empreendedorismo, empoderamento feminino e inclusão técnica e tecnológica, bem como a implementação do sistema nacional de qualificações, possam ajudar na melhoria dos mecanismos de financiamento das micro e pequenas empresas, bem como na redução da taxa de desemprego⁵⁵. As estratégias nacionais para aumentar

o emprego, incluem também a criação de empregos de qualidade para reduzir a fatalidade dos riscos no local de trabalho, cujo número aumentou de cinco em 2021 para 120 em 2024⁵⁶. Por outro lado, com a manutenção do crescimento acima do ritmo de crescimento populacional, o governo poderá disponibilizar cada vez mais recursos para a esfera social por via de transferências sociais com objectivo de mitigar a desigualdade social, cujo montante passou de 5,9% em 2021 para 21,6% da despesa pública total em 2023.

As estratégias de sustentabilidade ambiental que o governo de Angola adoptou estão voltadas para a redução das emissões de CO₂, com destaque para uma política energética que promove a diversificação económica por via de um sector energético sustentável e inclusivo do ponto de vista económico e ambiental, assegurando a implementação do projecto de Hidrogénio Verde e a participação do sector do petróleo e gás no processo de descarbonização nacional⁵⁷.

⁵⁵ Aviso 10/22, relativamente ao crédito que as Instituições financeiras bancárias devem conceder ao sector real da economia.

⁵⁶ MAPTSS, 2024.
⁵⁷ PDN 2023-2027.



ODS 8 Trabalho Digno e Crescimento Económico

O ODS 8 visa promover o crescimento económico inclusivo e sustentável, o emprego pleno e produtivo e o trabalho decente para todos.

Tendências

Entre 2019 e 2024, Angola registou uma melhoria significativa na taxa de crescimento anual do PIB real, que passou de um valor negativo de 0,7% para um crescimento positivo de 4,4%, reflectindo esforços contínuos para revitalizar a economia e promover um crescimento inclusivo e sustentável⁵⁸. O PIB real per capita também apresentou uma recuperação encorajadora acima de 1,4%⁵⁹. No entanto, devido à desaceleração económica após a crise da COVID-19, o RNB per capita caiu abaixo do limiar de graduação baseado apenas na renda de 2.532 dólares após 2020, influenciando o não cumprimento dos critérios de graduação dos Países Menos Avançados (PMA) por parte de Angola desde 2023. Esta situação determinou a recomendação do Comité de Política de Desenvolvimento, posteriormente adoptada pelo ECOSOC e pela Assembleia Geral das Nações Unidas (Resolução 78/126), para adiar a graduação de Angola do estatuto de PMA para uma data a posterior, quando o Comité considerar Angola novamente elegível para a graduação durante uma futura revisão trienal.

Entre 2016 e 2022, o PIB directo do turismo registou um crescimento médio de 27,8%, influenciando a capacidade de geração de emprego do sector com destaque para os postos de trabalho criados em empreendimentos turísticos, restaurantes e similares, bem como agências de viagens e turismo – na ordem dos 2.769 por ano entre 2022 e 2024⁶⁰.

Em termos de inclusão financeira, a digitalização influenciou a expansão de agências bancárias, que são actualmente sete por 100.00 adultos.

⁵⁸ Nota de Imprensa nº 01 – Produto Interno Bruto – IV Trimestre 2024 (CN)

⁵⁹ INE – Indicador calculado com o agregado do PIB, estimativa da população, em termos reais

⁶⁰ MINTUR, dados administrativos.

De igual modo, o número de caixas automáticas ATM, registaram uma expansão ao passar de 12 para 21 por 100.000 adultos⁶¹. Todavia, o crescimento populacional acima de 3,0% ao ano, fez com que a proporção de adultos (15 anos ou mais) ligados ao sistema financeiro passasse de 40% para 31,5% entre 2015 e 2024.

Paralelamente, observou-se um aumento da proporção de emprego informal no total de empregos, subindo de 74,5% em 2019 para 79,6% em 2024, com maior destaque para as áreas urbanas, onde passou de 58,0% para 71,4%, enquanto nas zonas rurais houve um ligeiro aumento de 90,6% para 91,6%. Estas tendências, afectaram tanto homens como mulheres que passou de 64,2% para 70,8% entre os homens e de 84,7% para 88,4% entre as mulheres⁶². Por outro lado, a percentagem dos jovens entre os 15 e 24 anos que não estudam, não trabalham e não seguem qualquer formação, passou de 23,9% em 2020 para 21,4% em 2024, denotando uma redução de 2,5 p.p., motivada essencialmente pela percentagem de jovens do sexo feminino cuja redução foi de 4,8 p.p., fixando-se em 22,5% no período em análise⁶³.

Considerando o processo embrionário de diversificação económica, a taxa de desemprego ainda prevalece elevada, tendo passado de 31,9% em 2019 para 30,4% em 2024, com maior incidência nas áreas rurais, onde subiu de 16,2% para 20,7%, contrastando com uma redução nas zonas urbanas de 40,5% para 35,8%. Não obstante, entre as mulheres verificou-se um ligeiro aumento neste indicador, passando de 31,7% para 32,3%, enquanto para os homens passou de 28,7% para 28,4%. Quanto aos jovens, entre 2019 e 2024, a proporção de jovens (com idade entre os 15 e 24 anos) desempregados permanece elevada acima de 50% (54,4%).

Com a relevância do sector petrolífero na estrutura económica nacional, a pegada material⁶⁴ total registou um aumento de 93.809.247 toneladas para 110.188.242 toneladas entre 2015 e 2024, não obstante ter-se reduzido a pegada per capita de 3,35 toneladas para 2,95 toneladas. Por outro lado, o consumo material doméstico passou de 135.524.027 para 156.284.263 toneladas, representando um aumento de 15,3%.

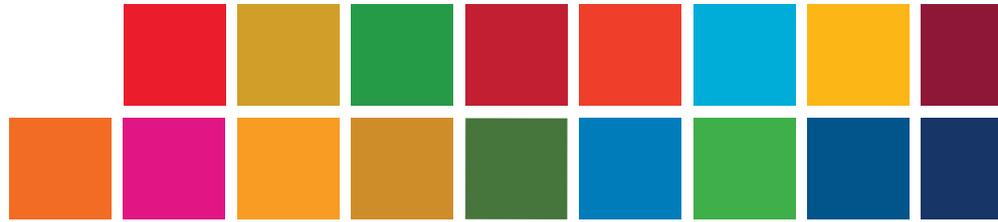
Face ao propósito de regular o mercado de trabalho com o objectivo de proteger cada vez mais os trabalhadores, Angola iniciou o Programa de Melhoria da Protecção Social, tendo aprovado em 2024 a nova

⁶¹ Banco Nacional de Angola, dados administrativos.

⁶² INE, IEA 2024.

⁶³ ILO.

⁶⁴ Pegada material é o total de recursos naturais extraídos para sustentar o consumo de uma população, reflectindo o impacto ambiental do uso de materiais.



lei geral do trabalho⁶⁵. Com efeito, fruto das campanhas de sensibilização realizadas pela Inspeção Geral do Trabalho, por via das visitas inspectivas observou-se um aumento significativo do número de acidentes de trabalho reportados pelas empresas de 2020 a 2024, tendo sido 372 para os acidentes de trabalho leves, 246 para os acidentes de trabalho graves e 25 acidentes de trabalho fatais⁶⁶.

Adicionado aos esforços de diversificação económica, Angola tem estado a implementar o Programa de Apoio à Produção, Diversificação das Exportações e Substituição das Importações (PRODESI), com o objectivo de apoiar o empresariado nacional, aumentar o acesso e a concessão de financiamento ao sector privado, bem como aumentar o investimento directo estrangeiro e a ajuda oficial ao desenvolvimento, promover a melhoria contínua do ambiente de negócios, procurando reforçar a atractividade da economia angolana.

Até 2024, Angola tem vindo a implementar um número de programas e acções que visam o fomento do emprego: o Plano de Acção para Promoção da Empregabilidade – PAPE; o Programa de Emprego, Empreendedorismo e Formação Profissional; a Agenda Nacional de Emprego; o projecto JOBE (Jovens e Oportunidades de Bons Empregos); o projecto Crédito Amigo; os projectos Avanço e Capacita; o Programa de Empoderamento Feminino e Inclusão técnica e Tecnológica; o Sistema Nacional de Qualificações; e a construção e inauguração das Cidades Jovens de Sucesso do Bailundo (Huambo), Cangola (Uíge) e Lucala (Cuanza Norte)⁶⁷.

⁶⁵ Lei 12/23 – Lei Geral do Trabalho.
⁶⁶ MAPTSS, dados administrativos.
⁶⁷ MAPTSS, dados administrativos.

Desafios

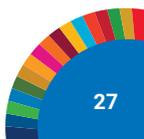
Não obstante os resultados positivos registados nos últimos anos, a economia nacional ainda se debate com dificuldades em potencializar pequenas empresas, em especial as embrionárias, cujo impacto se tem reflectido no aumento dos empregos informais. Assim, para os próximos anos, destaca-se a necessidade de melhoria dos mecanismos de financiamento para as micro, pequenas e médias empresas ligadas ao sector não-petrolífero, assim como do capital humano que deve assumir o papel de principal motor do crescimento económico do país, melhorando-se os níveis de empregabilidade a nível nacional e reduzindo-se a informalidade.

Oportunidades emergentes

Nos próximos anos, o Governo de Angola focar-se-á na priorização de investimentos nos sectores não petrolíferos por intermédio dos instrutivos do Banco Nacional de Angola⁶⁸; no reforço da mão-de-obra potencialmente jovem, beneficiada pelos programas de capacitação desenvolvidos pelo governo. Para tal, Angola tem implementado, no âmbito do PDN 2023-2027, os seguintes programas e políticas:

- (I) Programa de Formalização da Economia (PREI);
- (II) Programa de Reordenamento do Comércio;
- (III) Programa de Formação de Quadros;
- (IV) Programa do Emprego, Empreendedorismo e Formação Profissional;
- (V) Política de Apoio à Produção, Diversificação das Exportações e Substituição das Importações.

⁶⁸ Aviso 10/2024.





ODS 9 Indústria, Inovação e Infra-Estruturas

O ODS 9 visa construir infra-estruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação.

Tendências

Como resultado dos fortes investimentos para a expansão da rede aeroportuária e a modernização dos transportes terrestres e portuários, entre 2016 e 2024 o volume de passageiros transportados aumentou significativamente de 228,8 milhões para 817,9 milhões de pessoas, enquanto o volume de carga passou de 9,9 milhões para 167,2 milhões de toneladas, facilitando a mobilidade de pessoas e bens.

O índice de produção industrial mostrou um aumento significativo de 18,5% no sector da indústria transformadora no período de 2021 a 2024, impulsionado pelos subsectores de alimentos e petroquímicos, resultado paralelo ao aumento do índice do emprego de 26,5% do sector no mesmo período. Em 2024, a produção agro-industrial também apresentou um ritmo de crescimento positivo face a 2023. A produção de enchidos de carne cresceu mais de 80%, a de farinhas (milho e trigo) mais de 9,5%, e a de óleos refinados registou um aumento superior a 150%⁶⁹.

A tendência de crescimento da produção nacional impactou positivamente o mercado cambial, gerando uma poupança de quase mil milhões de dólares em 2023 na importação dos principais produtos alimentares, com destaque para carne de frango, carne bovina, arroz, farinha de trigo, açúcar, feijão e óleo alimentar⁷⁰.

Isto determinou também um crescimento do Valor Acrescentado da Indústria Transformadora (VAIT) em percentagem do PIB de 6,54% para 8,0% entre 2021 e 2024. Como consequência, o valor das importações

de alimentos apresentou uma tendência decrescente desde 2018, fruto da implementação do PRODESI. Angola aposta na realização de maiores investimentos em inovação e tecnologia, tendo também como objectivo aumentar o número de investigadores, que se pretende que seja 0,01 por mil habitantes⁷¹.

Quanto aos esforços para mitigar as externalidades negativas sobre o meio ambiente, verificou-se uma redução da emissão de CO2 por unidade de valor acrescentado entre 2018 e 2021, reflectindo os esforços para tornar a produção industrial mais eficiente e sustentável com a ajuda de parcerias internacionais e a execução do Programa de Investimentos Públicos, que têm desempenhado um papel fundamental na modernização das infra-estruturas e no desenvolvimento de sectores estratégicos.

Destaca-se a aposta em projectos com ênfase em energias renováveis, agricultura sustentável e a economia informal. Em 2020, Angola firmou uma parceria com a União Europeia para um programa de apoio ao comércio (ACOM). Além disso, entre 2021 e 2024 Angola obteve diversos apoios para a melhoria de infra-estruturas, como o Programa de Reconversão da Economia Informal (PREI); o projecto de Melhoria e Acesso ao Sector da Electricidade; o projecto de Desenvolvimento Agrícola (PDAC); o projecto Mukafé; o projecto de reabilitação da Escola Desportiva Formigas do Cazenga; o programa Conjunto para Angola: Train for Trade II.

Estas iniciativas são essenciais para impulsionar a industrialização e a inovação, criando um ambiente mais favorável para o crescimento sustentável da economia angolana⁷². No âmbito do PDN 2023-2027, o Governo de Angola está a implementar o Programa de Fomento da Indústria Transformadora, tendo em vista o desenvolvimento da Agro-indústria, para assegurar a auto-suficiência alimentar e impulsionar o crescimento económico.

Desafios

Em 2024, o sector da indústria transformadora registou um crescimento médio de 2,4%, reflexo dos investimentos realizados para a dinamização deste sector. No entanto, ainda constituem desafios para o sector, o investimento em inovação e infra-estruturas necessárias para a interligação da cadeia de valor. Deste modo, para os próximos anos, elencam-se os seguintes desafios:

⁶⁹ MINDCON (Documento sobre Segurança Alimentar e Produção Nacional, 2024).

⁷⁰ BNA/AGT (Documento sobre Segurança Alimentar e Produção Nacional, 2024).

⁷¹ MINPLAN (2025) Relatório Balanço do Plano De Desenvolvimento Nacional (RBPND) 2023-2027, ano 2024.

⁷² Decreto Presidencial 84/14; World Bank: comunicado à imprensa 2021/092/AFR; Train for Trade.



(I) Investimentos na construção e reabilitação das estradas nacionais de modos a reduzir os custos de transportes das matérias-primas;

(II) Investimentos em infra-estruturas energéticas (refinarias, centros fotovoltaicos, melhoria da distribuição da capacidade da produção existente);

(III) Captação de investimentos directos estrangeiros para aumentar os níveis de investimentos industriais com recurso a tecnologia avançada.

Oportunidades emergentes

Em termos de oportunidades emergentes destacam-se: (i) a melhoria do ambiente dos negócios através de reformas para simplificar o registo de empresas, e reforçar o combate à corrupção; (ii) a aposta no processo de diversificação económica; (iii) a melhoria das infra-estruturas de transporte através de projectos de investimento, como é o caso do Corredor do Lobito, que é fundamental para a integração económica regional no

âmbito da Zona Livre de Comércio Continental Africana; (iv) a melhoria das infra-estruturas tecnológicas, impulsionada também pela aprovação do Livro Branco das Tecnologias de Informação e Comunicação; (v) a expansão do acesso ao financiamento pelas PME através da capitalização do Fundo de Garantias de Crédito; (vi) a aposta no desenvolvimento do capital humano e o aumento da mão-de-obra potencial, impactando os níveis de produção e consumo potencial. Para tornar reais estas oportunidades, o PDN 2023-2027 contempla diversos programas relevantes: (i) o Programa de Fomento da Indústria Transformadora; (ii) a Política de Apoio à Produção, Diversificação das Exportações e Substituição das Importações; (iii) o Programa de Expansão e Modernização do Sistema Eléctrico Nacional; (iv) o Programa de Desenvolvimento e Consolidação da Fileira de Petróleo e Gás; (v) o Programa de Expansão e Modernização das Comunicações; (vi) o Programa de Expansão e Modernização do Sector dos Transportes e Logística e o (vii) o Programa de Construção, Reabilitação, Conservação e Manutenção dos Edifícios Públicos e Equipamentos Sociais.



ODS 10 Reduzir as Desigualdades

O ODS 10 visa reduzir a desigualdade dentro e entre países.

Tendências

Em Angola, existem importantes assimetrias regionais e locais. Um indicador-chave sobre a desigualdade é a distribuição da receita nacional por quintis. Em Angola, o quintil mais pobre capta apenas 3,8% da receita nacional, enquanto o quintil mais rico capta 55,6% desta receita. Ou seja, o rendimento médio de uma pessoa no quintil mais rico é 15 vezes mais alta do que o rendimento médio de uma pessoa no quintil mais pobre⁷³. Dada esta diferença o primeiro e quinto quintil, a desigualdade em Angola é alta. Em 2018, o Índice de Gini atingiu o valor de 0,51; é importante ressaltar que a desigualdade é maior nas áreas urbanas (0,48) do que nas áreas rurais (0,44)⁷⁴.

O Banco Mundial estima que em 2018 os 10% mais ricos de Angola captavam 39,6% do rendimento nacional, enquanto os 10% mais pobres captavam apenas 1,3% do rendimento nacional⁷⁵. Com base na mesma fonte, em 2018, 22,8% da população vivia abaixo do 50% do rendimento mediano.

A proporção da população que vive com menos de 50% do rendimento mediano tem sofrido variações, reflectindo as dinâmicas económicas e sociais do país. A orientação redistributiva da política fiscal sofreu alterações, aumentando as despesas com assistência social e tendo sido feitas mudanças nos regimes tributários⁷⁶.

Entre 1999 e 2023, o valor do Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) de Angola aumentou, com uma progressiva melhoria dos indicadores da esperança

⁷³ INE, Relatório Final do Inquérito Sobre Despesas e Receitas. IDREA – 2018/2019.

⁷⁴ Idem.

⁷⁵ Banco Mundial (2018) World Development Indicators. Washington: Banco Mundial.

⁷⁶ MINPLAN (2025) Relatório Balanço do Plano de Desenvolvimento Nacional 2023-2027, publicado em 2024.

média de vida. Em 2023, o país ocupava a posição 148 entre 193 países e territórios considerados no Relatório de Desenvolvimento Humano 2025, colocando Angola no grupo de países com IDH médio, com um valor do IDH acima da média da África Subsariana. No entanto, o valor do IDH para as mulheres continua abaixo (0,584) do IDH para os homens (0,645). Além disso, no mesmo ano, quando o valor é ponderado em função da desigualdade – Índice de Desenvolvimento Humano Ajustado à Desigualdade (IDHD) – o IDH desce para 41,5% devido às desigualdades das diferentes dimensões do IDH entre a população (rendimento, educação, saúde, etc.)⁷⁷.

No que diz respeito à migração, observou-se um aumento no número de migrantes de 9,2% por ano desde 1990, passando a 677.000 em 2024. Por conta da emigração, 617.000 angolanos residem fora do país, incluindo 63% em África e 35% na Europa⁷⁸. Observou-se também um aumento no número de refugiados e requerentes de asilo, que passou de 30.139 requerentes de asilo e 16.173 pessoas com estatuto de refugiados, para 25.289 requerentes de asilo e 30.279 pessoas com estatuto de refugiados⁷⁹.

Desafios

O principal desafio para a redução das desigualdades em Angola é garantir uma distribuição mais equitativa do rendimento, especialmente entre a população mais vulnerável. Neste contexto, destacam-se três áreas fundamentais de actuação: (i) investimento na educação e no desenvolvimento de competências, assegurando melhor qualificação da população; (ii) implementação de medidas de protecção social, com foco prioritário nos grupos mais vulneráveis; (iii) reforço dos apoios provenientes de cooperações multilaterais e bilaterais, visando ampliar o acesso a bens de primeira necessidade.

Com relação à migração, apesar dos esforços realizados pelo executivo angolano na isenção de vistos para mais de 90 países e outros desenvolvimentos positivos nas políticas migratórias, ainda persistem desafios em relação à recolha de dados migratórios e à gestão da migração devido à carência de equipamentos e recursos humanos.

No que se refere a grupos marginalizados, 57% das pessoas que vivem com VIH estão desempregadas, 86% não conseguem satisfazer as suas necessidades básicas

⁷⁷ Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), Relatório de Desenvolvimento Humano 2025.

⁷⁸ UNDESA 2024.

⁷⁹ UNHCR.



de consumo⁸⁰. Populações-chave, minorias sexuais e de género, pessoas com deficiência e pessoas albinas também reportam resultados desiguais causados por discriminação e estigma, mas não há produção de dados oficiais sistematizada para monitorizar o princípio de não deixar ninguém para trás.

Oportunidades emergentes

Em termos de oportunidades emergentes para a redução das desigualdades dentro do país realça-se: (i) a redução dos subsídios aos combustíveis que poderá permitir ao governo canalizar mais recursos para os serviços de protecção social; (ii) o novo ajuste da tabela salarial que prevê a isenção do imposto do rendimento de trabalho ao grupo de 4º quartil de menores rendimentos; (iii) a aprovação da Estratégia Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (ENSAN II), com o objectivo de garantir a disponibilização e o acesso equitativo a alimentos saudáveis em todo o território nacional⁸¹.

A aprovação do Kwenda II vai permitir continuar e expandir os apoios sociais aos mais vulneráveis, contribuindo para a redução das desigualdades.

Deste modo, para tornar real estas oportunidades, através do PDN 2023-2027, o governo implementará: (i) o Programa de Melhoria do Bem-Estar dos Antigos Combatentes e Veteranos da Pátria e do Sistema de Segurança Social das Forças Armadas Angolanas; (ii) o Programa de Promoção dos Direitos Humanos; (iii) o Programa de Reforço do Papel de Angola no Contexto Internacional; e (iv) o Programa de Reforma e Sustentabilidade das Finanças Públicas. Em termos de governação migratória, o Corredor do Lobito apresenta-se como uma oportunidade de modernizar as políticas relacionadas com a migração laboral para assegurar que a migração contribua no desenvolvimento sustentável do país e para a atracção de investimentos estrangeiros, reduzindo os riscos associados a uma migração mal gerida.

⁸⁰ ONUSIDA e INLS, Comité Nacional de Pessoas Vivendo com VIH: Relatório do Índice de Estigma 2.0 em Angola, 2022.

⁸¹ Decreto Presidencial 47/25.

7. Planeta

O presente RNV é uma oportunidade que se abre para que Angola, enquanto país subscritor, possa apresentar o grau de evolução e de cumprimento dos objectivos de desenvolvimento sustentável, nomeadamente em termos das preocupações com o Planeta.

O Governo de Angola aspira a um desenvolvimento sustentável, assente na implementação e adopção de políticas eficazes para a preservação dos ecossistemas, a protecção dos recursos marinhos e terrestres, bem como a promoção do uso de energias renováveis. Neste contexto, as principais tendências observadas incluem um crescimento contínuo e estável na produção de energias renováveis, com destaque para a energia hídrica; o desenvolvimento de sistemas eficientes e abrangentes de produção sustentável e reciclagem; e a implementação de iniciativas voltadas para a protecção ambiental, abrangendo diversas dimensões da vida aquática e terrestre. Este compromisso reflecte-se na adopção de estratégias que visam garantir a resiliência ambiental e a sustentabilidade a longo prazo, alinhando-se com as metas globais estabelecidas pela Agenda 2030.





ODS 7 Energias Renováveis Acessíveis

O ODS 7 visa garantir o acesso a uma energia acessível, segura, sustentável e moderna para todos..

Tendências

De acordo com o Ministério da Energia e Águas (MINEA), a taxa de acesso à electricidade situa-se actualmente nos 44,6%.

No que diz respeito à produção de energia renovável, em 2020, a capacidade instalada era de 3.676 MW provenientes de fontes hídricas, representando 63,5% da matriz energética nacional. Até 2027, o objectivo é que essa quota atinja os 72% com a entrada de mais activos solares e hídricos (parte de Caculo Cabaça). Em 2024, a capacidade hídrica aumentou para 3.793,52 MW, enquanto a solar atingiu 380,52 MW, evidenciando um esforço de diversificação da matriz energética.

A capacidade renovável per capita passou de 111,7 para 115,9 Watts entre 2021 e 2024, o que reflecte um ligeiro aumento na disponibilidade de energia limpa. Destaca-se, por exemplo, o projecto fotovoltaico Caraculo, implementado pela SONANGOL e AZULE ENERGY na província do Namibe inaugurado em 2023, com uma capacidade de produção de 25 MWp; ou a central fotovoltaica Quilemba, promovida pela SONANGOL, TOTALENERGIES e MAUREL & PROM na província da Huíla, com uma capacidade total de 80 MWp. A Agência Nacional de Petróleo e Gás tem promovido um ambiente regulatório favorável à integração de energias renováveis nas concessões petrolíferas, incluindo soluções solares, eólicas e projectos de hidrogénio verde e azul. No entanto, este crescimento poderá não ser suficiente para responder à crescente procura decorrente do aumento populacional e do desenvolvimento económico.

Relativamente à intensidade energética em função do PIB, entre 2020 e 2024, a energia distribuída passou de 11.600 GWh para 12.269 GWh, evidenciando uma maior oferta de electricidade. A intensidade energética (Watt por USD) aumentou de 130,6 para 132,7, o que indica um maior consumo energético por unidade de PIB gerado. Este aumento poderá estar associado a uma maior actividade nos sectores produtivos, mas também sublinha a necessidade de investir em medidas de eficiência energética para otimizar o uso da energia.

A capacidade instalada actual de produção de energia eléctrica é de 6.285,43 MW, sendo 60% hídrica (3.777,52 MW), 6% solar (358 MW), 33% térmica (2.102,91 M) e 1% híbrida (47 M).

Desafios

Um dos maiores desafios é a necessidade de atrair capital privado e investidores para expandir a geração e distribuição de energia renovável. Barreiras regulatórias, riscos financeiros e a necessidade de infra-estrutura adequada dificultam essa captação. A garantia de acesso universal à energia renovável constitui outro desafio. Apesar do aumento da capacidade instalada, o acesso da população à electricidade ainda é uma preocupação do governo. O desafio está em expandir a infra-estrutura para comunidades rurais e áreas de difícil acesso, reduzindo a desigualdade no fornecimento energético. Angola procura ainda melhorar a eficiência energética e distribuição, o que exige investimentos na modernização da rede eléctrica e soluções inovadoras para reduzir perdas de energia e otimizar a gestão da procura.

Oportunidades emergentes

A existência de recursos naturais favoráveis para a geração de energia renovável é uma das principais vantagens do país neste sector. Angola possui um grande potencial hidroeléctrico devido à sua abundância de recursos hídricos, além de condições climáticas favoráveis para o aproveitamento da energia solar ao longo do ano. Isto representa uma oportunidade para diversificar a matriz energética e reduzir a dependência de combustíveis fósseis.

Em termos de políticas públicas e incentivos à energia renovável no âmbito do PDN 2023-2027, o Programa de Aposta nas Energias Renováveis e na Participação Privada no Sector Eléctrico, inserido na Política Energética Nacional, visa fortalecer o fornecimento e



Aproveitamento do potencial solar e transição energética

Angola dispõe de um elevado potencial solar, com uma média anual de radiação global horizontal entre 1.350 e 2.070 kWh/m², sendo este o recurso renovável mais abundante e uniformemente distribuído no país. A tecnologia mais adequada para aproveitar esse potencial é a produção de electricidade através de sistemas fotovoltaicos, devido à sua rápida instalação e baixo custo de manutenção. A experiência dos parques fotovoltaicos do Biópico e da Baía Farta, bem como da Central Híbrida do Bocoio, localizados na província de Benguela, ilustra o compromisso do Governo de Angola com a transição energética e o acesso a fontes limpas de energia, alinhando-se directamente com o ODS 7.

Com mais de 770 mil painéis solares e uma capacidade instalada de cerca de 285 MWp, as infra-estruturas operam com 100% de execução física e financeira, injectando energia na rede nacional e beneficiando directamente 23.240 famílias. Além de impulsionar a estabilidade energética em várias províncias, os parques criaram empregos directos para técnicos e operadores locais, fortalecendo o capital humano e reduzindo a dependência de assistência externa. A substituição de geradores térmicos por fontes renováveis permitiu poupar cerca de 250 mil litros de diesel por dia e evitou a emissão de 723 mil toneladas de CO₂, contribuindo para a mitigação das alterações climáticas e reforçando a resiliência socioecológica do país.

expandir o acesso à energia sustentável. O objectivo de atingir 94% da capacidade de produção, a ser instalada até 2050, representa uma meta ambiciosa, que pode atrair investimentos e estimular a inovação tecnológica no sector.

De notar também a Lei Geral sobre a Electricidade, que foi alterada em 2025, permitindo a participação do sector privado no transporte de energia eléctrica. Os desafios enfrentados pelo sector eléctrico angolano exigem, pois, acções estratégicas para ampliar o acesso à energia, melhorar a eficiência e atrair investidores. As oportunidades apresentadas pelo potencial natural do país e pelas políticas

públicas em curso criam um ambiente propício para o desenvolvimento sustentável do sector energético.

Para além da participação privada no domínio da actividade de transporte de energia eléctrica e face à recente alteração da Lei Geral de Electricidade, destacam-se igualmente como oportunidades emergentes i) a exportação de electricidade para países vizinhos, como a República Democrática do Congo, Namíbia e Zâmbia; ii) a promoção de produtores independentes de energia eléctrica, no âmbito do Sistema Eléctrico Não Vinculado; iii) o exercício da actividade de comercialização de energia eléctrica por operadores privados.



ODS 12 Produção e Consumo Sustentáveis

O ODS 12 visa garantir modalidades de consumo e produção sustentáveis.

Tendências

Em relação à gestão de resíduos e reciclagem, Angola guia-se pelo Decreto Presidencial 190/12, que estabelece normas para tratamento e transporte de resíduos. Não existem dados específicos sobre resíduos perigosos per capita, mas já foram cadastradas 20.000 toneladas de resíduos perigosos nos últimos anos.

Apesar de haver avanços na reciclagem, ainda há um grande volume de resíduos sem reaproveitamento, evidenciando a necessidade de melhoria na recolha, processamento e infra-estrutura da economia circular.

Quanto à produção de energia renovável, Angola tem aumentado a capacidade instalada de energias renováveis. O crescimento da energia renovável é, pois, positivo, mas o ritmo ainda é lento para suprir a procura nacional e garantir acesso universal à electricidade, conforme previsto pelo ODS 7 e ODS 12.

Desafios

O principal desafio reside na burocracia para a obtenção de licenças e certificações. O processo para operar no sector ambiental e energético ainda é complexo, dificultando a entrada de novos investidores e empreendedores sustentáveis. Por outro lado, o país ainda carece de incentivos para práticas sustentáveis:

as empresas precisam de mais incentivos fiscais e financeiros para adoptarem práticas sustentáveis e investirem em reciclagem, na redução de desperdícios e na eficiência energética. Ainda, regista-se uma baixa eficiência na gestão de resíduos: apesar da existência de regulamentação, ainda há deficiências na infra-estrutura de recolha e reciclagem, o que impede um melhor aproveitamento dos resíduos sólidos urbanos e industriais.

Oportunidades emergentes

Uma das grandes oportunidades é a expansão da economia circular e exportação de matérias-primas recicláveis. O crescimento da reciclagem e a procura global por materiais reciclados criam oportunidades para Angola se tornar num pólo exportador de matérias-primas secundárias, como metais reciclados, papel e plásticos tratados. No âmbito das políticas públicas de sustentabilidade contidas no PDN 2023-2027, o Programa de Protecção Ambiental, contido na Política de Sustentabilidade Ambiental, visa reforçar a gestão de resíduos e incentivar práticas ecológicas.

O governo está a promover incentivos para o sector privado investir em soluções sustentáveis, criando oportunidades para empresas inovadoras. No contexto actual global de pressão para a redução da poluição, a crescente preocupação internacional com a redução das emissões de carbono, plásticos e resíduos tóxicos pode impulsionar Angola a adoptar medidas mais rigorosas e abrir portas para parcerias internacionais e financiamento para projectos sustentáveis.

Assim, apesar dos desafios estruturais, Angola tem potencial para desenvolver um modelo mais sustentável de produção e consumo no âmbito agropecuário e industrial, com destaque para o crescimento da reciclagem e da energia renovável. O país precisa de avançar na redução da burocracia, no incentivo às práticas sustentáveis e na expansão da infra-estrutura de gestão de resíduos, garantindo um impacto ambiental positivo e melhor aproveitamento dos recursos naturais.



ODS 13 Acção Climática

O ODS 13 visa adoptar medidas urgentes para combater a mudança climática e seus efeitos.

Tendências

Em termos de políticas e estratégias nacionais, Angola implementa a Estratégia Nacional para as Alterações Climáticas (2022-2035) e apresentou as suas Contribuições Nacionalmente Determinadas (NDCs) para o período 2021-2025, reforçando o compromisso do país para com a redução das emissões de gases de efeito estufa. Foi ainda criada uma plataforma de integração de dados para mapear riscos para o clima e monitorizar a vulnerabilidade ambiental. Como exemplo, refira-se o programa projecto de Resiliência Climática de Água em Angola (RECLIMA). Pese embora Angola tenha avançado na formulação de políticas climáticas, o país ainda enfrenta desafios na implementação e financiamento dessas estratégias.

Quanto às emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE), em 2021, 70% das emissões de GEE tinham como proveniência a agricultura, a silvicultura e outros usos da terra (AFOLU), enquanto 18% eram provenientes do sector energético. Em 2024, houve uma redução de 39% nas emissões da agricultura e silvicultura, mas um aumento no sector energético para 59% e 2% no sector industrial e de resíduos. A transição energética ainda precisa, portanto, de ser fortalecida, dado o aumento significativo das emissões no sector da energia e dos transportes, possivelmente devido ao crescimento do consumo de combustíveis fósseis.

O sector extractivo em Angola tem intensificado os seus esforços rumo à sustentabilidade ambiental, com destaque para a redução drástica da queima de gás natural associado, através de projectos como o Angola LNG e a reinjecção ou aproveitamento energético do gás. A Agência Nacional de Petróleo e Gás (ANPG) e as operadoras implementam planos ambiciosos visando o “zero flaring” em novas operações,

enquanto reforçam a monitorização e o reporte das emissões, alinhando-se com práticas internacionais. No sector mineiro, empresas como a ENDIAMA e a CATOCA promovem a recuperação ambiental de áreas degradadas, com iniciativas de reflorestação e estabilização dos solos, tendo já reabilitado mais de 300 hectares. Adicionalmente, a gestão sustentável da água tornou-se prioridade tanto na indústria petrolífera como na mineira, com acções focadas na redução do consumo, reutilização e tratamento de águas residuais.

Relativamente à educação ambiental e políticas de sustentabilidade, foi aprovado em 2024 o Decreto Presidencial 158/18 que promove a inclusão da educação ambiental no currículo escolar. Contudo, a sua implementação ainda está em fase inicial. A educação ambiental é essencial para a mudança de comportamentos e adopção de práticas sustentáveis, mas a sua implementação ainda precisa de ser ampliada.

Para o cumprimento de compromissos internacionais e metas das NDCs, Angola assumiu compromisso de reduzir as emissões de GEE em 14% até 2025. As principais acções incluem a promoção de energias renováveis (solar, hídrica, eólica), a eficiência energética para reduzir desperdícios, o reflorestamento e conservação florestal, a gestão sustentável da agricultura e infra-estrutura verde. Angola está, portanto, alinhada com compromissos internacionais para o clima, mas o alcance das metas dependerá da implementação eficaz das políticas e investimentos em infra-estrutura sustentável.

Desafios

No âmbito das medidas preventivas e resiliência climática, Angola precisa de fortalecer estruturas de adaptação climática para evitar perdas humanas, danos à infra-estrutura e impactos socioeconómicos causados por eventos para os climas extremos, como secas e inundações. Em termos de mitigação de riscos de desastres naturais, apesar dos avanços na criação de planos estratégicos de resposta, a falta de recursos financeiros e logísticos dificulta a implementação dessas medidas em larga escala. Na área da redução das emissões de gases de efeito estufa no sector energético, houve um aumento significativo das emissões neste sector (59% em 2024), indicando a necessidade de acelerar a transição para energias limpas e para a eficiência energética.



Oportunidades emergentes

A preparação do novo ciclo das NDCs constitui uma oportunidade notável para analisar os resultados alcançados e reforçar o compromisso de Angola com o Acordo de Paris. O país pode aceder a mecanismos de financiamento para o clima, incluindo através da finança sustentável e das oportunidades oferecidas pelo Artigo 6 do Acordo de Paris, como os mercados de carbono.

A conservação florestal e a expansão do reflorestamento são acções prioritárias para capturar carbono e reduzir os impactos das emissões. O Programa de Protecção Ambiental e o Programa de Prevenção e Adaptação às Alterações Climáticas são instrumentos fundamentais para mitigar a degradação ambiental.

Para mitigação desses riscos, estão em fase de aprovação pelo Presidente do Conselho Nacional de Protecção Civil, o Plano de Redução de Risco de Desastres elaborado 2025-2027, Plano de Preparação, Contingência, Resposta e Recuperação 2025-2027 e o

Plano Estratégico de Prevenção e Redução de Risco de Desastres contra Calamidades e Desastres 2025-2027.

Outra oportunidade é o investimento em energias renováveis e infra-estrutura verde. Existe potencial para a expansão da energia solar e hídrica, reduzindo a dependência de combustíveis fósseis. O PDN 2023-2027 prevê incentivos para projectos sustentáveis e inovação tecnológica no sector energético.

Angola tem, pois, avançado na formulação de políticas climáticas, ampliando a governação ambiental e assumindo compromissos internacionais importantes. No entanto, desafios como a implementação eficaz de medidas preventivas, a mitigação de riscos de desastres e a redução das emissões no sector energético ainda carecem de mais investimentos e infra-estrutura adequada. As oportunidades emergentes, especialmente na conservação florestal, energias renováveis e captação de financiamento para o clima, podem impulsionar a transição para um desenvolvimento mais sustentável e resiliente.

Infra-estruturas hídricas para adaptação climática no sul de Angola

A província do Cunene, no sul de Angola, tem sido duramente afectada pelas alterações climáticas, enfrentando, entre 2020 e 2021, a pior seca dos últimos 40 anos. O fenómeno comprometeu os meios de subsistência das comunidades locais e forçou a migração de famílias para a Namíbia, em busca de condições básicas de vida. Em resposta, o Governo de Angola implementou um ambicioso conjunto de intervenções para reforçar a resiliência hídrica e enfrentar a escassez de água.

A principal iniciativa é o Projecto do Canal do Cafu, com 160 km de extensão, complementado por 31 chimpacas (reservatórios de água)

estrategicamente distribuídas pelos municípios de Ombadja, Cuanhama e Namacunde. Estas infra-estruturas visam garantir água para consumo humano, irrigação agrícola e abeberamento do gado. Paralelamente, foram construídas três barragens de retenção de águas pluviais – Cova do Leão, Ndúe e Calucuve, localizadas nos municípios da Cahama e Cuvelai. Estas estruturas desempenham um papel vital na criação de fontes de água permanentes, mitigando os efeitos das secas cíclicas e fortalecendo a segurança hídrica da região.

O impacto social e económico é significativo: mais de 4.600 empregos temporários criados, surgimento de cooperativas agrícolas, construção de 54 escolas de campo para formação agrícola (com foco na produção de tubérculos) e melhorias nas vias de acesso rural. Estas acções não só melhoram a qualidade de vida das populações locais, como promovem a sustentabilidade ambiental e a resiliência climática.





ODS 14 Proteger a Vida Marinha

O ODS 14 visa conservar e utilizar de forma sustentável os oceanos, os mares e os recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável.

Tendências

No âmbito das estratégias e planos de gestão marinha, em 2021, Angola estava a desenvolver a sua Estratégia Integrada do Mar e a Estratégia Nacional de Biodiversidade Costeira e Marinha. Em 2022, foi aprovado o Decreto Presidencial 183/22 – Estratégia Nacional para o Mar de Angola (ENMA) 2030 – estando a Estratégia Nacional e o Plano de Acção da Biodiversidade (2019-2025) em revisão. O governo angolano avançou significativamente na criação de instrumentos regulatórios para a gestão sustentável dos mares, mas a implementação eficaz dessas estratégias ainda é um desafio.

Em termos de conservação da biodiversidade e áreas marinhas protegidas, a área marinha protegida corresponde a 8,5% da Zona Económica Exclusiva. Em 2024, houve um avanço com a criação da Reserva da Biosfera – 3,75% (19.455 km²) e de EBSAs (Áreas Ecológica ou Biologicamente Significativas) – 12,78% (66.277 km²). Apostou-se ainda no uso de tecnologias como o Sistema de Identificação Automática (AIS) e o Sistema de Monitoramento de Embarcações (VMS), e no reforço da fiscalização. Embora tenha havido progresso na criação de áreas protegidas, os números ainda são baixos em comparação com as metas globais de 10% até 2030 (meta de Aichi).

Desde 2017, através dos cruzeiros para avaliação dos recursos, é determinado o pH e alcalinidade total nas linhas de monitorização do rio Congo, Lobito e Namibe. Os resultados indicam que à superfície, o pH destas águas é em média 8. Em profundidade, o pH diminui, mas na linha do Namibe é notória, a partir dos 70 metros, teor de alcalinidade mais altos. Os resultados dos últimos anos mostram também um decréscimo

dos índices de biomassa, sugerindo que grande parte dos recursos estão a ser explorados acima de níveis sustentáveis.

No âmbito da implementação da Agenda 2030, o Ministério das Pescas e Recursos Marinhos (MINPERMAR) tem assumido um papel central na concretização do ODS 14, articulando-se com os instrumentos de planeamento nacional para promover a economia azul, gerir de forma sustentável os ecossistemas marinhos e reforçar a resiliência costeira.

Entre as principais iniciativas estratégicas, destacam-se o fomento da pesca artesanal e a expansão da aquicultura como pilares da segurança alimentar nas comunidades costeiras e ribeirinhas; a adopção de políticas para exploração sustentável dos recursos haliêuticos; intervenções nas zonas costeiras para reforçar a resiliência ambiental; a criação de áreas marinhas protegidas e o uso de tecnologias como VMS/AIS no reforço da fiscalização.

A cooperação institucional com entidades como a FAO, PNUD, Organização das Pescarias do Atlântico Sudeste (SEAFO), o Comité das Pescas do Atlântico Centro-Leste (CECAF) e instituições académicas nacionais e regionais tem sido determinante, complementada por acções de sensibilização pública, incluindo a campanha “A vida na água é vida para todos” e a produção de materiais educativos e conteúdos digitais, que fomentam o envolvimento das comunidades na conservação dos ecossistemas aquáticos.

Quanto à gestão da pesca e combate à pesca ilegal, o Decreto Presidencial 284/14 estabelece medidas contra a pesca ilegal, não declarada e não regulamentada (INN). Em 2024, o país aderiu ao Acordo sobre Medidas Relativas ao Estado do Porto, fortalecendo os mecanismos de combate à pesca INN. Em 2024, foram fiscalizados 3.500 navios no combate à pesca INN e monitorizadas 120 espécies marinhas, das quais 17 classificadas como ameaçadas. A adesão a acordos internacionais reforça o compromisso de Angola em combater a pesca ilegal, mas ainda são necessários mais esforços de fiscalização e controlo.

Relativamente ao quadro regulatório e direitos da pesca artesanal, Angola implementou novos regulamentos para garantir a pesca sustentável, incluindo o Decreto 39/05 – Regulamento da Aquicultura; o Decreto Presidencial 139/13 – Regulamento da Pesca Continental; ou o Decreto Presidencial 64/24 – Medidas de Gestão das Pescarias Marinhas, Pesca Continental,

Aquicultura e Sal. O reforço regulatório é essencial para garantir a sustentabilidade da pesca artesanal e da aquicultura, mas a sua eficácia dependerá da implementação e fiscalização adequadas.

Desafios

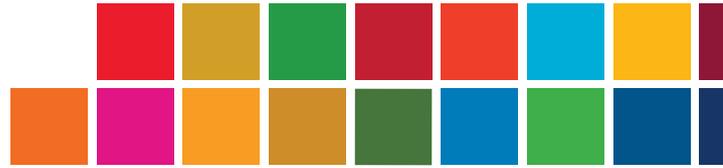
Os principais desafios enfrentados no contexto do ODS 14 são o combate à INN, que representa um grande risco para os estoques pesqueiros e para a sustentabilidade do sector. Apesar de avanços regulatórios, ainda faltam mecanismos de monitorização eficazes e maior fiscalização marítima. Um segundo desafio é a poluição marinha e a degradação dos ecossistemas costeiros. A falta de um plano estruturado de controlo da poluição marinha ameaça a biodiversidade e a qualidade da água.

O despejo de resíduos urbanos e industriais nos oceanos é um desafio crescente, exigindo acções para reduzir o impacto de resíduos plásticos e efluentes industriais, bem como a melhoria do saneamento. Finalmente, Angola enfrenta o desafio da baixa contribuição da pesca sustentável para a economia. O sector pesqueiro enfrenta dificuldades económicas, reflectidas na queda do PIB da pesca, e a falta de infra-estrutura para processamento e comercialização do pescado sustentável limita a geração de valor agregado.

O país enfrenta o desafio significativo de recolher, sistematizar e monitorizar informações precisas e actualizadas sobre a poluição dos seus rios e oceanos. A ausência de dados abrangentes e mecanismos eficazes de monitorização ambiental limita a capacidade do país de avaliar a extensão da poluição hídrica, identificar as suas principais fontes — como resíduos sólidos, descargas industriais e escoamento agrícola — e adoptar políticas públicas baseadas em evidências.

Oportunidades emergentes

Relativamente à protecção de espécies marinhas, a intenção do Governo de criar a primeira área marinha protegida pode fortalecer a conservação da biodiversidade, bem como atrair financiamento internacional para projectos de conservação marinha. O Programa de Protecção Ambiental e o Programa de Prevenção e Adaptação às Alterações Climáticas são fundamentais para ampliar essas iniciativas. Por outro lado, investimentos na economia azul e turismo sustentável constituem outra área de oportunidades. Angola tem potencial para desenvolver turismo



sustentável baseado na vida marinha, como o ecoturismo em recifes, a observação de baleias ou a exploração de áreas protegidas.

Angola faz parte do Congo Basin Blue Fund (Fonds Bleu pour le Bassin du Congo), um mecanismo de financiamento que visa promover o desenvolvimento sustentável e a resiliência climática na região da Bacia do Congo, apoiando projectos que protegem os recursos hídricos, combatem o desmatamento e fomentam uma economia azul e verde. O país pode se beneficiar desse mecanismo de financiamento que foi estabelecido sob os auspícios da Congo Basin Climate Commission (CBCC).

O PDN 2023-2027 prevê incentivos para o crescimento da economia azul, incluindo investimentos em aquicultura sustentável e na biotecnologia marinha. Angola pode também aproveitar oportunidades no âmbito de acordos internacionais e financiamento para conservação oceânica.

A assinatura do Acordo sobre a Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade Marinha em Áreas Além da Jurisdição Nacional (BBNJ) sobre a conservação da biodiversidade para além da jurisdição nacional e o Plano de Ordenamento do Espaço Marinho de Angola abrem oportunidades para captação de financiamento internacional para a conservação oceânica.

Angola tem, portanto, feito avanços significativos na gestão dos seus recursos marinhos, com a criação de estratégias e instrumentos legais para combater a pesca ilegal e proteger a biodiversidade marinha. No entanto, ainda precisam de ser superados desafios como a pesca INN, a poluição dos mares e a baixa contribuição da pesca sustentável para a economia. As oportunidades emergentes, como a conservação da biodiversidade marinha, investimentos na economia azul e captação de financiamento internacional, podem impulsionar um modelo de desenvolvimento sustentável para o sector marítimo angolano.



ODS 15 Proteger a Vida Terrestre

O ODS 15 visa proteger, restabelecer e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir as florestas de forma sustentável, combater a desertificação, prevenir e intervir na degradação das terras e colocar um travão na perda da diversidade biológica.

Tendências

A cobertura de florestas no ano 2025 é de 63,2 milhões de hectares, representando 51% da superfície territorial nacional, dos quais 11% correspondem áreas protegidas.

Todos os anos, o país perde 800 hectares de florestas, em cada 100.000 hectares, devido a várias razões, como queimadas, caça ilegal e actividades agrícolas. Em relação à taxa de desflorestação, o MINAGRIF anunciou que é de 0,8% ao ano.

De acordo com Global Forest Watch, Em 2023, Angola perdeu 289.000 hectares de floresta natural, o equivalente a 104 Mt de emissões de CO₂. Segundo a mesma fonte, de 2001 a 2023, Angola perdeu 192.000 hectares de floresta primária húmida, representando 4,9% da perda total de cobertura florestal no mesmo período. A área total de floresta primária húmida em Angola diminuiu 7,6% nesse período.

A exploração florestal registou um crescimento de 136,4% entre 2022 e 2024 para a produção de madeira em toro. A produção de mel e cera, também tem registado um aumento significativo desde o ano 2022. Na campanha florestal de 2023, foi lançado o novo regime de exploração florestal, que visa a atribuição de contratos de concessão florestal com vista a tornar obrigatório o cumprimento das medidas de florestação e reflorestação e de gestão sustentável dos recursos florestais. Em relação à produção da madeira serrada, registou-se no período 2022-2024, uma taxa de crescimento na ordem de 228%.

Relativamente à expansão das áreas de conservação, 12,6% da superfície terrestre angolana era considerada área de conservação ambiental até 2021, abrangendo 14 áreas protegidas (nove parques nacionais, um parque regional e quatro reservas).

Em 2025, estava em andamento o processo para a criação de três novas áreas protegidas: Serra do Pingano (Uíge), Cumbira (Cuanza Sul) e Morro do Moco (Huambo). O aumento das áreas protegidas é um avanço importante para a conservação da biodiversidade e combate à degradação dos ecossistemas.

Quanto à conservação da biodiversidade e espécies ameaçadas, Angola possui 150 espécies na Lista Vermelha da International Union for Conservation of Nature Red List of Threatened Species (IUCN). Extintas: três espécies; ameaçadas de extinção: 29 espécies; vulneráveis: 100 espécies; espécies invasoras: 18 espécies. Em 2024, estava em curso a actualização da Lista Vermelha de espécies ameaçadas. Esta actualização e a adopção de novas estratégias de protecção são passos importantes para a preservação da fauna e flora, mas exigem mais fiscalização e combate ao tráfico ilegal de espécies.

O tráfico ilegal de fauna e flora selvagem tem vindo a ser combatido. Em 2021, foram apreendidos grandes volumes de espécies traficadas, incluindo: 1.231 kg de marfim (equivalente a 300 elefantes), 1.185 kg de escamas de pangolim (250 pangolins), 29,5 kg de chifres de rinoceronte (15 rinocerontes). O período de 2021 a 2024, as novas apreensões foram de: 1.000 kg de marfim confiscados; 10 kg de chifres de rinoceronte; mais de 100 aves traficadas ilegalmente. O tráfico ilegal de animais selvagens continua a ser um problema grave, exigindo acções mais rigorosas de fiscalização e penalização de infractores.

Desafios

Um dos principais desafios é a monitorização e combate à desflorestação, a perda de biodiversidade e o combate à caça e ao tráfico ilegal de espécies. O tráfico de marfim, chifres de rinoceronte e pangolins continua a ser um grande desafio, exigindo mais fiscalização, punições severas e campanhas de consciencialização. Um segundo desafio é a expansão e gestão sustentável das áreas de conservação. Apesar do crescimento das áreas protegidas, muitas delas carecem de recursos financeiros e infra-estrutura para fiscalização. Ainda, é necessário assegurar o controlo da degradação ambiental e espécies invasoras. A presença de 18



espécies invasoras na fauna e flora representa uma ameaça para os ecossistemas locais, exigindo políticas para controlo e erradicação dessas espécies.

Oportunidades emergentes

No que toca aos progressos no sentido da gestão sustentável das florestas, foi aprovada a Lei 6/17 – Lei de Bases de Florestas e Fauna Selvagem, que estabelece as normas que visam garantir a conservação e o uso racional das florestas e fauna selvagem. Procedeu-se, ainda, à actualização e reajuste das taxas para exploração dos recursos florestais e faunísticos, bem como, dos preços mínimos de referência para a exportação da madeira serrada (Decreto Executivo Conjunto 243/22).

Foi ainda aprovado o regulamento do conselho nacional de protecção das florestas e da fauna selvagem. Na campanha florestal de 2023, foi lançado o regime um novo regime de exploração florestal que visa a atribuição de contratos de concessão florestal, com vista a tornar obrigatório o cumprimento das medidas de florestação e reflorestação e de gestão sustentável dos recursos florestais. A conservação florestal e expansão das áreas protegidas constitui uma oportunidade para Angola. A criação de novas áreas de conservação pode atrair financiamento internacional para projectos de reflorestamento e recuperação de ecossistemas degradados.

Os programas de Protecção Ambiental e Prevenção e Adaptação às Alterações Climáticas, no âmbito da Política de Sustentabilidade Ambiental, podem fortalecer a preservação da biodiversidade e a recuperação de florestas degradadas. Também o incentivo à agricultura sustentável e agro-florestal constitui uma oportunidade. Com o aumento da produção agrícola, há espaço para expandir práticas agroecológicas e sistemas agro-florestais, reduzindo o impacto ambiental e melhorando a produtividade sustentável. O PDN 2023-2027 prevê incentivos para a agricultura sustentável, promovendo tecnologias de baixo impacto ambiental e práticas regenerativas para o solo.

Outra oportunidade é o financiamento para o clima e projectos internacionais. Angola pode aceder a fundos internacionais para projectos de conservação da biodiversidade, reflorestamento e combate à desertificação, considerando a relação com os compromissos das NDCs. As parcerias com organizações internacionais podem fortalecer a protecção de áreas críticas para a biodiversidade. Angola tem avançado na protecção da biodiversidade, ampliação de áreas de conservação e combate ao tráfico de espécies, mas ainda enfrenta desafios significativos na implementação eficaz dessas políticas.

8. Paz

A consolidação da paz e do Estado Democrático de Direito, a reforma do Estado, da Justiça, da Administração Pública, da Comunicação Social, da Liberdade de Expressão e o fortalecimento da Sociedade Civil constituem um dos eixos estratégicos do governo angolano, consagrados no PDN 2023-2027. Este eixo contribui directamente para o alcance do ODS 16.

Para tal, o governo angolano vem apostando na modernização do estado, na promoção da cidadania, na desconcentração e descentralização administrativa, na reforma e modernização do sistema de justiça, na promoção dos direitos humanos e no reforço da comunicação social.

Neste contexto, ao analisar os principais indicadores relacionados com estes objectivos, verifica-se que Angola ainda apresenta dados que carecem de melhorias. Destaca-se, por exemplo, a necessidade de aumentar a qualidade e a quantidade dos conteúdos dos meios de comunicação social, o que poderá reflectir-se no aumento da cobertura do sinal de rádio, que entre 2018 e 2022 se situou nos 56%. Por sua vez, o índice de isenção na comunicação social registou um valor de 72,4%⁸².

Outro ponto relevante é a promoção da cidadania e da participação dos cidadãos na governação, dinamizando e diversificando a reforma do estado ao nível da administração local. A aposta na inovação neste domínio passa pela implementação de mecanismos de promoção da integridade, da boa governação e da transparência nos órgãos locais, o que poderá ter impacto em iniciativas como o Orçamento Participativo, instituído em 2022 em 76 municípios.

⁸² MNPLAN (2023) Relatório de Balanço do PDN (2018-2022).



Para reforçar os níveis de inclusão socioétnica e o sentimento de pertença nacional, o governo vem trabalhando para se efectivar a aprovação de diplomas legais fundamentais, no quadro das autarquias e o fortalecimento do processo de desconcentração administrativa, através do Programa de Desconcentração e Descentralização Administrativa. Paralelamente, é necessário garantir o usufruto efectivo dos direitos humanos por todos os cidadãos, em condições de igualdade e sem qualquer forma de discriminação, através do Programa de Promoção dos Direitos Humanos.

Apesar dos desafios, o país tem registado avanços significativos no combate à corrupção e na promoção da transparência na gestão pública, impulsionados pelo reforço das medidas de combate ao crime económico e financeiro, com destaque para vários processos de recuperação de activos.

Com o reforço da reforma do Estado e o compromisso com a transparência na gestão pública, Angola tem vindo a registar melhorias na administração da justiça e na actuação das suas instituições. Neste sentido, o governo pretende alcançar os seguintes resultados até 2027:

- Melhorar a classificação no indicador Governo Aberto do Índice do Estado de Direito do Projecto de Justiça Mundial, passando de 0,38 (em 2022) para 0,41;
- Aumentar a pontuação no indicador Controlo da Corrupção do Banco Mundial, de 27,9% (em 2022) para 35,3%;
- Elevar a classificação geral no Índice do Estado de Direito do Projecto de Justiça Mundial de 0,43 (em 2022) para 0,44 em 2027.



ODS 16 Paz, Justiça e Instituições Eficazes

O ODS 16 visa promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, facilitar o acesso à justiça para todos e construir a todos os níveis instituições eficazes e inclusivas que prestem contas.

Tendências

Angola tem trabalhado para consolidar a estabilidade política, fortalecer a justiça e promover instituições democráticas. Angola alcançou a paz efectiva em 2002, após décadas de guerra – de 1961 a 1974 contra o poder colonial português e, a partir de 1975, uma guerra civil destruidora. Actualmente, embora se verifiquem alguns movimentos de contestação política e social devido também ao aumento da consciência cívica da população, contam-se 23 anos de estabilidade política, sem que se registe recurso à violência armada. Contudo, dados relativos à violência revelam que existe a intenção do governo em melhorar este indicador, como com a redução da percentagem de mulheres entre os 15-49 anos vítimas de violência física/sexual nos últimos 12 meses, de 26% em 2022 para 18% em 2027, como consta no PDN 2023-2027, com acções voltadas à prevenção de crimes de género e apoio à vítima.

O país é multiétnico e a sua cultura religiosa é amplamente moldada pelo catolicismo romano como religião predominante e por uma variedade de orientações e práticas religiosas. Por outro lado, o direito consuetudinário está em uso e permanece influente em várias comunidades, o que apela à articulação constante entre os sistemas tradicionais e do estado de direito, em vários aspectos da vida das populações. As questões de discriminação constituem um elemento de referência na agenda do governo para promoção e salvaguarda dos Direitos Humanos bem como a salvaguarda dos direitos e garantias fundamentais da população, na intenção de não deixar ninguém para trás.

Contudo, o país tem vindo a ampliar acções de protecção de minorias, nomeadamente de minorias etnolingüísticas através da sua inclusão no programa de combate à pobreza, com destaque para o Kwenda, e com a elaboração do plano de inclusão e de protecção dos direitos dos grupos minoritários. O compromisso para com os direitos LGBTI+ foi destacado no discurso de advocacia de Angola por ocasião do 10º aniversário da Resolução 275 da Comissão Africana dos Direitos Humanos e dos Povos (CADHP) sobre protecção contra a violência e outras violações dos direitos humanos com base na orientação sexual ou identidade de género, e numa campanha nacional contra a discriminação de base diversa. Apesar das provisões antidiscriminação com base na orientação sexual inseridas no Código Penal em 2021, que distinguem positivamente o país nos esforços de inclusão na região, a implementação ainda é incipiente, com apenas um caso a aguardar decisão no tribunal⁸³.

Quanto ao tráfico e corrupção, Angola tem vindo a evoluir neste quadro no âmbito da política de modernização e reforma do Estado. Com o programa de reforço do combate ao crime económico, financeiro e à corrupção, o país tem registado múltiplas acções das instituições de direito, como através do tribunal de contas, da Procuradoria-Geral da República, da Inspeção Geral da Administração do Estado (IGAE) e o SENRA (Serviço Nacional de Recuperação de Activos).

No domínio da legislação relativa ao combate à corrupção, ao branqueamento de capitais destaca-se as seguintes leis aprovadas: 13/24 (Lei Dos Crimes de Vandalismo de Bens e Serviços Públicos; 12/24 (Lei de Alteração e derrogação do Código Penal Angolano), 11/24 (Lei de Alteração à Lei de Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais, do Financiamento do Terrorismo e da Proliferação de Armas de Destruição em Massa); Lei 10/24 (Alteração da Lei á Cooperação Judiciária Internacional em Matéria Penal); Lei 9/24 (Lei de Alteração à Lei sobre a Prevenção e o Combate ao Terrorismo; Lei 8/24 (Lei de Combate à Actividade Mineira Ilegal); Lei 7/24 (Lei de Alteração da Lei Antidopagem no Desporto); Lei 5/24 (Lei do Combate ao Contrabando de Produtos Petrolíferos); Lei 3/24 (Lei do Regime Jurídico da Proibição da Actividade de Mineração de Criptomonedas e Outros Activos Virtuais); Lei 1/24 (Lei da Antidopagem no Desporto); e Lei 5/24 (Lei do Combate ao Contrabando de Produtos Petrolíferos).

⁸³ República de Angola (2023) Relatório sobre a Aplicação da Carta Africana dos Direitos do Homem e dos Povos (2016-2023), do Protocolo Adicional sobre os Direitos das Mulheres em África (2016-2023) e da Convenção de Kampala (Inicial).



Em relação a decretos presidenciais aprovados, destacam-se: o Decreto Presidencial 73/23 (aprova a Estratégia Nacional e Linhas Gerais do Plano para a Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais, Financiamento ao Terrorismo e à Proliferação de Armas de Destruição em Massa 2023-2027); Decreto Presidencial 214/24 (criação do Instituto de Supervisão das Actividades Comunitárias (ISAC)); Decreto Presidencial 169/24 (aprovação da Estratégia Nacional de Prevenção e Repressão da Corrupção (ENAPREC) para o período 2024-2027; Decreto Presidencial 86/24 (Procedimento para a Auditoria Externa às Demonstrações Financeiras e Patrimoniais dos Institutos Públicos); Decreto Presidencial 39/24 (Cria o Observatório Nacional de Combate à Imigração Ilegal, Exploração e Tráfico Ilícito de Recursos Minerais Estratégicos); Aviso 2/24 (Regulamentação da Lei de Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais, do Financiamento do Terrorismo e da Proliferação de Armas de Destruição em Massa nas Instituições Financeiras); e Aviso 1/23 (Regras de Abertura, Manutenção, Movimentação e Encerramento de Contas Bancárias).

A robustez das instituições nacionais e locais tem crescido, muito devido ao investimento do governo no desenvolvimento das instituições através de acções voltadas para a visão Longo Prazo, operacionalizadas com as acções quinquenais (2023-2027) voltadas para a consolidação da paz e o Estado democrático de direito, a prossecução da reforma do Estado, da justiça, da administração pública, da comunicação social e da liberdade de expressão e da sociedade civil.

A modernização administrativa representa um dos pilares essenciais da reforma do estado em Angola, conforme estabelecido no PDN 2023-2027 e na Estratégia de Longo Prazo Angola 2050. Iniciativas como o Projecto Simplifica 2.0, visam otimizar a prestação de serviços públicos para cidadãos e empresas, com o intuito de fortalecer a confiança da população nas instituições, realçando-se aqui a implementação de Tribunais de Relação e de Comarca.

Os direitos dos cidadãos, incluindo aqueles que dizem respeito ao registo civil, têm melhorado, correspondendo às prioridades quinquenais relacionadas com a universalização do registo civil e da atribuição do bilhete de identidade, presentes no programa de reforma e modernização da administração da justiça, sendo de destacar o registo de 1.135.657 crianças dos 0-5 anos no período de 2022/2024, estando em curso a expansão dos postos de registos de nascimento nos hospitais e centros materno-infantis. A garantia de acesso da população à informação foi melhorada com o surgimento de mais órgão de comunicação social privados, e com o impacto das redes sociais. No entanto, aguarda-se o retorno à privatização dos meios de comunicação que foram estatizados ao abrigo do combate a corrupção.

De acordo com o Índice Mo-Ibrahim (IIAG) de 2024 de boa governação, Angola demonstrou melhorias notáveis na última década (2014-2023). O país avançou 5,8 pontos na Governação Geral, subindo nove posições, do 45º para o 36º lugar entre as nações africanas. O progresso de Angola é evidente em 15 das 16 subcategorias avaliadas pelo IIAG.

Uma área de melhoria significativa é a subcategoria de Anticorrupção, onde Angola registou um aumento de 17,9 pontos ao longo da década, tornando-se o segundo país com maior progresso neste domínio.

O historial de direitos humanos de Angola foi submetido à sua quarta Revisão Periódica Universal (UPR), em Janeiro de 2025, durante a 48ª sessão do Grupo de Trabalho do UPR. Angola é Estado parte de sete dos nove principais Tratados de Direitos Humanos das Nações Unidas e da União Africana. A Convenção Internacional para a Protecção de todas as Pessoas Contra o Desaparecimento Forçado encontra-se em fase em processo de ratificação.

Em 2020, Angola desenvolveu a Estratégia Nacional dos Direitos Humanos (ENDH) através do Decreto Presidencial n.º 100/20, de 14 de Abril, que alcançou a sua execução em 80% em 2024. No âmbito desta Estratégia, foram criados os Comitês Locais de Direitos Humanos (CLDH), estruturas intersectoriais responsáveis pela implementação local da Estratégia Nacional de Direitos Humanos; a Comissão Intersectorial para Elaboração dos Relatórios Nacionais de Direitos Humanos (CIERNDH). Até 2024, os CLDH estavam em funcionamento em todas as 18 províncias, abrangendo também 164 municípios e 111 comunas. Está em curso, a implementação de novos CLDH, devido à Nova Divisão Político-Administrativa.

Paralelamente, foram constituídos, até à presente data, 21 Núcleos de Brigadas Escolares de Direitos Humanos, contribuindo para o fortalecimento da promoção e defesa dos direitos humanos no seio escolar e na sociedade em geral.

O sistema de reporte de direitos humanos em Angola, através da CIERNDH, resultou na posição de liderança de Angola na adesão aos padrões internacionais de reporte. Em 2024, a Comissão Africana dos Direitos Humanos e dos Povos (CADHP) destacou a apresentação da CIERNDH, observando que Angola está entre os 9% dos países africanos que cumpriram todas as suas obrigações perante a Comissão.

Angola tem adoptado diversas medidas para reforçar a protecção dos Direitos Humanos e a transparência institucional: foi criado o Observatório de Género de Angola (OGA), pelo Decreto Presidencial n.º 273/24, de 5 de Dezembro e aprovado o Plano de Acção Nacional para a Erradicação do Trabalho Infantil (Decreto Presidencial n.º 239/21, de 29 de Setembro), actualmente em fase de implementação, juntamente com o Plano de Combate ao Tráfico de Seres Humanos, aprovado por Decreto

Presidencial n.º 31/20 de 14 de Fevereiro. Também foi aprovada a Lei n.º 1/20, de 22 de Janeiro, que garante Protecção às Vítimas, Testemunhas e Arguidos Colaboradores em Processos Penais.

No âmbito do combate ao tráfico de pessoas, destaca-se o Decreto Presidencial 31/20, que estabelece o Plano de Acção Nacional, e a criação, pelo Decreto Executivo 179/22 do Mecanismo Nacional de Referência para Protecção e Assistência às Vítimas. Além disso, Angola aderiu à Convenção das Nações Unidas Contra a Criminalidade Organizada Transnacional, ratificada pela Resolução da Assembleia Nacional 21/10, e, desde 2022, é membro da Iniciativa de Transparência das Indústrias Extractivas (EITI), tendo já apresentado o seu relatório inicial e comprometido-se a realizar outro em 2025.

Desafios

O país aposta no reforço da governação e instituições democráticas, com a institucionalização de mecanismos de governação local participativos, como comités de gestão de orçamento participativo, comissões e conselhos de moradores, grupos municipais de vigilância comunitária e conselhos de auscultação social. Por essa razão, o país está engajado na institucionalização das autarquias locais, estando em fase de finalização do pacote de lei autárquico.

A nova divisão política administrativa, aprovada em 2024, implica uma reestruturação que pode influenciar o cronograma e a implementação das eleições autárquicas, uma vez que requer ajustes administrativos e logísticos significativos. Persiste o desafio de fortalecer instituições transparentes e responsáveis, bem como de garantir a plena implementação do Estado de Direito. O direito consuetudinário continua a ter grande influência em muitas comunidades, necessitando de uma melhor articulação com o sistema formal de justiça.

Em relação ao combate à violência e promoção dos direitos humanos, a violência física e psicológica contra crianças continua a ser um problema significativo, ainda que os números tenham vindo a diminuir nos últimos anos. Dados do MASFAMU indicam uma queda nos casos registados entre 2022 e 2024, mas a necessidade de medidas adicionais de protecção infantil permanece urgente. A Lei 08/04 (Lei sobre o VIH e Sida) e o Código Penal, são identificados como factores que reforçam e promovem o estigma e discriminação por criminalizarem a transmissão, exposição e não-divulgação do VIH por parte de pessoas que vivem com o VIH⁸⁴.

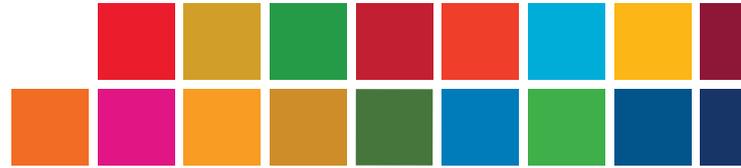
84 PNUD-Angola (2020) Avaliação do Ambiente Jurídico para o VIH e o Direito à Saúde Sexual e Reprodutiva.

No que diz respeito ao acesso à justiça e defesa dos direitos dos cidadãos, o aumento do número de queixas apresentadas à Provedoria de Justiça demonstra uma crescente consciência cívica da população, mas também aponta desafios na eficácia e acessibilidade do sistema judicial. A actualização do Estatuto do Provedor de Justiça, alinhando-se com os Princípios de Paris, representa um passo positivo para a promoção dos direitos humanos em Angola. Angola também faz parte de diversas alianças internacionais de Instituições Nacionais de Direitos Humanos (INDH), como a Rede CPLP de Direitos Humanos e a Aliança entre os Provedores de Justiça e as Instituições Nacionais dos Direitos Humanos da Região da SADC (Comunidade de Desenvolvimento da África Austral).

Oportunidades emergentes

Angola evoluiu significativamente em relação ao empoderamento e participação das mulheres nos últimos anos. A crescente inclusão de mulheres em cargos de liderança representa um avanço significativo para a igualdade de género e para a democratização da governação local. Em 2024, Angola registou um aumento considerável de mulheres a ocupar posições de destaque na administração pública, reafirmando o compromisso do Executivo com a promoção da equidade de género. Em 2024, seis dos 18 governadores provinciais eram mulheres. Entre 2023 e 2024, as mulheres representavam a maior proporção de ministras na história de Angola, cerca de 33% dos cargos ministeriais (oito em 24). Representam também 23% dos cargos de secretárias de estado (13 em 49), 22% dos governos provinciais (cinco em 21) e 28% das vice-governadoras (10 em 42). Actualmente, são cinco as mulheres governadoras provinciais, 12 vice-governadoras provinciais, 102 administradoras municipais, 92 administradoras municipais adjuntas, 36 administradoras comunais e 48 administradoras comunais adjuntas. No Gabinete da Presidência, apenas uma dos 11 Secretários é mulher, e no Parlamento, 83 dos 220 deputados são mulheres, representando 37,7%, sendo que 27,27% dos deputados tem menos de 45 anos. Nos órgãos superiores do conselho da magistratura judicial e do Ministério Público, há 542 mulheres, representando 39% das juízas, 34,4% das procuradoras e 31% das advogadas.

O Programa de Promoção dos Direitos Humanos, inserido no PDN 2023-2027, visa fortalecer a modernização do Estado e a consolidação de políticas públicas mais inclusivas. Neste sentido, o governo pretende alcançar os seguintes resultados até 2027: (i) melhorar a classificação no indicador 'Governo Aberto' do Índice do Estado de Direito do Projecto de Justiça Mundial,



passando de 0,38 (em 2022) para 0,41; (ii) aumentar a pontuação no indicador Controlo da Corrupção do Banco Mundial, de 27,9% (em 2022) para 35,3%; (iii) elevar a classificação geral no Índice do Estado de Direito do Projecto de Justiça Mundial de 0,43 (em 2022) para 0,44 em 2027.

A necessidade de uma gestão orçamental mais eficiente está reflectida no PDN 2023-2027, que prioriza a reforma e sustentabilidade das finanças públicas dentro da Política de Estabilidade e Crescimento Económico. A execução do Programa de Reforma e Sustentabilidade das Finanças Públicas, previsto no PDN 2023-2027, demonstra o compromisso do governo em melhorar a gestão orçamental e garantir a eficiência dos gastos públicos. O aumento da transparência e da responsabilidade fiscal são essenciais para garantir maior confiança dos cidadãos e investidores no sistema económico do país.

Em termos da integração internacional e desenvolvimento sustentável, a participação activa de Angola em organismos internacionais, como as Nações Unidas, a presidência rotativa da União Africana em 2025, o Banco Africano de Desenvolvimento e a Comunidade de Desenvolvimento da África Austral, oferecem oportunidades para reforçar a cooperação e atrair investimentos. Angola tem feito progressos notáveis na promoção da paz a nível regional, através da mediação de conflito para a pacificação da República Democrática do Congo, reforçando o seu compromisso com a segurança e a cooperação regional. Contudo, ainda há desafios significativos, especialmente no que toca à melhoria da governação, ao combate à violência e à garantia de direitos fundamentais. Os compromissos expressos no PDN 2023-2027 e a participação activa em organismos internacionais são factores promissores para consolidar um futuro mais justo, inclusivo e sustentável para todos os angolanos.

9. Parcerias

A implementação do ODS 17 em Angola depende do fortalecimento das parcerias e da capacidade do país de mobilizar recursos para um desenvolvimento sustentável. O crescimento económico, aliado a reformas fiscais e à atracção de investimento, pode ampliar o espaço fiscal e garantir maior investimento nos sectores sociais.

A cooperação internacional e regional, bem como as oportunidades ligadas ao financiamento para o clima e para o comércio serão decisivas para que Angola alcance os ODS até 2030. Angola tem avançado na criação de mecanismos que reúnem governo, sociedade civil, sector privado e parceiros internacionais para a implementação dos ODS, como por exemplo, a criação da Plataforma Nacional dos ODS, que busca articular os diversos actores e alinhar as políticas públicas com a Agenda 2030 e a Agenda 2063 da União Africana. A Plataforma tem contribuído para aumentar a visibilidade dos compromissos e facilitar o diálogo entre os sectores.

Angola manteve uma presença activa em organismos multilaterais, incluindo a Assembleia Geral das Nações Unidas e instituições financeiras internacionais. Adicionalmente, assumiu temporariamente, pela primeira vez, a presidência da União Africana, reforçando o seu papel diplomático no continente.



A consolidação fiscal do país evoluiu para uma abordagem mais gradual, equilibrando a sustentabilidade da dívida com o desenvolvimento das infra-estruturas. A realocação de recursos anteriormente destinados a subsídios para programas sociais está alinhada com os ODS 3 e 4. Paralelamente, o enfoque do governo no investimento em infra-estruturas apoia o ODS 9.

O esforço de Angola para diversificar as receitas não petrolíferas, melhorar a gestão das finanças públicas e desenvolver infra-estruturas cria oportunidades para a resiliência económica e o crescimento sustentável. O projecto do Corredor do Lobito e a privatização de empresas estatais estratégicas podem impulsionar

o investimento directo estrangeiro, contribuindo para os ODS 8 e 11. Além disso, o reforço das políticas tributárias e das reformas de governação promove uma maior transparência e eficiência fiscal (ODS 16), enquanto a reestruturação dos subsídios permite uma protecção social mais direccionada, beneficiando as populações vulneráveis e alinhando-se com o ODS 1.

Por fim, importa destacar a estratégia de diplomacia económica adoptada por Angola, que visa atrair mais investimento directo estrangeiro e fomentar parcerias estratégicas, consolidando a posição do país no cenário económico global.



ODS 17 Parcerias para Implementação dos Objectivos

O ODS 17 visa fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria internacional para o desenvolvimento sustentável.

Tendências

A nível nacional, a implementação do ODS 17 em Angola tem sido orientada por uma estratégia centrada na diversificação das fontes de financiamento, com destaque para a mobilização de recursos internos, cooperação internacional, promoção de investimento privado e financiamento sustentável. O país tem procurado reduzir a dependência do petróleo através de reformas fiscais, fortalecimento das parcerias público-privadas, incentivo à inclusão financeira e exploração de diversos mecanismos de financiamento sustentável. A nível internacional, Angola tem utilizado o ODS 17 como base para reforçar a sua integração regional e global, alinhando políticas nacionais com prioridades africanas e globais, como a Agenda 2063 e a Agenda 2030.

O país tem promovido parcerias estratégicas através da Plataforma Nacional dos ODS, participado activamente em organizações multilaterais, e desenvolvido mecanismos de monitorização para avaliar o progresso e orientar investimentos sustentáveis. A sua presidência pro tempore na União Africana é vista como uma oportunidade para fortalecer a cooperação regional, mobilizar recursos e integrar acções multisectoriais que impulsionem o desenvolvimento sustentável no continente, consolidando o papel de Angola como agente activo na promoção do ODS 17.

Após a crise provocada pela pandemia da Covid-19, a economia angolana registou uma recuperação moderada entre 2022 e 2023. O governo estima um crescimento real do PIB de 4,4% em 2024 e 4,1% em 2025, sendo que o PIB não-petrolífero deverá crescer 5,1% em 2024

e 5,2% em 2025. Esta tendência reflecte os esforços de diversificação económica e redução da dependência do sector petrolífero.

Entre 2021 e 2024, as receitas fiscais mantiveram-se dentro de uma faixa percentual acima da média regional, em 23,3% do PIB, com o sector petrolífero ainda a representar a maior parte das receitas fiscais. No entanto, foram implementadas medidas para ampliar a base de arrecadação não-petrolífera, como reformas na administração tributária e incentivos ao sector privado.

Angola conseguiu reduzir a relação dívida/PIB de 89,4% em 2023 para uma previsão de 70,9% em 2024. O governo tem como objectivo reduzir esse indicador para menos de 60%, de acordo com a Lei de Sustentabilidade Fiscal. A diversificação dos credores públicos através da emissão de Eurobonds e da obtenção de financiamentos de organizações internacionais tem permitido uma maior estabilidade financeira. Importante destacar que Angola proibiu novos empréstimos garantidos por petróleo, como medida para garantir maior sustentabilidade fiscal.

O Banco Nacional de Angola tem feito avanços na transição para um regime de metas de inflação, flexibilizando a taxa de câmbio e aprimorando a legislação bancária.

O Investimento Directo Estrangeiro (IDE) tem registado uma tendência crescente, impulsionado por reformas económicas e pela melhoria do ambiente de negócios. Destacam-se projectos como o Corredor do Lobito, uma parceria público-privada (PPP) que visa fortalecer a infraestrutura de transportes e promover o comércio regional. As remessas de emigrantes também representam uma fonte de recursos para famílias angolanas e para a economia em geral, embora representem apenas 0,02% do PIB⁸⁵.

Ainda contexto da cooperação internacional, Angola vem fortalecendo a capacitação em cooperação comercial e fiscal, através de parcerias com as Nações Unidas. Também se destaca a Cooperação Sul-Sul, permitindo a troca de experiências com outros Países Menos Avançados (PMA) e economias emergentes.

Desafios

Alguns desafios persistem, destacando-se entre eles a necessidade de: i) melhorar a mobilização de recursos domésticos e privados para reduzir a dependência de financiamentos externos, especialmente

⁸⁵ BNA, dados administrativos, 2024.

num contexto de economia ainda fortemente dependente do petróleo; ii) fortalecer a coordenação e o alinhamento entre doadores e as prioridades nacionais, superando abordagens fragmentadas; iii) desenvolver sistemas de monitorização e estatísticas mais robustas que permitam avaliar com precisão os indicadores do ODS 17; e iv) ampliar a digitalização e a capacidade técnica para consolidar informações que apoiem a tomada de decisão e a transparência dos processos.

O governo angolano, em parceria com o Sistema das Nações Unidas, realizou um estudo sobre os impactos de políticas públicas na implementação dos ODS, utilizando a ferramenta do modelo iSDG. Foram identificados os sectores de saúde, educação, protecção social, acção climática, electricidade, agricultura, água e saneamento como áreas prioritárias para acelerar os ODS até 2030. O financiamento insuficiente para estes sectores é um dos principais desafios.

Embora a dívida pública como percentagem do PIB tenha diminuído, o progresso na mobilização de receitas não petrolíferas permanece lento e as reformas dos subsídios sobre os combustíveis, embora avançando, continuam a enfrentar desafios de implementação. A disponibilidade de espaço fiscal para os investimentos necessários ainda é limitada, exigindo soluções inovadoras para aumentar a arrecadação e melhorar a eficiência na despesa pública.

Dado o seu enquadramento entre os PMA, Angola enfrenta desafios semelhantes aos dos demais. Em 2022, a média ponderada das tarifas a nível mundial situou-se em 8,5%. Em 2021, a quota das exportações dos PMA no comércio global de bens representou apenas 1,05%, enquanto a participação de todas as exportações dos países em desenvolvimento atingiu 44,4%. As tarifas médias enfrentadas pelos países menos avançados diminuíram de 3,1% em 2015 para 2,4% em 2022.

Oportunidades

A implementação do Quadro Nacional de Financiamento Integrado (Integrated National Financing Framework, INFF) constitui uma ferramenta de política chave para ampliar o financiamento para realizar as prioridades do PDN e os ODS. Neste sentido, Angola irá participar da 4ª Conferência Internacional sobre o Financiamento para o Clima que será realizada este ano em Sevilha.

O estudo “Acelerando os ODS em Angola” permitiu simular cenários de investimento adicional, em 2% e 5% do produto interno bruto (PIB) cada ano, entre 2024 e 2030. Os resultados indicam que uma expansão do

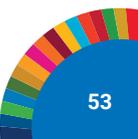
investimento em áreas críticas para o desenvolvimento permitirá acelerar significativamente a realização dos ODS até 2030. Neste sentido, a intenção é redobrar os esforços na mobilização de recursos internos, bem com ampliar e diversificar os mecanismos de financiamento para os ODS.

É interessante notar que estes sectores coincidem com aqueles identificados nas NDCs estabelecidas pelo Acordo de Paris. Para superar desafios internos, Angola propõe uma estratégia abrangente assente em reformas estruturais, diversificação económica, inovação, cooperação internacional e um sistema eficaz de monitorização e transparência, com vista a construir uma economia mais resiliente e sustentável. Além disso, as renegociações proactivas da dívida, melhoram a sustentabilidade fiscal, permitindo que o país redirecione fundos para o crescimento económico, mantendo uma carteira de dívida mais equilibrada e maneável.

O financiamento para o clima é outra oportunidade fundamental. O Acordo de Paris oferece diversos mecanismos que podem ser aproveitados para financiar acções climáticas alinhadas com as NDCs. Angola precisa de fortalecer a sua capacidade institucional para tirar melhor proveito dos mercados de carbono e dos mecanismos do Artigo 6 do Acordo de Paris, incluindo o os Resultados de Mitigação Transferidos Internacionalmente (ITMOs).

Como PMA, Angola pode beneficiar de uma série de medidas de apoio internacional ao longo do Programa de Acção de Doha com seis áreas prioritárias. As oportunidades são especialmente importantes para melhorar as capacidades de produção através de medidas de CTI, de facilitação do comércio e da capacitação. A adesão de Angola à Zona de Comércio Livre Continental Africana (ZCLCA) representa outra grande oportunidade. Angola pode também beneficiar de condições preferenciais dos PMA para expandir as suas exportações e atrair investimentos. Além disso, programas de apoio ao desenvolvimento continuam a fornecer assistência técnica e financeira para reforçar a capacidade produtiva do país.

No que diz respeito ao comércio, as estatísticas indicam que o país precisa de acelerar a diversificação das exportações para além do petróleo, gás e diamantes. De acordo com o BNA, o volume total de comércio, excluindo petróleo (bruto e refinado), gás e diamantes, registou um crescimento, passando de aproximadamente 602 milhões de dólares em 2022 para 764 milhões de dólares em 2024.



10. Conclusão e Passos Seguintes

A análise dos progressos na implementação da Agenda 2030 em Angola revela avanços significativos, embora persistam desafios, nomeadamente a nível da produção e disponibilidade de dados desagregados e fiáveis. A avaliação integrada dos Objectivos de Desenvolvimento Sustentável demonstra que a sua concretização depende de uma abordagem articulada, que valorize as interligações entre os diferentes domínios de intervenção.

Angola tem vindo a alinhar progressivamente as suas políticas públicas com os princípios da Agenda 2030, promovendo o desenvolvimento inclusivo e sustentável em várias frentes. O país tem empreendido reformas estruturais profundas, com impactos visíveis na estabilização macroeconómica, no reforço dos serviços sociais e na promoção de um crescimento mais equitativo. A resposta integrada à Agenda 2030 reflecte-se na articulação de políticas e programas estratégicos, como o Programa Kwenda, o Programa de Desenvolvimento Local e Combate à Pobreza, e o Corredor do Lobito, cuja relevância ultrapassa fronteiras, posicionando Angola como um actor estratégico na integração regional.

Na área das Pessoas, destaca-se o empenho na erradicação da pobreza e da fome, na melhoria do acesso à saúde e à educação, na promoção da igualdade de género e no reforço dos serviços básicos, especialmente nas zonas urbanas e periurbanas. Estes esforços têm colocado as pessoas no centro das políticas públicas, reconhecendo o seu papel como agentes de transformação.

No eixo da Prosperidade, o país aposta na diversificação económica, na inovação e na valorização do capital humano como vectores para um crescimento inclusivo. As políticas de promoção de emprego, com foco na juventude e nas mulheres, e os investimentos em infra-estruturas e sectores produtivos reflectem esse compromisso.

No que respeita ao Planeta, Angola tem assumido um papel mais activo na preservação dos ecossistemas, na gestão sustentável dos recursos naturais e na mitigação dos efeitos das alterações climáticas. As iniciativas em curso, no domínio das energias renováveis, da conservação ambiental e da resiliência climática demonstram um alinhamento crescente com os ODS ambientais.

Na área da Paz, justiça e instituições eficazes, tem-se observado um reforço dos mecanismos de boa governação, da participação cidadã e da transparência, com especial ênfase no combate à corrupção, na reforma da administração pública e na descentralização administrativa.

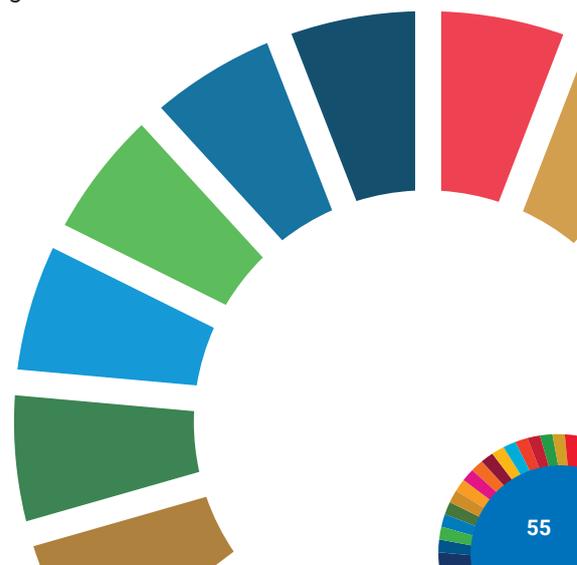
Em matéria de Parcerias, Angola tem dinamizado a cooperação internacional e regional, investindo no reforço da diplomacia económica. A nível interno, tem vindo a ser alargado o leque de intervenientes na implementação dos ODS, nomeadamente através da criação da Plataforma Nacional dos ODS, para o alinhamento estratégico entre o governo, a sociedade civil, o sector privado e os parceiros de desenvolvimento. A implementação do Quadro Nacional de Financiamento Integrado (Integrated National Financing Framework, INFF) constitui uma ferramenta de política chave que poderia ser aproveitada para ampliar o financiamento para realizar as prioridades do PDN 2023-2027 e os ODS. Neste âmbito, Angola pode alavancar o financiamento para concretizar as acções definidas nas contribuições nacionalmente determinadas (NDCs), incluindo mecanismos relacionados com o Acordo de Paris e atracção de investimentos privado com impacto positivo no desenvolvimento sustentável.

Entre as boas práticas e lições aprendidas destacam-se o papel catalisador da liderança política na transformação institucional; o investimento no capital humano como pilar do desenvolvimento; e o compromisso de Angola com a paz e segurança no continente africano, reforçado pela sua presidência do Conselho de Paz e Segurança da União Africana.

Apesar dos progressos, Angola continua a enfrentar desafios relevantes no âmbito da resiliência climática, da inclusão produtiva e da capacidade estatística para monitorizar os ODS de forma eficaz. A ausência de dados desagregados limita a análise e a definição de políticas mais precisas, especialmente para grupos mais vulneráveis. A consolidação das reformas em curso e a criação de um sistema estatístico mais robusto são fundamentais para o acompanhamento e aceleração do progresso. Estando Angola a consolidar a sua trajectória de desenvolvimento sustentável, o próximo Relatório Nacional Voluntário deverá aprofundar a análise baseada em evidências, reforçando a participação activa e regular de actores governamentais e não-governamentais e promovendo uma abordagem mais inclusiva e com uma abrangência nacional, provincial e local.

Para consolidar os avanços e acelerar o cumprimento dos ODS, Angola identifica como prioritárias várias necessidades. Primeiramente, destaca-se a necessidade de ampliar o financiamento para o clima e os investimentos em infra-estruturas resilientes e sustentáveis. Além disso, é essencial o reforço das capacidades técnicas e da gestão baseada em dados, com um enfoque especial na produção de estatísticas desagregadas por género, idade, território e situação de vulnerabilidade.

Por fim, Angola vê como fundamental a promoção de parcerias estratégicas voltadas para a inovação, digitalização e inclusão económica, com fundamento de elevar os níveis de segurança alimentar e nutricional, com ênfase na Cooperação Sul-Sul e no intercâmbio de boas práticas regionais.



11. Abreviaturas e siglas

ACOM	Projecto de Apoio ao Sector do Comércio
AFD	Agência Francesa de Desenvolvimento
AFOLU	Agricultura, Silvicultura e Outros Usos da Terra
AIC	Aprendizagem na Idade Certa
AIEB	Áreas de Importância Ecológica ou Biológica
AIS	Sistema de Identificação Automática
ANR	Agência Nacional de Resíduos
AOD	Assistência Oficial ao Desenvolvimento
AOD	Ajuda Oficial ao Desenvolvimento
BAD	Banco Africano de Desenvolvimento
BM	Banco Mundial
BNA	Banco Nacional de Angola
CAD	Comité de Ajuda ao Desenvolvimento – OCDE
CADHP	Comissão Africana dos Direitos Humanos e dos Povos
CECAF	Comité das Pescas do Atlântico Centro-Leste
CIERNDH	Comissão Intersectorial para a Elaboração dos Relatórios Nacionais de Direitos Humanos
CLDH	Comités Locais de Direitos Humanos
COVID-19	Corona Vírus Disease
CPLP	Comunidade de Países de Língua Oficial Portuguesa
CQCT	Convenção-Quadro sobre Controlo do Uso do Tabaco
DNSP	Direcção Nacional de Saúde Pública
EAE	Exploração Agrícola Empresarial
EAF	Exploração Agrícola Familiar
ECOSOC	Conselho Económico e Social
EITI	Iniciativa de Transparência das Indústrias Extractivas
ELP	Estratégia de Desenvolvimento de Longo Prazo
ENAC	Estratégia Nacional para as Alterações Climáticas
ENAPREC	Estratégia Nacional de Prevenção e Repressão da Corrupção
ENDH	Estratégia Nacional dos Direitos Humanos
ENMA	Estratégia Nacional para o Mar de Angola
ENSAN	Estratégia Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional
FAO	Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura
FMI	Fundo Monetário Internacional
FUNEA	Fundo Nacional de Emprego
GEE	Gases de Efeito de Estufa
HLPF	Fórum de Alto Nível
IDE	Investimento Directo Estrangeiro
IDREA	Inquérito de Despesas e Receitas e Emprego em Angola
IGAE	Inspeção Geral da Administração do Estado
IIAG	Índice Mo-Ibrahim
IIMS	Inquérito de Indicadores Múltiplos e de Saúde
INDH	Instituições Nacionais de Direitos Humanos
INE	Instituto Nacional de Estatística
INEFOP	Instituto Nacional de Emprego e Formação Profissional
INFF	Quadro Nacional de Financiamento Integrado
INN	Ilegal, Não Declarada e Não Regulamentada
IPM-A	Índice de Pobreza Multidimensional de Angola
ISAC	Instituto de Supervisão das Actividades Comunitárias
IST	Infecções Sexualmente Transmissíveis
ITMO	Resultado de Mitigação Transferido Internacionalmente
LGBTI+	Lésbicas, gays, bissexuais, transgénero, queer e intersexo
MAPTSS	Ministério da Administração Pública, Trabalho e Segurança Social
MASFAMU	Ministério da Acção Social Família e Promoção da Mulher
MAT	Ministério da Administração Territorial e Reforma do Estado
MED	Ministério da Educação
MESCTI	Ministério do Ensino Superior, Ciência, Tecnologia e Inovação

MINAGRIF	Ministério da Agricultura e Florestas
MINCULT	Ministério da Cultura
MINDCOM	Ministério da Indústria e Comércio
MINDENACVP	Ministério da Defesa Nacional, Antigos Combatentes e Veteranos da Pátria
MINEA	Ministério da Energia e Águas
MINFIN	Ministério das Finanças
MININT	Ministério do Interior
MINJUD	Ministério da Juventude
MINJUSDH	Ministério da Justiça e dos Direitos Humanos
MINOPUH	Ministério das Obras Públicas, Urbanismo e Habitação
MINPLAN	Ministério do Planeamento
MINSÁ	Ministério da Saúde
MINTRANS	Ministério dos Transportes
MINTTICS	Ministério das Telecomunicações, Tecnologias de Informação e Comunicação Social
MIREMPET	Ministério dos Recursos Minerais, Petróleo e Gás
MIREX	Ministério das Relações Exteriores
NDC	Contribuição Nacionalmente Determinada / Nationally Determined Contribution
OCDE	Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico
ODM	Objectivos de Desenvolvimento do Milénio
ODS	Objectivo(s) de Desenvolvimento Sustentável
OGA	Observatório do Género de Angola
OGE	Orçamento Geral do Estado
OMC	Organização Mundial do Comércio
OMS	Organização Mundial da Saúde
ONG	Organização(ões) Não-Governamental(ais)
PAFAR	Projecto de Apoio à Formação Agrícola e Rural
PAPE	Plano de Acção para Promoção da Empregabilidade
PAT II	Projecto de Empoderamento de Raparigas e Aprendizagem para Todos
PDAC	Programa de Apoio à Agricultura Comercial
PDN	Plano de Desenvolvimento Nacional
PIB	Produto Interno Bruto
PIDLCP	Programa Integrado de Desenvolvimento Local e Combate à Pobreza
PMA	País(es) Menos Avançado(s)
PNEEIE	Política Nacional de Educação Especial Orientada para a Inclusão Escolar
PNL	Plano Nacional de Leitura
PNUD	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
PPP	Parceria(s) Pública(s) e Privada(s)
PRAEER	Projecto de Recuperação do Atraso Escolar no Ensino Regular
PREI	Programa de Reconversão da Economia Informal
RCA	Relatório da Campanha Agrícola
RNB	Rendimento Nacional Bruto
RNV	Relatório Nacional Voluntário
SADC	Southern Africa Development Community
SEAFO	Organização das Pescarias do Atlântico Sudeste
SENRA	Gabinete Nacional de Recuperação de Activos
SNS	Serviço Nacional de Saúde
SPCB	Serviços de Protecção Civil e Bombeiros
SSR	Saúde Sexual e Reprodutiva
TUPPI	Todos Unidos Pela Primeira Infância
UE	União Europeia
UNDESA	Departamento das Nações Unidas para Assuntos Económicos e Sociais
UNECA	Comissão Económica das Nações Unidas para África
UNEP	Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente
UNESCO	Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura
UN-Habitat	Programa das Nações Unidas para os Assentamentos Humanos
UPR	Revisão Periódica Universal
VAIT	Valor Acrescentado da Indústria Transformadora
VIH-Sida	Vírus da Imunodeficiência Humana-Síndrome de Imunodeficiência Adquirida
VMS	Sistema de Monitoramento de Embarcações
ZCLCA	Zona de Comércio Livre Continental Africana

12. Referências

Africa CDC (2022) Africa CDC Reproductive Health | Strategic Priorities 2022-2026.

Banco Mundial (2024) Macro Poverty Outlook, Outubro de 2024.

Banco Nacional de Angola (2021) Estatísticas externas. Luanda: Banco Nacional de Angola.

FMI (2025) 2024 Article IV consultation – Press release; staff report; and statement by the executive director for Angola. IMF Country Report No. 25/62.

GITEPS-ANGOLA (2024) 1.º Boletim de Estatísticas da Protecção Social de Angola.

Governo de Angola (2018) Plano de Desenvolvimento Nacional (PDN) 2023-2027. Luanda: Ministério da Economia e Planeamento.

Governo de Angola (2020) Relatório de Balanço da Execução do Plano de Desenvolvimento Nacional 2018-2022, referente ao ano 2019. Fevereiro de 2020.

Governo de Angola (2021) Relatório Nacional Voluntário de Angola.

Governo de Angola (2022) Estratégia Nacional de Educação Ambiental. Decreto Presidencial 149/22.

Governo de Angola (2023) Estratégia de Longo Angola 2050. Ministério do Planeamento de Angola.

INE (2014) Recenseamento Geral da População e da Habitação de Angola. Luanda: Instituto Nacional de Estatística.

INE (2018) Objectivos de Desenvolvimento Sustentável – Relatório de Indicadores de Linha de Base – Agenda 2030. Luanda: Instituto Nacional de Estatística.

INE (2019) Folha de Informação Rápida sobre o Índice de Produção Industrial. Luanda: INE.

INE (2019) Relatório Final do Inquérito Sobre Despesas e Receitas. IDREA – 2018/2019.

INE (2020) Características dos Jovens em Angola. IDREA 2018-2019.

INE (2020) Inquérito ao Emprego, IV trimestre 2020.

INE (2020) Projecção da População 2015-2050. Luanda: Instituto Nacional de Estatística.

INE (2023/2024) Inquérito de Indicadores Múltiplos e de Saúde 2023-2024. Luanda: Instituto Nacional de Estatística.

INE (2024) Contas Nacionais. Luanda: INE.

INE e **MESCTI** (2023) Relatório sobre Cibersegurança e Serviços Digitais. I Trimestre 2021 – IEA. Luanda: INE.

INE, BNA e **MEP** (2023) Relatório dos Resultados do Inquérito de Literacia Financeira (ILF). Luanda: INE.

INE, MINSA e **ICF** (2024) Inquérito de Indicadores Múltiplos e de Saúde de Angola, 2023–2024: Relatório de Indicadores Básicos. Luanda, Angola.

MAPTSS (2022) Anuário de Estatística do Trabalho Estruturado e Segurança Social 2022. Luanda: MAPTSS.

MESCTI (2023) Anuário Estatístico 2020-2021. Luanda: MESCTI.

MINAGRIF (2023) Relatório da Campanha Agrícola 2023/2024.

MINCULTUR (2023) Anuário Estatístico do Turismo 2020-2021. Luanda: MINCULTUR.

MINPLAN (2025) Execução do Programa de Investimento Público, referente ao ano 2024. Luanda: Ministério do Planeamento.

MINPLAN (2025) Relatório Balanço do Plano de Desenvolvimento Nacional (RBPND) 2023-2027, ano 2024. Luanda: Ministério do Planeamento.

MINSA (2019) Anuário Estatístico Sanitário 2019. Com base nos Relatórios Direcção Nacional de Saúde Pública. Luanda: Ministério da Saúde.

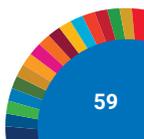
Nações Unidas (2024) Acelerando os Objectivos de Desenvolvimento Sustentável em Angola. Uma Análise Sistémica.

Nações Unidas (2024) Economic and Social Council High-level political forum on sustainable development – Progress towards the Sustainable Development Goals - Report of the Secretary-General. Supplementary Information Statistical Annex: Global and regional data for Sustainable Development Goal indicators.

PNUD (2024) Relatório do Desenvolvimento Humano 2023-24.

UNDESA (2020) Handbook for the preparation of Voluntary National Reviews – 2025 Edition. High Political Forum on Sustainable Development, United Nations Department of Economic and Social Affairs (DESA).

UNECA (2017) Integrating Agenda 2063 and the 2030 Agenda for Sustainable Development into national development plans: Emerging issues for African least developed countries. Addis Ababa: Economic Commission for Africa.



13. Anexos

Anexo 1 ELP 2050, PDN 2023-2027 e os ODS

Estratégia 2050		PDN 2023-2027		Agenda 2030	
Eixos	Domínios económico-sociais	Eixos estratégicos	Políticas	ODS no PDN 2023-2027	
Axis 1 Uma sociedade que valoriza e potencia o seu capital humano	Saúde Educação Juventude Ciência e inovação Cultura Desporto Media	Axis 1 Consolidar a paz e o Estado democrático de direito, prosseguir a reforma do Estado, da justiça, da administração pública, da comunicação social e da liberdade de expressão e da sociedade civil	Política da Modernização do Estado	16	
Axis 2 Uma infra-estrutura moderna e competitiva	Energia Telecomunicações e TI Transportes Habitação e infra-estrutura	Axis 2 Promover o desenvolvimento equilibrado e harmonioso do território	Política do Ordenamento do Território	11	
Axis 3 Uma economia diversificada e próspera	Petróleo e gás Mineração Agricultura e pecuária Pescas Indústria Comércio Turismo Financiamento da economia Ambiente de negócios	Axis 3 Promover o desenvolvimento do capital humano, ampliando o acesso aos serviços de saúde, ao conhecimento e habilidades técnicas e científicas, promover a cultura e o desporto e estimular o empreendedorismo e a inovação	Política de Educação, Juventude, Emprego e Inovação Política de Saúde Política Cultural Política do Desporto	3 4 5 8 9 10	
Axis 4 Um ecossistema resiliente e sustentável	Ambiente Recursos hídricos Silvicultura	Axis 4 Reduzir as desigualdades sociais, erradicando a fome e a pobreza extrema, promovendo a igualdade do género e solucionando os desafios multidimensionais e transversais à elevação da qualidade de vida das populações.	Política da População e de Promoção das Comunidades Vulneráveis	1 5 10	
Axis 5 Uma nação justa e com igualdade de oportunidades	Protecção e reinserção social Igualdade de género Justiça Reforma do Estado Desenvolvimento do território	Axis 5 Modernizar e tornar mais eficientes as infra-estruturas do País e preservar o ambiente.	Política de Sustentabilidade Ambiental Política Energética Política dos Transportes e Logística Política das Águas e Saneamento Política de Comunicações e Aceleração Digital Sustentabilidade Ambiental Política Energética	12 13 14 15	6 7
Pessoas Prosperidade Planeta Paz Parcerias		Axis 6 Assegurar a diversificação económica sustentável, inclusiva e liderada pelo sector privado, e a segurança alimentar.	Política de Apoio à Produção, Diversificação das Exportações e Substituição das Importações Política de Estabilidade e Crescimento Económico	2 8 9 12 14 15	
		Axis 7: Assegurar a defesa da soberania, da integridade e da segurança nacional e promover a imagem e o papel de Angola no contexto regional e internacional	Política de Defesa e Segurança Política Externa	16	17

Anexo 2

Quadro de indicadores dos ODS

Itálico: Dado proxy

Sombreado cinzento: indicador repetido

Indicadores repetidos

7.b.1/12.a.1
 8.4.1/12.2.1
 8.4.2/12.2.2
 10.3.1/16.b.1
 10.6.1/16.8.1
 13.2.1/13.b.1 (com uma pequena emenda)
 15.7.1/15.c.1
 15.a.1/15.b.1
 1.5.1/11.5.1/13.1.1
 1.5.2/11.5.2
 1.5.3/11.b.1/13.1.2
 1.5.4/11.b.2/13.1.3
 4.7.1/12.8.1/13.3.11.5.4/11.b.2/13.1.3
 4.7.1/12.8.1/13.3.1

ODS 1 – Erradicar a Pobreza



Indicador	Nível	Dados mais recentes	Fonte
1.1.1 Proporção de população abaixo da linha de pobreza internacional, por sexo, idade, situação de emprego e localização geográfica (urbana/rural)	I	(2018) Linha de pobreza internacional, USD2,15 em paridade de poder de compra (PPP) de 2017: 31,1% da população. (IDREA 2018-2019)	Banco Mundial
1.2.1 Proporção de população que vive abaixo da linha de pobreza nacional, por sexo e idade	I	(2018-2019) Angola: 40,6% Urbana: 29,8% Rural: 57,2% Homens: 40,8% Mulheres 40,2% < 25 anos: 29,7% 25-34 anos: 34,9% 35-44 anos: 42,8% 45-54 anos: 45,3% 55-64 anos: 40,9% 65 ou + anos: 43,7%	INE, IDREA 2018-2019
1.2.2 Proporção de homens, mulheres e crianças de todas as idades que vivem na pobreza em todas as suas dimensões de acordo com as definições nacionais	II	Índice de Pobreza Multidimensional de Angola (IPM-A) calculado com base no IIMS 2015-2016 Angola: 54,0% Urbano: 35,0% Rural: 87,8% Masculino: 53,5% Feminino: 55,2% 0-9 anos: 64,3% 10-17 anos: 48,0% 18-24 anos: 46,1% 25-64 anos: 47,1% 65 anos ou mais: 64,0%	Relatório da pobreza multidimensional a ser publicado em 2025



Indicador	Nível	Dados mais recentes	Fonte
<p>1.3.1 Proporção de população abrangida por sistemas/ pisos de protecção social, por sexo, distinguindo crianças, pessoas desempregadas, pessoas idosas, pessoas com deficiência, mulheres grávidas, recém-nascidos, vítimas de acidentes de trabalho e pobres e vulneráveis</p>	II	<p>(2022) Trabalhadores inscritos na Protecção Social Obrigatória: 2.508.526; Pensionistas: 236.365; Total: 2.744.891, correspondia a 8,3% da população estimada em 2022</p> <p>(2024) Percentagem da população empregada coberta pela protecção social obrigatória: 24,04%; despesas em prestações da protecção social (% do OGE): 3,5</p> <p>(2024) 60.365 famílias em situação de vulnerabilidade assistidas com cestas básicas de alimentos; 6.431 pessoas idosas assistidas na comunidade (3.492 mulheres); 1.061 (m 429 f – 632) pessoas em lares de acolhimento (632 mulheres); 717 pessoas com deficiência assistidas (325 mulheres); 11.368 pessoas sinistradas (em situação de vulnerabilidade) assistidas (4.260 mulheres); 4.661 parteiras tradicionais beneficiaram de kits de partos limpos; 899 jovens mulheres que beneficiaram de kits profissionais, 732 (m crianças apoiadas com leite e papa (409 meninas); 7.182 crianças acolhidas em centros de acolhimento e mães tutelares (3.619 meninas); 1.070.037 famílias beneficiaram de transferências monetárias directas (Programa Kwenda); registo de 1.677.292 agregados familiares elegíveis; 744 pessoas integradas em actividades geradoras de rendimento ao abrigo Programa de Desenvolvimento local e Combate à Pobreza (387 mulheres)</p>	<p>1º Boletim de protecção social em Angola, 2024</p> <p>MINPLAN (2025) Relatório Balanço do Plano de Desenvolvimento Nacional</p> <p>MASFAMU, dados administrativos, Relatório 2024</p>
<p>1.4.1 Proporção de população que vive em agregados familiares com acesso a serviços básicos</p>	I	<p>(2023-2024)</p> <p>Proporção de população com acesso a serviços básicos de água para beber: Angola: 57,7% (Urbana: 75,3%, Rural: 29,5%)</p> <p>Proporção de população com acesso a serviços básicos de saneamento: Angola: 44,4% (Urbana: 60,1%, Rural: 19,5%)</p> <p>Proporção de população com acesso a serviços básicos de higiene: Angola: 53,1% (Urbana: 43,4%, Rural: 35%)</p> <p>Proporção de população com acesso a electricidade: Angola: 53,1% (Urbana: 81,8%, Rural: 7,3%)</p> <p>Proporção de população com acesso a tecnologias e combustíveis limpos: Angola: 52% (Urbana: 79%, Rural: 9,2%)</p>	<p>INE, IIMS 2023-2024</p> <p>Nota: Conceito/ definições de níveis de serviços baseados na OMS/UNICEF Joint Monitoring Programme for Water Supply, Sanitation, and Hygiene (JMP). O conceito de serviços básicos de água para beber foi adaptado para Angola.</p>
<p>1.4.2 Proporção da população adulta total com direitos garantidos de posse segura de terras, a) com documentação legalmente reconhecida e b) que consideram seus direitos à terra como garantidos, por sexo e tipo de posse</p>	II	<p><i>Lei de Terras de Angola – Lei 9/04: o Estado concede direito a propriedade privada, direito a uso consuetudinário</i></p>	
<p>1.5.1 Número de mortes, pessoas desaparecidas e pessoas directamente afectadas atribuídas a desastres por 100.000 habitantes</p>	I	<p>(2021 a 2024)</p> <p>Número de Pessoas Feridas 1.233</p> <p>Número de mortes: 1.537</p>	MININT/SPCB



<p>1.5.2 Perda económica directa por desastres em relação ao produto interno bruto global (PIB)</p>	<p>II</p>	<p>(2020-2024) PED AOA. 50.670.039.000 Objectos afectados: residências (166.782), escolas (903), hospitais e centros de saúde (106), igrejas (596), postos policiais (82), quartéis de bombeiros (5), pontes (87), postos de iluminação pública (527), postos de alta tensão (19), postos de média tensão (64), estabelecimentos comerciais (123), moagens (6), passagens hidráulicas (2), oficinas (6), naves de aprovisionamento de produtos diversos (4), bacias de retenção de água (31), lares de idosos (1), clubes recreativos (5), painéis solares (190), armazéns (14), comités de acção política (6), ponto de caminho de ferro (1), instalações da RNA (1), bancos comerciais (6), centros infantis (2), postos de emissão de passaporte (1), lojas de registo civil (4).</p>	<p>MININT/SPCB</p>
<p>1.5.3 Número de países que adoptam e implementam estratégias nacionais de redução de riscos de desastres em linha com o Quadro de Sendai para a Redução de Riscos de Desastres 2015-2030</p>	<p>II</p>	<p>Estratégia Nacional para as Alterações Climáticas 2022-2035 e Contribuições Nacionalmente Determinadas (NDCs) Ratificação da Emenda de Doha ao Protocolo de Quioto Ratificação do Acordo de Paris Lei de alteração à Lei de Bases da Protecção Civil (Lei 14/20) Adoptado o Quadro de Recuperação de Seca (QRS) 2018-2022 Estratégia Nacional para Redução de Riscos de Desastre (RRD) (2021-2025)</p>	<p>MINAMB</p>
<p>1.5.4 Proporção de governos locais que adoptam e implementam estratégias locais de redução de risco de desastres em linha com as estratégias nacionais de redução de risco de desastres</p>	<p>II</p>	<p>(2021 a 2024) 4 províncias em Angola, iniciaram a implementação e criação de Comités Locais de Gestão de Risco de desastres, tendo sido implementados até ao momento 4 Comités em Luanda, 4 outros estão neste momento em curso em Luanda e 12 serão implementados ainda este ano nas províncias do Namibe, Huila e Cunene. Foi criada uma plataforma de Integração dos diferentes instrumentos de recolha de dados, para dinamizar, avaliar, analisar dados espaciais de vulnerabilidade, nível de exposição a ameaças e preparação para produção de Mapas de Risco, com a utilização do Survey e Arcgis Pro.</p>	<p>MININT / SPCB</p>
<p>1.a.1 Total de subsídios oficiais de assistência ao desenvolvimento de todos os doadores que se concentram na redução da pobreza como parcela do rendimento nacional bruto do país destinatário</p>	<p>I</p>	<p>N.D.</p>	
<p>1.a.2 Proporção da despesa total do governo em serviços essenciais (educação, saúde e protecção social)</p>	<p>II</p>	<p>(2023) Proporção do total das despesas públicas com serviços essenciais (educação, saúde e protecção social) (% do OGE): 17,9 (2024) Proporção do total das despesas públicas com serviços essenciais (educação, saúde e protecção social (% do OGE): 15,4</p>	<p>MINFIN, OGE 2023, dados administrativos MINPLAN (2025) Relatório Balanço do Plano de Desenvolvimento Nacional (RBPDN) 2023-2027, ano 2024</p>
<p>1.b.1 Gastos sociais públicos em prol dos pobres</p>	<p>II</p>	<p>N.D.</p>	



ODS 2 – Erradicar a Fome

Indicador	Nível	Dados mais recentes	Fonte
2.1.1 Prevalência de subnutrição	I	(2024) 16,5%	MINPLAN (2025) Relatório Balanço do Plano de Desenvolvimento Nacional (RBPDN) 2023-2027, ano 2024
2.1.2 Prevalência de insegurança alimentar moderada ou grave na população, com base na Escala de Experiência em Insegurança Alimentar (FIES)	I	(2022) Prevalência de insegurança alimentar moderada ou grave: 79,2% (82,2% mulheres, 76,2% homens)	FAO- Food Insecurity Experience Scale (FIES)
2.2.1 Prevalência de atrasos no crescimento (altura para a idade <-2 desvio padrão da mediana dos Padrões de Crescimento Infantil da Organização Mundial da Saúde (OMS)) entre crianças menores de 5 anos de idade	I	(2023-2024) Altura por idade, percentagem acima de +2 desvio padrão: 39,9% Urbana: 30,9%, Rural: 50,9% Homens: 43,8%, Mulheres: 36,3%	INE, IIMS 2023-2024
2.2.2 Prevalência de malnutrição (peso para altura > +2 ou <-2 desvio padrão da mediana dos Padrões de Crescimento Infantil da OMS) entre crianças menores de 5 anos, por tipo (baixo peso e excesso de peso)	I	(2023-2024) Peso por altura, percentagem abaixo de -2 desvio padrão: 5,2% Urbana: 5,7%, Rural: 4,6% Homens: 6,0%, Mulheres: 4,4% Percentagem abaixo de +2 desvio padrão: 2,8% Urbana: 2,2%, Rural: 3,4% Homens: 3,6%, Mulheres: 1,9%	INE, IIMS 2023-2024
2.2.3 Prevalência de anemia em mulheres entre os 15 e os 49 anos, por estado de gravidez (percentagem)	I	N.D.	
2.3.1 Volume de produção por unidade de trabalho por classes de dimensão de empresa agrícola/pastoral/florestal	II	(2023/2024) Volume de produção em toneladas: <u>Agricultura familiar</u> Cereais: 2.790.799 Raízes e tubérculos: 13.379.699 Leguminosas e oleaginosas: 593.649. Hortícolas: 1.656.427 Fruteiras: 4.626.691 <u>Agricultura empresarial</u> Cereais: 730.837 Raízes e tubérculos: 1.202.656 Leguminosas e oleaginosas: 73.269 Hortícolas: 703.374 Fruteiras: 2.269.806 <u>Produção Nacional:</u> Carne bovina: 110.104 Carne caprina: : 153 136 Carne ovina: 586 Carne suína: 11.781 Carne de Aves: 57.631 Ovos (unidades): 2.422.269.046 Leite (litros): 5.513.945	MINAGRIF, Relatório da Campanha Agrícola 2023/2024 e dados administrativos Nota: Os dados da Produção pecuária não são apresentados de forma desagregadas e incluem agricultura familiar e empresarial.



Indicador	Nível	Dados mais recentes	Fonte
2.3.2 Rendimento médio dos produtores de alimentos de pequena escala, por sexo e situação autóctone	II	(2024) <i>Rendimento médio em todas as fileiras: 11.014 kg/ha. Cereais: 1.021; Raízes e Tubérculos: 13.955; Leguminosas e oleaginosas: 610; Hortícolas: 14.886; Frutas: 24.601</i>	MINAGRIF, Relatório da Campanha Agrícola
2.4.1 Proporção de área agrícola com agricultura produtiva e sustentável	II	(2024) 35 milhões ha terra arável, 6 milhões de terra trabalhada (correspondendo a 17,2% do total)	MINAGRIF, GEPE, dados administrativos
2.5.1 Número de recursos genéticos (a) vegetais e (b) animais para alimentos e agricultura garantidos em instalações de conservação de médio ou longo prazo	I	(2024) (a) N.D. (b) 10.040.666 animais	MINAGRIF, Relatório da Campanha Agrícola 2023/2024
2.5.2 Proporção de espécies locais classificadas como em risco de extinção	II	(2020) <i>150 espécies na lista vermelha, das quais: Extintas: 3; Ameaçadas de extinção: 29; Vulneráveis 100; Invasoras 19</i>	MINAMB, INBAC
2.a.1 Índice de orientação agrícola das despesas governamentais	I	(2024) 0,60	MINAGRIF, dados administrativos
2.a.2 Fluxos oficiais totais (assistência oficial ao desenvolvimento mais outros fluxos oficiais) para o sector agrícola	I	(2022) 33,8 milhões de Dólares USD (valores constantes de 2021)	OECD, CRS database, 2024
2.b.1 Subsídios à exportação agrícola	I	N.D.	
2.c.1 Indicador de anomalias nos preços dos alimentos	I	(2025) <i>Aumentou 1,6% para 127,1 pontos em Fevereiro de 2025, após cair 1,8% em Janeiro</i>	Trading Economics



ODS 3 – Saúde de Qualidade



Indicador	Nível	Dados mais recentes	Fonte
3.1.1 Razão de mortalidade materna	I	(2023-2024) Razão de mortalidade materna: 170 mortes por 100.000 nados-vivos	INE, IIMS 2023-2024
3.1.2 Proporção de partos assistidos por pessoal de saúde qualificado	I	(2024) Angola: 49,8% Cabinda: 90,1% Zaire: 78% Uíge: 48,6% Luanda: 79% Cuanza Norte: 44,6% Cuanza Sul: 30,7% Malanje: 44,6% Lunda Norte: 40,4% Benguela: 56,4% Huambo: 35,1% Bié: 21,5% Moxico: 41,8% Cuando Cubango: 30,3% Namibe: 54% Huíla: 27,3% Cunene: 54,5% Lunda Sul: 65,9% Bengo: 56,4%	INE, IIMS 2023-2024
3.2.1 Taxa de mortalidade de crianças menores de 5 anos	I	(2023-2024) Taxa de mortalidade de crianças menores de 5 anos: 52 por 1000 nados vivos	INE, IIMS 2023-2024
3.2.2 Taxa de mortalidade neonatal (entre 0 e 28 dias de vida)	I	(2023-2024) Taxa de mortalidade neonatal: 16 por 1.000 nados vivos	INE, IIMS 2023-2024
3.3.1 Número de novas infecções por VIH por 1.000 habitantes não infectados, por sexo, idade e populações-chave	I	(2023) Incidência de HIV como novas infecções por 1.000 habitantes não infectados - Todas as idades: 0,44 (0,34-0,62) Incidência de HIV como novas infecções por 1.000 habitantes não infectados - 15 a 24 anos: 0,71 (0,46-1,03) Incidência de HIV como novas infecções por 1.000 habitantes não infectados - 15 anos ou mais: 0,64 (0,48-0,92) Incidência de HIV como novas infecções por 1.000 habitantes não infectados - 15 a 49 anos: 0,72 (0,55-1,02) Nota: não tem dados desagregados por população chave	UNAIDS Reference Group on Estimates, Modelling and Projections



Indicador	Nível	Dados mais recentes	Fonte
3.3.2 Incidência da Tuberculose por 100.000 habitantes	I	(2024) Angola: 244,6 Incidência por províncias: Bengo: 675 Benguela: 420 Bié: 192 Cabinda: 216 Cuando Cubango: 186 Cuanza Norte: 350 Cuanza Sul: 151 Cunene: 110 Huambo: 104 Huíla: 194 Luanda: 294 Lunda Norte: 232 Lunda Sul: 326 Malanje: 186 Moxico: 247 Namibe: 414 Uíge: 194 Zaire: 124	MINSa
3.3.3 Incidência de Malária por 1.000 habitantes	I	(2024) Angola: 340 por 1000 habitantes Incidência por províncias, por 1000 habitantes: Bengo: 749 Benguela: 323 Bié: 510 Cabinda: 390 Cuando Cubango: 438 Cuanza Norte: 781 Cuanza Sul: 410 Cunene: 89 Huambo: 335 Huíla: 220 Luanda: 216 Lunda Norte: 313 Lunda Sul: 465 Malanje: 695 Moxico: 304 Namibe: 263 Uíge: 561 Zaire: 378	MINSa, dados administrativos
3.3.4 Taxa de incidência de Hepatite B por 100.000 habitantes	I	(2024) 14,5% (nota: expresso em percentagem, não por 100.000 habitantes)	MINSa, dados administrativos Instituto Nacional do Sangue, dados administrativos
3.3.5 Número de pessoas que necessitam de intervenções contra doenças tropicais negligenciadas	I	(2024) Schistosomíase: 31.145, Lepra: 1.928, Oncocercose: 320	MINSa, Relatório Anual 2023-2024



Indicador	Nível	Dados mais recentes	Fonte
3.4.1 Taxa de mortalidade atribuída a doenças cardiovasculares, cancro, diabetes ou doenças respiratórias crónicas	I	(2024) Hipertensão: 3,64/100.000 Cancro: 5,1/100.000 Diabetes: 1,42/100.000 Doenças respiratórias: menores de 5 anos: 7,3/100.000	MINSAs, Relatório Anual 2023-2024
3.4.2 Taxa de mortalidade por suicídio	I	(2019) 2,3 por 100.000 habitantes	MININT, dados administrativos
3.5.1 Cobertura de intervenções de tratamento (serviços farmacológicos, psicossociais e de reabilitação e pós-tratamento) para transtornos por uso de substâncias	II	(2022) 10/100.000 habitantes	MINSAs, dados administrativos
3.5.2 Consumo de álcool per capita (pessoas com 15 anos ou mais de idade) em um ano civil em litros de álcool puro	I	(2019) 5,85 litros de álcool puro per capita	Statista
3.6.1 Taxa de mortalidade devido a lesões causadas pelo tráfego rodoviário	I	(2021) 8,61/100.000 habitantes	MINSAs, Relatório Anual 2023-2024
3.7.1 Proporção de mulheres em idade reprodutiva (com idades entre 15-49 anos) que têm suas necessidades de planeamento familiar satisfeitas com métodos modernos	I	(2023-2024) Mulheres 15-49 anos: 33,1% Urbana: 39,7%, Rural: 16,9%	INE, IIMS 2023-2024
3.7.2 Taxa de natalidade entre adolescentes (entre 10 e 14 anos; entre 15 e 19 anos) por 1.000 mulheres nesse grupo etário	I	(2023-2024) Raparigas de 10-14 anos: 4 por 1.000 Raparigas de 15-19 anos: 122 por 1.000	INE, IIMS 2023-2024
3.8.1 Índice de cobertura de serviços de cobertura universal de saúde (com base em intervenções rastreadoras que incluem saúde reprodutiva, materna, neonatal e infantil, doenças infecciosas, doenças não transmissíveis e capacidade e acesso a serviços, entre a população em geral e a mais desfavorecida)	I	(2021) Índice de cobertura em Angola: 37 (em uma escala sem unidade de 0 a 100). O índice de cobertura dos serviços de saúde é calculado como a média geométrica de 14 indicadores traçadores.	OMS, Universal health coverage (UHC): coverage of essential health services (SDG 3.8.1)
3.8.2 Proporção da população com grandes gastos familiares com a saúde como uma parcela da despesa ou rendimento familiar total	I	(2022) Angola, onde as despesas próprias (<i>out-of-pocket expenditures</i>) representam 37% do total das despesas com saúde, está ligeiramente acima da média da região africana da OMS, que é de 34%	UNICEF (2023) Understanding Angola's Health and Nutrition Sectors: A Public Expenditure Review
3.9.1 Taxa de mortalidade atribuída à poluição doméstica e ambiental	I	N.D.	



Indicador	Nível	Dados mais recentes	Fonte
3.9.2 Taxa de mortalidade atribuída a água contaminada, saneamento insalubre e falta de higiene (exposição a serviços inseguros de Água, Saneamento e Higiene para Todos (WASH))	I	(2024) Febre tifóide: 1,02/100.000; DDA <5 anos: 1,74 /100.000; Disenteria: 0,31/100.000	MINSa, dados administrativos
3.9.3 Taxa de mortalidade atribuída a envenenamento não intencional	I	(2018) Taxa de mortalidade por envenenamento não intencional (por 100.000 habitantes): 1,4	OMS, 2024
3.a.1 Prevalência por idade do uso actual de tabaco entre pessoas com 15 ou mais anos	I	(2023-2024) Homens 15-49 anos: 12,6%; Mulheres 15-49 anos: 1,4%	INE, IIMS 2023-2024
3.b.1 Proporção da população alvo abrangida por todas as vacinas incluídas no programa nacional	I	(2024) Bacilo de Calmette-Guérin (BCG): 85%; HPB: 60%; Pólio inactiva: 61% Pólio oral: 58%; PENTA 3: 70%; PNEUMO 3: 68% Rotavírus 2: 48%; Sarampo 1: 68%; FA: 53%; Tétano e Difteria (grávidas): 49%.	MINSa, dados administrativos
3.b.2 Assistência oficial líquida total ao desenvolvimento para os sectores de pesquisa médica e saúde básica	I	(2022) 39 milhões de Dólares USD (USD constante 2021)	OECD, CRS database, 2024
3.b.3 Proporção de unidades de saúde que possuem um conjunto básico de medicamentos essenciais relevantes disponíveis e acessíveis de forma sustentável	II	N.D.	
3.c.1 Densidade e distribuição de profissionais de saúde	I	(2024) Médicos: 2,18/10.000; Enfermeiros: 14,78/10.000; TDT: 3,35/10.000; Apoio hospitalar: 6,16/10.000 Regime geral: 3,90/10.000	MINSa, dados administrativos
3.d.1 Capacidade relativamente ao Regulamento Sanitário Internacional (RSI) e prontidão para emergências de saúde	I	(2023) <i>Nomeado um Ponto Focal Nacional do RSI oficial; em vigor o Plano de Acção Nacional de Segurança Sanitária para 2022-2026</i>	OMS, 2023
3.d.2 Percentagem de infecções sanguíneas devido a organismos resistentes a antimicrobianos seleccionados	II	(2024) 15,3%	Instituto Nacional do Sangue, dados administrativos



ODS 4 – Educação de Qualidade

Indicador	Nível	Dados mais recentes	Fonte
4.1.1 Proporção de crianças e jovens: (a) nos segundo e terceiro anos do Ensino Primário [2ª e 3ª classe] (b) no final do Ensino Primário [6ª classe]; e c) no final do I Ciclo do Ensino Secundário [9ª classe] que atingiram um nível mínimo de proficiência em (i) leitura (ii) matemática por sexo	I	(2022-2023) (a) Ensino Primário Angola: 70,8% Masculino: 71,3% Feminino: 70,3% (2022-2023) (b) Ensino Secundário Angola: 41,8% Masculino: 54,9% Feminino: 48,8%	MED, dados administrativos
4.1.2 Taxa de conclusão (Ensino Primário, I Ciclo do Ensino Secundário, Ensino Secundário)	I	(2023) Taxa de conclusão do ensino primário: 58,1% Taxa de conclusão do 1º ciclo do ensino secundário (ensino geral): 42,4% Taxa de conclusão do 2º ciclo do ensino secundário (ensino geral): 12,1%	MED, Indicadores do ODS 4, 2023 MED – Anuário Estatístico da Educação 2022/2023 MINPLAN (2025) Relatório Balanço do Plano De Desenvolvimento Nacional (RBPND) 2023-2027, ano 2024.
4.2.1 Proporção de crianças com idades entre 24-59 meses que estão no bom caminho de desenvolvimento em termos de saúde, aprendizagem e bem-estar psicossocial, por sexo	II	(2023-2024) Angola: 45,2% Masculino: 44,2%; Feminino: 46,1% (2024) Projecto Todos Unidos Pela Primeira Infância (TUPPI): inscrição, no ano lectivo 2023/2024, de 34.090 crianças dos 0 aos 6 anos	INE, IIMS 2023-2024
4.2.2 Taxa de participação em actividades de aprendizagem organizada (um ano antes da idade oficial de entrada para o ensino primário/ no nível de Iniciação), por sexo	I	(2023-2024) Angola: 32,9% Masculino: 30,8%, Feminino: 34,9% (2022-2023) Educação Pré-Escolar (Iniciação): taxa bruta de escolarização: Angola: 86,7% Masculino: 89,0%, Feminino: 84,3% (2024) Projecto Todos Unidos Pela Primeira Infância (TUPPI): inscrição, no ano lectivo 2023/2024, de 34.090 crianças dos 0 aos 6 anos; 720.253 crianças da Classe da Iniciação, correspondente a 8% dos alunos matriculados	INE. IIMS 2023-2024 MED, 2023, Anuário Estatístico da Educação MINPLAN (2025) Relatório Balanço do Plano de Desenvolvimento Nacional (RBPND) 2023-2027, ano 2024
4.3.1 Taxa de participação de jovens e adultos na educação formal e não formal e formação nos últimos 12 meses, por sexo	II	(2024) Taxa de escolarização no ensino superior: 7,5%; Percentagem de estudantes matriculados nas IES públicas: 31,6%;	MINPLAN, (2025, Relatório Balanço do Plano De Desenvolvimento Nacional (RBPND) 2023-2027, ano 2024

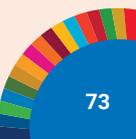


Indicador	Nível	Dados mais recentes	Fonte
4.4.1 Proporção de jovens e adultos com capacidades em tecnologias de informação e comunicação (TIC), por tipo de capacidade	II	(2023-2024) Percentagem da população que utilizou a internet nos últimos 12 meses Homens 15-49 anos: 40,7%, Mulheres 15-49 anos: 23,6%	INE, IIMS 2023-2024
4.5.1 Índices de paridade (mulheres/homens, rural/urbano, quintis mais alto e mais baixo de riqueza e outros, como estado em relação a deficiência, populações indígenas e populações afectadas por conflitos, à medida que os dados estejam disponíveis) para todos os indicadores de educação nesta lista que possam ser desagregados	I/II	N.D.	
4.6.1 Percentagem da população de um dado grupo etário que atingiu pelo menos um determinado nível de proficiência em (a) literacia funcional e (b) aptidões de cálculo, por sexo	II	(2024) Taxa de alfabetização para maiores de 15 anos: 76,4% Alfabetização: 192 alunos certificados no âmbito do programa Educação de Jovens e Adultos (EJA)	INE, IIMS 2023 MINPLAN (2025) Relatório Balanço do Plano De Desenvolvimento Nacional (RBDPN) 2023-2027, ano 2024
4.7.1 Em que medida (i) a educação global para a cidadania e (ii) a educação para o desenvolvimento sustentável estão integradas em (a) políticas nacionais de educação; (b) currículos; c) formação de professores; e (d) avaliação dos alunos	II	(2025) (c) Educação para cidadania: 864 Professores (formação de formadores) em 18 Províncias, 108 Municípios, 216 Escolas 21 Pontos Focais (2024) (a) Inclusão de questões ambientais e de sustentabilidade nas políticas educacionais (Decreto Presidencial 158/18); (b) Implementação prática e abrangência ainda em desenvolvimento; revisão curricular em andamento; (d) sistema de avaliação está a ser ajustado.	MED, 2025, dados administrativos MINPLAN (2025) Relatório Balanço do Plano De Desenvolvimento Nacional (RBDPN) 2023-2027, ano 2024.
4.a.1 Proporção de escolas que oferecem serviços básicos, por tipo de serviço	I	(2021-2022) Escolas com: electricidade (21,3%), internet para fins pedagógicos (1,3%), computadores para fins pedagógicos (8,8%), água potável básica (37,3%), instalações de saneamento básico (45,8%) (2024) Alunos do ensino primário com acesso a merenda escolar: 16,4%; Salas de aula do ensino primário: 62.395; Salas de aula do 1º ciclo do ensino secundário: 36.255; Salas de aula do 2º ciclo do ensino secundário: 15.962	MED (2022) Mapeamento das Escolas Públicas de Angola 2021/2022 MINPLAN (2025) Relatório Balanço do Plano De Desenvolvimento Nacional (RBDPN) 2023-2027, ano 2024
4.b.1 Volume de fluxos oficiais de assistência ao desenvolvimento para bolsas de estudo por sector e tipo de estudo	I	(2022) 4,7 milhões de Dólares USD (USD constante 2021)	OECD, CRS database, 2024
4.c.1 Proporção de professores com as qualificações médias exigidas, por nível de ensino	II	(2022/2023) Ensino Primário: 81,8%; Ensino Secundário/1º Ciclo: 89,9%; Ensino Secundário/2º Ciclo: 81,6% (2024) Professores do ensino pré-escolar com a qualificação mínima exigida: 69,2%; Professores do ensino primário com a qualificação mínima exigida: 86%; Professores de ensino secundário com a qualificação mínima exigida: 88,3%; Professores com cursos de mestrado em metodologias específicas de ensino pré-escolar, primário e de língua portuguesa, matemática e ciências no ensino secundário: 82%; Percentagem de docentes com grau de doutor: 11,5%	MED (2023) Anuário Estatístico da Educação 2022/2023 MINPLAN (2025) Relatório Balanço do Plano De Desenvolvimento Nacional (RBDPN) 2023-2027, ano 2024



ODS 5 – Igualdade de Género

Indicador	Nível	Dados mais recentes	Fonte
5.1.1 Se existem ou não estruturas legais em vigor para promover, fazer cumprir e monitorizar a igualdade e a não discriminação com base no sexo	II	(2024) Criação da Lei do Observatório do Género de Angola (OGA), Decreto Presidencial 273/24	
5.2.1 Proporção de mulheres e meninas com 15 e mais anos de idade que foram sujeitas a violência física, sexual ou psicológica por um parceiro íntimo actual ou nos 12 meses anteriores, por tipo de violência e idade	II	(2023-2024) Violência física, sexual ou psicológica: 30,9% a) Violência física: 20,2% b) Violência sexual: 6,7% c) Violência psicológica: 22% (2024) Número de casos de violência doméstica encaminhados às autoridades judiciais: 2.393	INE, IIMS 2023-2024 MINPLAN (2025) Relatório Balanço do Plano de Desenvolvimento Nacional (RBPND) 2023-2027, ano 2024
5.2.2 Proporção de mulheres e meninas com 15 e mais anos de idade submetidas a violência sexual por pessoas que não sejam seus parceiros íntimos nos 12 meses anteriores, por idade e local de ocorrência	II	(2023-2024) Angola: 0,3% Urbana: 0,2% Rural: 0,4%	INE, IIMS 2023-2024
5.3.1 Proporção de mulheres com idade entre os 20 e 24 anos casadas ou em união de facto antes dos 15 anos e antes dos 18 anos	I	(2023) Antes dos 15 anos: 6,2% Antes dos 18 anos: 23,1%	INE, IIMS 2023-2024
5.3.2 Proporção de meninas e mulheres entre os 15 e 49 anos que sofreram mutilação / corte genital feminino, por idade	I	N.D.	
5.4.1 Proporção de tempo gasto em trabalho doméstico e em cuidados, não remunerados, por sexo, idade e localização	II	(2019) Tempo semanal gasto em trabalho doméstico e em cuidados, não remunerados em Angola: 13h:48min Mulheres: 17h:03 min Homens: 9h:24min Cabinda: 5h:09min Zaire: 5h:50 min Uíge: 3h:12 min Luanda: 3h:05min Cuanza Norte: 3h:29 min Cuanza Sul: 5h:37 min Malanje: 3h:10min Lunda Norte: 10h:13min Benguela: 4h:54 min Huambo: 4h:56 min Bié: 3h:50 min Moxico: 11h:47 min Cuando Cubango: 7h:22 min Namibe: 11h:44 min Huíla: 4h:51 min Cunene: 9h:15 min Lunda Sul: 2h:43 min Bengo: 5h 17 min	INE, IEA 2019, Módulo Uso do Tempo, 2022





Indicador	Nível	Dados mais recentes	Fonte
5.5.1 Proporção de assentos ocupados por mulheres em (a) parlamentos nacionais, (b) governos locais	I	(2024) Assentos Parlamentares: 37,7% Ministras: 39,0% Secretárias de Estado: 23,0% Governadoras Provinciais: 22,0% Vice-Governadoras: 28,0% Juízas do tribunal constitucional: 45,4% Juízas do tribunal de contas: 30,8% Juízas da magistratura judicial: 33,3% Juízas Tribunal Supremo: 32,0% Magistratura do ministério publico: 33,3% Diplomatas: 20,7% Advogadas: 31,0% Mulheres líderes em empresas públicas: 27,2% Polícias Nacionais: 14% Juízas militares: 23,0%	MASFAMU, dados administrativos
5.5.2 Proporção de mulheres em cargos de gestão	I	(2024) Empresas publicas 27% (2020) Empresas privadas 19%	Site do OGA: https://oga.masfamu.gov.ao/ MASFAMU, dados administrativos MASFAMU (2020) Estudo sobre Diversidade no Mercado de Trabalho, IngaRose
5.6.1 Proporção de mulheres entre 15-49 anos que tomam as suas próprias decisões informadas sobre relações sexuais, uso de anticoncepcionais e cuidados de saúde reprodutiva	II	(2023-2024) Angola: 43,3% Urbana: 54,6% Rural: 26,4%	INE, IIMS 2023-2024
5.6.2 Número de países com leis e regulamentos que garantem o acesso total e igual a mulheres e homens com 15 anos ou mais de idade aos cuidados de saúde sexual e reprodutiva, informação e educação	II	28% dos países da África Subsaariana	Africa CDC Reproductive Health Strategic Priorities 2022-2026



Indicador	Nível	Dados mais recentes	Fonte
5.a.1 (a) Proporção da população agrícola total com propriedade ou direitos garantidos sobre terras agrícolas, por sexo; e (b) participação das mulheres entre os proprietários ou detentores de direitos de terras agrícolas, por tipo de posse	II	(2019-2020) (a) Mulheres 25%, Homens 75% (b) N.D.	MINAGRIF, RAPP 2019-2020
5.a.2 Proporção de países onde a estrutura legal (incluindo o direito consuetudinário) garante direitos iguais da mulher à propriedade e/ou controlo da terra	II	<i>Lei de Terras de Angola - 9/04: o Estado concede direito a propriedade privada, direito a uso consuetudinário, sem discriminação de sexo</i>	
5.b.1 Proporção de indivíduos que possuem um telefone celular, por sexo	II	(2023-2024) Homens 15-49 anos: 62,8%, Mulheres 15-49 anos: 46%	INE, IIMS 2023-2024
5.c.1 Proporção de países com sistemas para monitorizar e determinar alocações públicas para a igualdade de género e empoderamento das mulheres	II	Política Nacional Para Igualdade e Equidade de Género, Observatório do Género Desde 2022 que o OGE inclui Gender Markers (Marcadores de Género) (2022) De acordo com os dados comunicados por 105 países e zonas para o período de 2018-2021, apenas 26% dos países dispõem de sistemas abrangentes para acompanhar as dotações públicas para a igualdade de género	MASFAMU, The Sustainable Development Goals Report 2022





ODS 6 – Água Potável e Saneamento

Indicador	Nível	Dados mais recentes	Fonte
6.1.1 Proporção da população que utiliza serviços de água potável geridos com segurança	II	(2024) Percentagem com acesso a serviços básicos de água para beber Angola: 57,7% Urbana: 75,3% Rural: 29,5%	INE. IIMS 2023-204 MINPLAN (2025) Relatório Balanço do Plano De Desenvolvimento Nacional (RBPDN) 2023-2027, ano 2024
6.2.1 Proporção da população que usa (a) serviços de saneamento geridos com segurança e (b) uma instalação para lavar as mãos com água e sabão	II	(2023-2024) (a) Percentagem que utiliza serviços básicos de saneamento Angola: 44,4% Urbana: 60,1% Rural: 19,5% Percentagem cujos excrementos são descartados em segurança in situ ou tratados noutra local Angola: 66,3% Urbana: 89,3% Rural: 29,6% (b) Percentagem que usa uma instalação de lavagem de mãos com água e sabão Angola: 40,3% Urbana: 43,4% Rural: 35%	INE, IIMS 2023-2024
6.3.1 Proporção de fluxos de águas residuais domésticos e industriais tratados com segurança	II	(2024) Uso doméstico: 246.486 m ³ /dia Uso industrial: 16,9 hm ³ /ano	MINEA, dados administrativos
6.3.2 Proporção de massas de água com boa qualidade ambiental	II	(2023) 75%	UN-Water
6.4.1 Alteração na eficiência do uso da água ao longo do tempo	I	(2021) 119 Dólares USD por metro cúbico	UN-Water
6.4.2 Nível de stress hídrico: extração de água doce como proporção dos recursos de água doce disponíveis	I	(2021) 2%	UN-Water
6.5.1 Grau de gestão integrada dos recursos hídricos	I	(2023) 63%	UN-Water



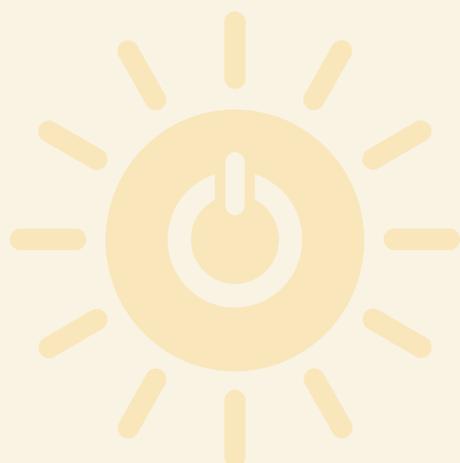
Indicador	Nível	Dados mais recentes	Fonte
6.5.2 Proporção de área das bacias transfronteiriças com um acordo operacional para a cooperação hídrica	I	(2023) 79% Bacias transfronteiriças (rios e lagos): 100% Aquíferos transfronteiriços: 15%	UN-Water
6.6.1 Mudança na extensão dos ecossistemas relacionados com a água ao longo do tempo	I	(2016) 2,3%	UN-Water
6.a.1 Montante da assistência oficial ao desenvolvimento relacionada com água e saneamento que faz parte de um plano de despesas coordenado pelo governo	I	(2022) 18 milhões de Dólares USD	UN-Water
6.b.1 Proporção de unidades administrativas locais com políticas e procedimentos estabelecidos e operacionais para a participação das comunidades locais na gestão de água e saneamento	I	(2024) <i>54 unidades administrativas/municípios com participação das comunidades na gestão dos chafarizes; 3.440 chafarizes geridos por Modelos de Gestão Comunitária de Água, de um total de 4.351 chafarizes</i>	MINEA, dados administrativos



ODS 7 – Energias Renováveis Acessíveis



Indicador	Nível	Dados mais recentes	Fonte
7.1.1 Percentagem da população com acesso à electricidade	I	(2024) 44,5%	MINEA, dados administrativos
7.1.2 Percentagem da população que depende em primeiro lugar de combustíveis limpos e tecnologia	I	(2023-2024) Angola: 52% Urbana: 79% Rural: 9,2%	INE, IIMS 2023-2024
7.2.1 Porção de energia renovável no consumo total de energia	I	(2024) 65% da electricidade é produzida por energias renováveis, entre hídrica e solar	MINEA, dados administrativos MINPLAN (2025) Relatório Balanço do Plano de Desenvolvimento Nacional (RBDN) 2023-2027, ano 2024
7.3.1 Intensidade energética medida em termos de energia primária e PIB	I	(2024) Energia distribuída: 12.269,1 GWh Intensidade energética estimada: 132.744,7 Watt por Dólar USD (usando dados de 2019 do PIB, que era de 88,8 mil milhões Dólares USD)	MINEA, dados administrativos
7.a.1 Fluxos financeiros internacionais para países em desenvolvimento para apoio à pesquisa e desenvolvimento de energia limpa e produção de energia renovável, incluindo sistemas híbridos	I	(2022) 82,8 milhões de Dólares USD (valores constantes de 2020)	OECD, CRS databased, 2024 e IRENA Public Finance Database, 2025
7.b.1 Capacidade instalada de geração de energia renovável em países em desenvolvimento (em watts per capita)	I	(2024) 65% da capacidade instalada proveniente de energias renováveis, nomeadamente, 3.793 MW de hídrica e 380 MW de solar Valor per capita: 115,9 Watts de energias renováveis per capita (população estimada em 36.000.000 pelo INE)	MINEA, dados administrativos





ODS 8 – Trabalho Digno e Crescimento Económico

Indicador	Nível	Dados mais recentes	Fonte
8.1.1 Taxa de crescimento anual do PIB real per capita	I	(2024) Taxa de crescimento do PIB: 4,4% Taxa de crescimento do PIB per capita: 1,44%	INE, 2023 MINPLAN (2025) Relatório Balanço do Plano De Desenvolvimento Nacional (RBPDN) 2023-2027, ano 2024
8.2.1 Taxa de crescimento anual do PIB real por pessoa empregada	I	(2022-2023) -12,7%	INE e CN
8.3.1 Proporção de emprego informal no emprego total, por sector e sexo	II	(2024) Angola: 79,6% Urbana: 71,4%, Rural: 91,6% Homens: 70,8%, Mulheres: 88,4%	INE, IEA 2024
8.4.1 Pegada material, pegada material per capita e pegada material por PIB	II	(2024) Pegada material total (toneladas): 130.142.934 Pegada material per capita (toneladas): 2,91 (2022) Pegada material por PIB (kg por Dólar USD do PIB): 1,15	UNEP (2024): WESR / Global Material Flows Database
8.4.2 Consumo material doméstico, consumo material doméstico per capita e consumo material doméstico por PIB	I	(2024) Consumo material total (toneladas): 149.536.973 Consumo material per capita (toneladas): 3,96 (2023) Consumo material por PIB (kg por Dólar USD do PIB): 1,31	UNEP (2024): WESR / Global Material Flows Database
8.5.1 Salário médio por hora dos funcionários, por sexo, idade, ocupação e pessoas com deficiência	II	(2022) Média de salários (Kwanzas): Angola: AOA 55.909 por mês Homens: AOA 71.171 por mês; Mulheres: AOA 38.082 por mês	INE. IEA 2022
8.5.2 Taxa de desemprego, por sexo, idade e pessoas com deficiência	I	(2024) Angola: 30,4% Urbana: 35,8%, Rural: 20,7% Homens: 28,4%, Mulheres: 32,3%	INE, IEA 2024 MINPLAN (2025) Relatório Balanço do Plano De Desenvolvimento Nacional (RBPDN) 2023-2027, ano 2024 (reportado ao IDREA 2018-2019)



Indicador	Nível	Dados mais recentes	Fonte
8.6.1 Proporção de jovens (com idade entre os 15 e 24 anos) que não estudam, trabalham ou fazem formação	I	(2024) Total: 21,4% Homens: 20,3% Mulheres: 22,5%	OIT (Modelo estimado)-BM
8.7.1 Proporção e número de crianças entre 5 e 17 anos de idade envolvidas em trabalho infantil, por sexo e idade	II	(2023-2024) Angola: 14% Rapazes: 12,5%, Raparigas: 15,4%	INE, IIMS 2023-2024
8.8.1 Lesões ocupacionais fatais e não fatais por 100.000 trabalhadores, por sexo e estatuto de migrante	II	(2020) Acidentes de trabalho: Leves: 1.510 Graves: 287 Fatais: 5	MAPTSS, dados administrativos da Inspeção Geral do Trabalho
8.8.2 Nível de conformidade nacional com os direitos dos trabalhadores (liberdade de associação e negociação colectiva) com base em fontes textuais da Organização Internacional do Trabalho (OIT) e legislação nacional, por sexo e estatuto de migrante	II	(2024) <i>Aprovada nova Lei Geral do Trabalho (Lei 12/23)</i>	
8.9.1 PIB directo do turismo como proporção do PIB total e taxa de crescimento	II	(2022) PIB directo do turismo como percentagem do PIB total: 1,4% Taxa de crescimento: 27,6%	INE
8.9.2 Número de postos de trabalho na indústria do turismo como proporção do total de empregos e taxa de crescimento de postos de trabalho, por sexo	I	(2024) 8.307	MINTUR, dados administrativos
8.10.1 (a) Número de agências de bancos comerciais por 100.000 adultos e (b) número de caixas automáticas (ATMs) por 100.000 adultos	I	(2024) (a) Cerca de 7 agências bancárias por 100.000 adultos (total de agências: 1.454); (b) Cerca de 21 caixas automáticas (ATM) por 100.000 adultos	BNA, dados administrativos



Indicador	Nível	Dados mais recentes	Fonte
8.10.2 Proporção de adultos (15 anos ou mais) com conta num banco ou outra instituição financeira ou com um provedor de serviços de dinheiro móvel	I	(2023) 32,3% de adultos possui conta bancária (2024) 31,5% de adultos possui conta bancária	INE, BNA e MEP (2023) Inquérito de Literacia Financeira BNA, 2024, dados administrativos
8.a.1 Compromissos e desembolsos para Ajuda para o Comércio	I	(2014-2016) Aid for Trade/Development finance: 0,01%	Aid for Trade at a Glance (2019) Aid, Trade and Development Indicators for Angola
8.b.1 Existência de uma estratégia nacional desenvolvida e operacionalizada para o emprego de jovens, como uma estratégia distinta ou como parte de uma estratégia nacional de emprego	II	(2021-2024) PAPE - Plano de Acção para Promoção da Empregabilidade; Decreto Presidencial 300/20: Regulamento dos Estagiários Profissionais para os Cidadãos Formados no Sistema de Educação e Ensino e Formação Profissional; Programa de Emprego, Empreendedorismo e Formação Profissional; Agenda Nacional de Emprego (Decreto Presidencial 226/23); Fundo Nacional de Emprego de Angola (FUNEA, Decreto Presidencial 133/23); Projecto JOBE (Jovens e Oportunidades de Bons Empregos) Angola; projecto Crédito Amigo; Subsídios à Formação Profissional; projectos Avanço e Capacita; programa de Empoderamento Feminino e Inclusão Técnica e Tecnológica (PEFITT); Carteiras Profissionais; Cidadelas Jovens de Sucesso; Sistema Nacional de Qualificações.	MAPTSS e INEFOP



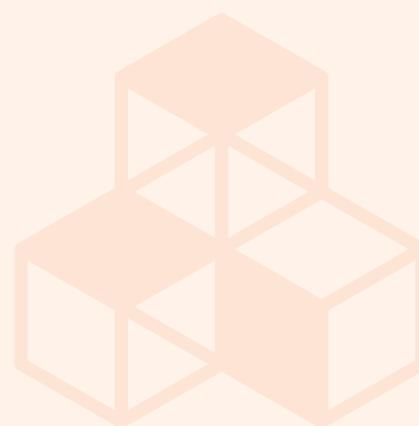


ODS 9 – Indústria, Inovação e Infra-Estruturas

Indicador	Nível	Dados mais recentes	Fonte
9.1.1 Proporção de população residente em áreas rurais que vive num raio de 2 km de acesso a uma estrada transitável durante todo o ano	II	(2020) 50%	Mustapha Benmaamar, Fatima Arroyo and Nelson Tisso Eduardo (2020) Angola Road Sector Public Expenditure Review
9.1.2 Volumes de passageiros e carga, por modo de transporte	I	(2024) Volume de passageiros: 800.111.453 Volume de carga: 23.164.201 Subsector aéreo: Volume de passageiros: 2.829.316; volume de carga: 48.819 Subsector marítimo: Volume de passageiros: 275.609; volume de carga: 107 087.923 Domínio ferroviário: Volume de passageiros: 3.113.039; volume de carga: 510.433; Domínio rodoviário: Volume de passageiros: 793.893.490; volume de carga: 127.517.026	MINTRANS, dados administrativos
9.2.1 Valor acrescentado da indústria transformadora em percentagem do PIB e per capita	I	(2024) VAIT no PIB: 8% (INE) (2023) VAIT per capita: 214 Dólares USD	INE, 2024 UNIDO, 2023
9.2.2 Emprego na indústria transformadora em proporção ao emprego total	I	(2023) 1,5% (191.800 empregos) na indústria transformadora	MAPTSS, dados administrativos
9.3.1 Proporção das indústrias de pequena escala no valor agregado total da indústria	II	(2023) Indústria (incluindo construção), valor acrescentado (% crescimento anual): -1,0%	Banco Mundial
9.3.2 Proporção de microempresas com empréstimos contraídos ou com linhas de crédito	I	(2025) <i>Fundo de Garantia de Crédito (FGC): 9.245 projectos garantidos</i>	FGC, 2025
9.4.1 Emissão de CO ² por unidade de valor acrescentado	I	(2021) 0,177	UNIDO
9.5.1 Despesas com investigação e desenvolvimento em percentagem do PIB	I	(2024) AOA 312.270.103.614, o que representa 0,34% do PIB (2023) AOA 78,322,352 Investimento em I&D (% do PIB): 0,11	MINFIN, dados administrativos MINPLAN (2025) Relatório Balanço do Plano De Desenvolvimento Nacional (RBPND) 2023-2027, ano 2024



Indicador	Nível	Dados mais recentes	Fonte
9.5.2 Investigadores (em equivalente a tempo completo) por milhão de habitantes	I	(2022) Número de investigadores entre os 25-64 anos em I&D por milhão de habitantes: 10	MINPLAN (2025) Relatório Balanço do Plano De Desenvolvimento Nacional (RBPDN) 2023-2027, ano 2024
9.a.1 Apoio internacional oficial total (assistência oficial ao desenvolvimento mais outros fluxos oficiais) para infra-estrutura	I	N.D.	
9.b.1 Proporção do valor agregado da indústria de média e alta tecnologia no valor agregado total	I	(2023) 3,6%	UNIDO
9.c.1 Proporção da população coberta por rede móvel, por tipo de tecnologia	I	(2024) 78,4% Cobertura da rede 3G: 84%; Cobertura da rede 4G: 76%; Cobertura da rede 5G: 17,26%	Global Digital Insights, 2024 MINPLAN (2025) Relatório Balanço do Plano de Desenvolvimento Nacional (RBPDN) 2023-2027, ano 2024





ODS 10 – Reduzir as Desigualdades

Indicador	Nível	Dados mais recentes	Fonte
10.1.1 Taxas de crescimento das despesas familiares ou rendimento per capita entre os 40 por cento mais pobres da população em relação à população total	II	N.D.	
10.2.1 Proporção de pessoas que vivem com menos de 50 por cento do rendimento mediano, por sexo, idade e pessoas com deficiência	II	(2018) 22,8%	Banco Mundial, 2018
10.3.1 Proporção da população que relatou ter-se sentido pessoalmente discriminada ou assediada nos 12 meses anteriores, com base num fundamento de discriminação proibido pela lei internacional dos direitos humanos	II	N.D.	
10.4.1 Participação da remuneração do trabalho no PIB	I	(2022) 22,9%	INE, Contas Nacionais
10.4.2 Impacto redistributivo da política fiscal	II	N.D.	
10.5.1 Indicadores de Solidez Financeira	I	(2024) <u>Adequação de fundos próprios</u> : Fundos próprios de base/ activos ponderados pelo risco: 20,8%; <u>Qualidade dos activos</u> : Crédito em moeda estrangeira/total do crédito: 27,5%, - Crédito malparado/empréstimos brutos: 19,6%; <u>Distribuição sectorial do crédito</u> : Crédito ao sector privado/total do crédito: 88,2%, - Crédito ao governo/activos internos brutos: 11,8%; <u>Lucros e rentabilidade</u> : - Rentabilidade dos Activos (ROA): 3,0%, - Rentabilidade dos Capitais Próprios (ROE): 24,8%; <u>Liquidez</u> : - Activos líquidos/total do activo: 33,1%, - Activos líquidos/passivo de curto prazo: 38,6%, - Total do crédito/total de depósitos: 40,5%, - Passivos em moeda estrangeira/total do passivo: 41,0%	FMI, 2025 ()
10.6.1 Proporção de membros e direitos de voto de países em desenvolvimento em organizações internacionais	I	Em 2024, Angola tem direito de voto em: - Assembleia Geral das Nações Unidas - Conselho Economico e Social das Nações Unidas - União Africana - Fundo Monetário Internacional - Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento - Corporação Financeira Internacional - Banco Africano de Desenvolvimento - Organização Mundial do Comércio - SADC	MIREX



Indicador	Nível	Dados mais recentes	Fonte
10.7.1 Custo de recrutamento pago pelo empregado como proporção do rendimento mensal auferido no país de destino	II	N.D.	
10.7.2 Número de países com políticas de migração que facilitam a migração ordenada, segura, regular e responsável e a mobilidade de pessoas	II	(2021 - 2023) - Decreto Presidencial 189/23: isenção até 90 dias aplica-se exclusivamente à concessão de vistos turísticos; - Decreto Presidencial 163/20 sobre o regulamento da lei sobre o regime jurídico dos cidadãos estrangeiros na República de Angola - Acordos bilaterais (isenção de vistos para Costa do Marfim, Egípto, Gabão, Senegal e Polónia); - Lei 3/25 (passaporte angolano electrónico e procedimentos de entrada e saída de cidadãos nacionais)	MININT, SME
10.7.3 Número de pessoas que morreram ou desapareceram no processo de migração para um destino internacional	I	N.D.	
10.7.4 Proporção da população que é refugiada, por país de origem	I	(2024) 55.770 cidadãos sob protecção internacional (25.289 requerentes de asilo e 30.279 com estatuto de refugiados), corresponde a 0,15% da população Países de origem: (RDC: 41,2%; Guiné: 16,7%; Costa do Marfim: 11,4%; Mauritânia: 10,3%; Somália: 3,6%; Sudão: 3,5%; Serra Leoa: 3,4%; Eritreia: 3,4%; Chade: 1,7%; Libéria: 1,1%; Ruanda: 1,1%; Outros 2,4%. (2023-2025) Início do registo geral e a atribuição de documentos de identificação à população refugiada em Angola; registo de 7.697 refugiados de diversas nacionalidades, acrescidos de 6.300 refugiados prima facie no Centro do Lóvua (Lunda Norte), todos da República Democrática do Congo (RDC), totalizando 13,997 refugiados sob protecção internacional. Os refugiados são maioritariamente originários da RDC (6.935), Guiné (3.494), Costa do Marfim (1.490), Eritreia (734), Somália (385), Chade (321), Mauritânia (320), Sudão (228), Guiné-Bissau (28), Burundi (14), entre outros.	UNHCR, 2024 MININT, SME





Indicador	Nível	Dados mais recentes	Fonte
10.a.1 Proporção de linhas tarifárias aplicadas às importações de países menos avançados (PMA) e em desenvolvimento com tarifa zero	I	(2022) Todos os produtos: 36,0% Produtos agrícolas: 34,8% Armas: 18,5% Roupas: 21,4% Indústria: 38,0% Petróleo: 62,1% Têxtil: 27,7%	UNCTAD, WTO e ITC (2025) SDG Trade Monitor
10.b.1 Fluxos totais de recursos para o desenvolvimento, por países receptores e doadores e tipo de fluxo (por exemplo, assistência oficial ao desenvolvimento, investimento estrangeiro directo e outros fluxos)	I	(2024 - dados anuais preliminares) Investimento Directo em Angola: Em entrada: 10.010 milhões USD; em saída: 10.146 milhões USD, perfazendo um IDE líquida de -136 milhões USD IDE em Angola no sector petrolífero, líquido: -490 milhões USD IDE em Angola no sector não petrolífero, líquido: 353 milhões USD Investimento Directo angolano no estrangeiro: Em entrada: 0 USD; em saída: -33 milhões USD, perfazendo um IDE líquido de -33 milhões USD IDE angolano no estrangeiro, no sector petrolífero, líquido: 0 USD IDE angolano no estrangeiro, no sector não petrolífero, líquido: -33 milhões USD	BNA, dados administrativos
10.c.1 Custos das remessas como proporção do valor remetido	I	N.D.	





ODS 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis

Indicador	Nível	Dados mais recentes	Fonte
11.1.1 Proporção da população urbana que vive em favelas, assentamentos informais ou habitação inadequada	I	(2019) 84,9% da população urbana	INE, IDREA 2018-2019 <i>Proporção da população urbana que vive em habitações inadequadas / de materiais inapropriados</i>
11.2.1 Proporção de população com acesso adequado a transportes públicos, por sexo, idade e pessoas com deficiência	II	(2022) 10.7%	Unhabitat.org (chapter 3: access to safe and affordable transport), 2022
11.3.1 Proporção da taxa de consumo da terra em relação à taxa de crescimento da população	II	(2024) Taxa de crescimento populacional: 3,0%	INE, Projecção da População 2015-2050
11.3.2 Proporção de cidades com uma estrutura de participação directa da sociedade civil no planeamento e gestão urbana que opera de forma regular e democrática	II	(2024) <i>46% das cidades dispõem de uma estrutura de participação directa da sociedade civil no planeamento e gestão urbana, operando com regulamentação e democracia</i>	UN-Habitat, Our City Plan, 2024
11.4.1 Despesa total per capita na preservação, protecção e conservação de todo o património cultural e natural, por fonte de financiamento (público, privado), tipo de património (cultural, natural) e nível de governo (nacional, regional e local /municipal)	II	(2023) <i>0,3% do Orçamento Geral do Estado (OGE) anual de Angola: 41,1 milhões de Dólares USD</i>	UNCTAD, 2023
11.5.1 Número de pessoas falecidas, pessoas desaparecidas e pessoas directamente afectadas devido a desastres por 100 mil habitantes	I	(2021-2024) <i>Número de pessoas feridas 1.233 Número de mortes: 1.537</i>	MININT, SPCB
11.5.2 Perda económica directa em relação ao PIB global, danos em infra-estruturas essencial e número de interrupções dos serviços básicos, atribuídos a desastres	II	(2020-2024) <i>PED Kz. 50.670.039.000. Objectos afectados: residências (166.782), escolas (903), hospitais e centros de saúde (106), igrejas (596), postos policiais (82), quartéis de bombeiros (5), pontes (87), postos de iluminação pública (527), postos de alta tensão (19), postos de média tensão (64), estabelecimentos comerciais (123), moagens (6), passagens hidráulicas (2), oficinas (6), naves de aprovisionamento de produtos diversos (4), bacias de retenção de água (31), lares de idosos (1), clubes recreativos (5), painéis solares (190), armazéns (14), comités de acção política (6), ponto de caminho de ferro (1), instalações da RNA (1), bancos comerciais (6), centros infantis (2), postos de emissão de passaporte (1), lojas de registo civil (4).</i>	MININT, SPCB



Indicador	Nível	Dados mais recentes	Fonte
11.5.3 (a) Danos em infra-estruturas críticas e (b) número de interrupções de serviços básicos, causados por desastres.	I	N.D.	
11.6.1 Proporção de resíduos sólidos urbanos recolhidos e geridos em instalações controladas em relação ao total de resíduos municipais gerados pelas cidades	II	(2022) proxy Produção anual aproximada de 25 milhões de toneladas de resíduos, uma média diária de 0,75 Kg por habitante. Luanda: 25% recolhido. Dos 5 milhões de toneladas de resíduos, apenas 25% não chega às lixeiras	ANR, 2022
11.6.2 Níveis médios anuais de partículas finas (por exemplo, PM2,5 e PM10) nas cidades (ponderados por população)	I	N.D.	
11.7.1 Parcela média da área construída das cidades que está aberta ao uso público para todos, por sexo, idade e pessoas com deficiência	II	N.D.	
11.7.2 Proporção da população vítima de assédio físico ou sexual, por sexo, grupo etário, deficiência e local da ocorrência, nos últimos 12 meses	II	N.D.	
11.a.1 Proporção de população residente em cidades que implementam planos de desenvolvimento urbano e regional que (a) respondem às dinâmicas populacionais; (b) asseguram um desenvolvimento territorial equilibrado; e (c) aumentam o espaço fiscal local	I	N.D.	





Indicador	Nível	Dados mais recentes	Fonte
11.b.1 Número de países que adoptam e implementam estratégias nacionais de redução do risco de desastres em linha com o Quadro de Sendai para a Redução de Risco de Desastres 2015-2030	II	Estratégia Nacional para as Alterações Climáticas 2022-2035 e NDCs Ratificação da Emenda de Doha ao Protocolo de Quioto Ratificação do Acordo de Paris Lei de alteração à Lei de Bases da Protecção Civil (Lei 14/20) Adoptado o Quadro de Recuperação de Seca (QRS) 2018-2022 Estratégia Nacional para Redução de Riscos de Desastre (RRD)	
11.b.2 Proporção de governos locais que adoptam e implementam estratégias locais de redução do risco de desastres em linha com as estratégias nacionais de redução do risco de desastres	II	(2021-2024) 4 províncias iniciaram a implementação e criação de Comitês Locais de Gestão de Risco de Desastres, tendo sido implementados até ao momento 4 comités em Luanda, 4 estão neste momento em curso em Luanda e 12 serão implementados ainda este ano nas províncias do Namibe, Huíla e Cunene. Foi criada uma plataforma de integração dos diferentes instrumentos de recolha de dados, para dinamizar, avaliar, analisar de dados espaciais de vulnerabilidade, nível de exposição a ameaças e preparação para produção de Mapas de Risco, com a utilização do Survey e Arcgis pro.	MININT, SPCB
11.c.1 Proporção de apoio financeiro aos países menos avançados alocada à construção e reabilitação de edifícios sustentáveis, resilientes e económico em recursos, utilizando materiais locais	II	N.D.	



ODS 12 – Produção e Consumo Sustentáveis



Indicador	Nível	Dados mais recentes	Fonte
12.1.1 Número de países que desenvolvem, adoptam ou implementam instrumentos de política que visam apoiar a mudança para o consumo e produção sustentáveis	II	N.D.	
12.2.1 Pegada material, pegada material per capita e pegada material por PIB	II	(2024) Pegada material total (toneladas): 130.142.934 Pegada material por PIB (kg por USD do PIB): 1,15 (2022) Pegada material per capita (toneladas): 2,91	UNEP (2024): WESR / Global Material Flows Database
12.2.2 Consumo material doméstico, consumo material doméstico per capita e consumo material doméstico por PIB	I	(2024) Consumo material total (toneladas): 149.536.973 Consumo material per capita (toneladas): 3,96 (2023) Consumo material por PIB (kg por Dólar USD do PIB): 1,31	UNEP (2024): WESR / Global Material Flows Database
12.3.1 (a) Índice de perda de alimentos e (b) índice de desperdício de alimentos	II	N.D.	
12.4.1 Número de partes em acordos ambientais multilaterais internacionais sobre resíduos perigosos e outros produtos químicos que cumprem os seus compromissos e obrigações na transmissão de informações, conforme exigido por cada acordo relevante	I	(2020-2024) Partes que cumprem os seus compromissos e obrigações na transmissão de informações, conforme exigido pelo Protocolo de Montreal sobre resíduos perigosos e outros produtos químicos: 90% (2015-2019) Partes que cumprem os seus compromissos e obrigações na transmissão de informações, conforme exigido pela Convenção de Estocolmo sobre resíduos perigosos e outros produtos químicos: 25%	UNEP, World Environment Situation Room
12.4.2 (a) Resíduos perigosos gerados per capita; e (b) proporção de resíduos perigosos tratados, por tipo de tratamento	II	<i>Actualmente, não há dados específicos disponíveis sobre a quantidade de resíduos perigosos gerados per capita em Angola, nem sobre a proporção desses resíduos que são tratados, classificados por tipo de tratamento. A gestão de resíduos no país é regulamentada pelo Decreto Presidencial 190/12. Cerca de 20.000 toneladas de resíduos perigosos encontram-se cadastrados.</i>	MINAMB





Indicador	Nível	Dados mais recentes	Fonte
12.5.1 Taxa nacional de reciclagem toneladas de material reciclado	II	<i>Vidro: Estima-se que a produção seja aproximadamente 180 mil toneladas ano para as quais há uma demanda de reciclagem de 50 mil toneladas; Metal: produção de resíduos ronda os 180 mil toneladas/ano, estima-se que a reciclagem seja de 800 mil toneladas /ano; Plástico: produção está estimada em 380 mil toneladas/Ano, sendo que a reciclagem ronda em 50 mil toneladas/Ano; Papel: produção de 400 mil toneladas/Ano, sendo que 50 mil toneladas/ano; Reciclado borracha: produção de 280 mil toneladas/Ano e 30 mil toneladas/ano de recolhidas</i>	Relatório de Avaliação do PESGRU 2023/2024
12.6.1 Número de empresas que publicam relatórios de sustentabilidade	II	(2021) 64% das empresas inquiridas já mencionam os ODS em algum dos relatórios que publica. 26% das empresas inquiridas indica referir os ODS em relatório de sustentabilidade	PWC e PNUD (2021) Objectivos de Desenvolvimento Sustentável em Angola: a realidade do sector privado
12.7.1 Grau de políticas de compras públicas sustentáveis e de implementação de plano de acção	II	(2024) Parceria de Contratação Aberta	MINFIN, 2024
12.8.1 Até que ponto (i) a educação para a cidadania global e (ii) a educação para o desenvolvimento sustentável são integradas em (a) políticas nacionais de educação; (b) currículos; (c) formação de professores; e (d) avaliação dos alunos	II	(a) Inclusão de questões ambientais e de sustentabilidade nas políticas educacionais (Decreto Presidencial 158/18) (b) Implementação prática e abrangência ainda em desenvolvimento; (c) revisão curricular em andamento (d) sistema de avaliação está a ser ajustado.	MED
12.a.1 Capacidade instalada de geração de energia renovável em países em desenvolvimento (em watts per capita)	I	(2024) 65% da capacidade instalada proveniente de energias renováveis, nomeadamente, 3.793,52 MW de hídrica e 380,52 MW de solar. Valor per capita: 115,95 Watts de ER per capita (população estimada em 36.000.000 pelo INE)	MINEA, dados administrativos
12.b.1 Implementação de ferramentas de contabilidade padronizadas para monitorizar os aspectos económicos e ambientais da sustentabilidade do turismo	I	N.D.	
12.c.1 Quantidade de subsídios aos combustíveis fósseis por unidade do PIB (produção e consumo) e como proporção do total de gastos nacionais em combustíveis fósseis	I	(2023) 3,7% do PIB em 2023	Bao-We-Wal-Bambe, Chadi Bou Habib; Joaquin Marandino Peregalli (2024) Reforma dos Subsídios aos Combustíveis: Lições da Literatura e Avaliação do Choque de Preços para Diferentes Sectores através de uma Matriz de Insumo-Produto no Caso de Angola



ODS 13 – Acção Climática

Indicador	Nível	Dados mais recentes	Fonte
13.1.1 Número de mortes, pessoas desaparecidas e pessoas directamente afectadas atribuídas a desastres por 100.000 habitantes	II	(2022 - 2023) Pessoas Afectadas 224.808/100.000; Famílias Afectadas - 46.835/100.000; Desaparecidos - 0/100.000; Feridos - 223/100.000 e Mortos - 392/100.000: (2023 - 2024) Pessoas Afectadas - 388.272/100.000; Famílias Afectadas - 80.890/100.000; Desaparecidos - 0/100.000; Feridos - 576/100.000 e Mortos - 567/100.000	CNPC e SPCB, dados administrativos
13.1.2 Número de países que adoptam e implementam estratégias nacionais de redução do risco de desastres em linha com o Quadro de Sendai para a Redução do Risco de Desastres 2015–2030	II	- Estratégia Nacional para as Alterações Climáticas 2022-2035 e NDC - Ratificação da Emenda de Doha ao Protocolo de Quioto - Ratificação do Acordo de Paris Lei de alteração à Lei de Bases da Protecção Civil (Lei 14/20) Adoptado o Quadro de Recuperação de Seca (QRS) 2018-2022 Estratégia Nacional para Redução de Riscos de Desastre (RRD)	
13.1.3 Proporção de governos locais que adoptam e implementam estratégias locais de redução de risco de desastres em linha com as estratégias nacionais de redução de risco de desastres	II	(2023) <i>Cunene, Huila e Namibe: Fortalecimento das autoridades locais para enfrentar secas e cheias. (Projecto FRESAN)</i> (2024) <i>Município de Belas: Estabelecimento de comités locais para redução de riscos de desastres. (Kilamba 24 Horas)</i> (2025) - Angola já tem actualizado para o novo triénio 2025-2027 o Plano Nacional Estratégico de Prevenção e Redução de Risco de Desastres 2025-2027, bem como o Plano Nacional de Preparação, Contingência e Resposta contra Desastres e Calamidades 2025 - 2027. Pelo que, ambos aguardam as respectivas aprovações pelo Coordenador do Conselho Nacional de Protecção Civil - 100% dos Governos Provinciais adoptaram estratégia de redução de risco de desastres, por via das Comissões Provinciais de Protecção Civil, têm elaborados os seus Planos Provinciais de Preparação, Contingência e Resposta contra Desastres e Calamidades, pese embora carecem de cabimentação financeira para operacionalizá-los - Foi criada uma Plataforma de Integração dos diferentes instrumentos de recolha de dados, para dinamizar, avaliar, analisar de dados espaciais de vulnerabilidade, nível de exposição a ameaças e preparação para produção de Mapas de risco, com a utilização do Survey e Arcgis pro.	MINAMB e SPCB



Indicador	Nível	Dados mais recentes	Fonte
13.2.1 Número de países com contribuições determinadas ao nível nacional, estratégias de longo prazo, planos de adaptação nacionais, estratégias, conforme reportado nas comunicações sobre adaptação e comunicações nacionais	II	<i>Angola aprovou as suas NDCs</i>	MINAMB
13.2.2 Emissões totais de gases de efeito estufa por ano	II	(2017) Sector de Energia: 59% das emissões totais Sector de Agricultura, Silvicultura e Outros Usos da Terra (AFOLU): 39% das emissões totais. Sector Industrial e de Resíduos: 2% das emissões totais	MINAMB, ENAC 2022-2035 Banco Mundial, 2024, Macro Poverty Outlook
13.3.1 Até que ponto (i) a educação para a cidadania global e (ii) a educação para o desenvolvimento sustentável são integradas em (a) políticas nacionais de educação; (b) currículos; (c) formação de professores; e (d) avaliação dos alunos	II	(a) <i>Inclusão de questões ambientais e de sustentabilidade nas políticas educacionais (Decreto Presidencial 158/18)</i> (b) <i>Implementação prática e abrangência ainda em desenvolvimento;</i> (c) <i>revisão curricular em andamento</i> (d) <i>sistema de avaliação está a ser ajustado.</i>	MED
13.a.1 Valores atribuídos e mobilizados em dólares americanos por ano em relação à meta de mobilização colectiva existente e contínua do compromisso de 100 mil milhões de dólares americanos até 2025	II	N.D.	
13.b.1 Número de países menos avançados (PMA) e pequenos Estados insulares em desenvolvimento com contribuições determinadas ao nível nacional, estratégias de longo prazo, planos de adaptação nacionais, estratégias, conforme reportado nas comunicações sobre adaptação e comunicações nacionais	II	<i>Angola aprovou as suas NDCs</i>	MINAMB

ODS 14 – Proteger a Vida Marinha



Indicador	Nível	Dados mais recentes	Fonte
14.1.1 (a) Índice de eutrofização costeira; e (b) densidade de resíduos plásticos	II	(2022) (a) Desvios de clorofila-a, deteção remota (4,6%); Anomalia de clorofila-a, deteção remota (2,3%) (b) Lixo marinho proveniente de fontes terrestres nacionais acaba na praia (98,5%); Lixo marinho proveniente de fontes terrestres nacionais acaba no oceano (1,5%)	UNEP, World Environment Situation Room
14.2.1 Número de países que usam abordagens baseadas em ecossistemas para gerir áreas marinhas	II	(2022) <i>Decreto Presidencial 183/22 - Estratégia Nacional para o Mar de Angola (ENMA 2030). Neste momento, a Estratégia Nacional e o Plano de Acção da Biodiversidade 2019-2025, está a ser revista</i> <i>Decreto Presidencial 183/22 que aprova a Estratégia Nacional para o Mar de Angola</i>	MINPERMAR
14.3.1 Acidez média marítima (pH) medida em conjunto acordado de estações de amostragem representativas	II	N.D.	
14.4.1 Proporção de reservas de peixes dentro de níveis biologicamente sustentáveis	I	N.D.	
14.5.1 Cobertura de áreas marinhas protegidas relativamente às áreas marinhas	I	(2024) Reserva da Biosfera 3,75%, (19.455 Km ²); Áreas Ecológica ou Biologicamente Significativas (EBSAs): 12,78% (66.277 Km ²)	MINPERMAR, dados administrativos UNEP, 2024
14.6.1 Grau de implementação de instrumentos internacionais visando combater a pesca ilegal, não declarada e não regulamentada	I	<i>Adesão de Angola ao Acordo sobre Medidas Relativas ao Estado do Porto destinadas a Prevenir, Impedir e Eliminar a Pesca Ilegal, Não Declarada e Não Regulamentada (INN)</i>	MINPERMAR
14.7.1 Percentagem do PIB atribuída à pesca sustentável nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento, nos países menos avançados e em todos os países	I	(2022) 4,8% do PIB (2023) 5,1 % (2013-2021) 2,9% de aumento do valor agregado no sector pesqueiro (como percentagem do PIB)	INE, dados administrativos





Indicador	Nível	Dados mais recentes	Fonte
14.a.1 Proporção do orçamento total para a investigação atribuída à pesquisa no campo da tecnologia marinha	II	(2022) 0.71% do orçamento total para a investigação	MINFIN, <i>Despesas de pesquisa e desenvolvimento como proporção do PIB (Valor para 2022, incluindo I&D em Segurança e Ordem Pública; Educação; Recreação, Cultura e Religião; Protecção do Ambiente)</i>
14.b.1 Grau de aplicação de um quadro legal/regulamentar/político/institucional que reconheça e proteja os direitos de acesso à pesca em pequena escala	I	<i>Decreto 39/05 – Regulamento da aquicultura</i> <i>Decreto Presidencial 139/13 Regulamento da Pesca Continental</i> <i>Decreto Presidencial 64/24 que aprova as Medidas de Gestão das Pescarias Marinhas, da Pesca Continental, da Aquicultura e do Sal</i>	MINPERMAR
14.c.1 Número de países que estão a progredir na ratificação, aceitação e implementação por meio de estruturas jurídicas, políticas e institucionais, instrumentos relacionados com os mares que implementam o direito internacional, conforme reflectido na Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, para a conservação e uso sustentável dos oceanos e seus recursos	II	Assinatura do Acordo BBNJ sobre a conservação da Biodiversidade Além da Jurisdição Nacional. Decreto Presidencial 88/23 que aprova o Plano de Ordenamento do Espaço Marinho de Angola	MINPERMAR





ODS 15 – Proteger a Vida Terrestre

Indicador	Nível	Dados mais recentes	Fonte
15.1.1 Área de floresta como proporção da área total de terra	I	(2025) 63,2 milhões de hectares (51% da superfície territorial), dos quais 11% da área protegida	MINAGRIF, Instituto de Desenvolvimento Florestal (IDF)
15.1.2 Proporção de locais importantes para a biodiversidade terrestre e de água doce cobertos por áreas protegidas, por tipo de ecossistema	I	(2024) <i>Decorre o processo para a criação de três áreas de conservação terrestre: Serra do Pingano na província do Uíge, Cumbira na província do Cuanza Sul e Morro do Moco na província do Huambo.</i>	MINAGRIF, Instituto de Desenvolvimento Florestal (IDF), MINAMB e INBAC
15.2.1 Progresso em direcção à gestão florestal sustentável	I	<i>Lei 6/17 Lei de Bases das Florestas e Fauna Selvagem Decreto Presidencial 171/18 – Regulamento Florestal Resultados preliminares do IFN (2017) Decreto Executivo Conjunto 243/22 -Regulamento do Conselho Nacional de Protecção das Florestas e da Fauna Selvagem Escolas de campo presentes no país há mais de 15 anos</i>	
15.3.1 Proporção do território com solos degradados	I	(2018) Terra degradada: 250.921 km ² (20,21% do território nacional) Terra melhorada: 516.692 km ² (41,6% do território nacional) Terra estável: 462.417 km ² (37,2% do território nacional) Terra sem dados: 11.237 km ² (0,9% do território nacional)	Governo de Angola (2018) Definição de metas nacionais de degradação neutra de terra (LND) Relatório final
15.4.1 Cobertura das áreas protegidas dos locais importantes para a biodiversidade das montanhas	I	N.D.	MINAMB, INBAC e MINAGRIF
15.4.2 Índice de Cobertura Verde das Montanhas	I	N.D.	
15.5.1 Índice da Lista Vermelha	I	(2024) <i>Lista vermelha das Espécies de Angola em fase de actualização</i>	MINAMB e INBAC
15.6.1 Número de países que adoptaram quadros legislativos, administrativos e políticos para assegurar a partilha justa e equitativa de benefícios	I	N.D.	
15.7.1 Proporção de vida selvagem comercializada que foi caçada ou traficada ilegalmente	II	(2024) <i>Número de apreensões de espécimes da vida selvagem obtidas ilegalmente com objectivo de serem comercializados:</i> - 3.874 pranchas de madeira - 1.555 sacos de carvão vegetal - 1.416 tábuas de madeira - 979 blocos de madeira - 400 barrotes de madeira - 262 toros de madeira - 236 metades de troféus de marfim - 115 kg de reses de animais - 95 metades serradas em forma de cimento de marfim - 39 troféus de marfim completos	MININT/SIC



Indicador	Nível	Dados mais recentes	Fonte
15.8.1 Proporção de países que adoptam legislação nacional relevante e fornecem recursos adequados para a prevenção ou o controlo de espécies exóticas invasoras	I	(2024) <i>Regulamento sobre as Áreas de Conservação Ambiental aprovado (Decreto Presidencial 50/24); Estratégia e Plano de Acção para a Biodiversidade de Angola está a ser revista e actualizada; Lista Vermelha, está a ser actualizada</i>	MINAMB e INBAC
15.9.1 (a) Número de países que estabeleceram metas nacionais de acordo com ou semelhantes à Meta de Biodiversidade de Aichi 2 do Plano Estratégico para a Biodiversidade 2011–2020 na sua estratégia nacional de biodiversidade e planos de acção e o progresso relatado em relação a essas metas; e (b) integração da biodiversidade nos sistemas de contabilidade e relatórios nacionais, definidos como a implementação do Sistema de Contabilidade Económica-Ambiental	I/II	(2024) <i>(a) Projecto de Estratégia Nacional e Plano de Acção da Biodiversidade 2019-2025</i> <i>(b) N.D.</i>	MINAMB
15.a.1 (a) Assistência oficial ao desenvolvimento para a conservação e uso sustentável da biodiversidade; e (b) receita gerada e financiamento mobilizado de instrumentos económicos relevantes para a biodiversidade	I	N.D.	
15.b.1 (a) Assistência oficial ao desenvolvimento para a conservação e uso sustentável da biodiversidade; e (b) receita gerada e financiamento mobilizado de instrumentos económicos relevantes para a biodiversidade	I	N.D.	
15.c.1 Proporção de vida selvagem comercializada que foi caçada ou traficada ilegalmente	II	(2023) <i>Realização de dois inventários de produtos confiscados pelo SIC fruto da exportação ilegal de espécies protegidas, que resultou em 118.4 Kg, dos quais 111.8 Kg de marfim, 6,6 Kg de corno de rinoceronte e outros produtos afectos a dois processos-crime</i> (2024) <i>6 processos-crime, um total de aproximadamente 1.000 Kg de marfim apreendidos, 10 Kg de cornos de rinocerontes, mais de 100 aves entre as quais papagaios cinzentos, periquitos, papagaios australianos</i>	MINAMB e INBAC



ODS 16 – Paz, Justiça e Instituições Eficazes

Indicador	Nível	Dados mais recentes	Fonte
16.1.1 Número de vítimas de homicídio doloso por 100.000 habitantes, por sexo e idade	II	(2021) 1998 vítimas	INE, dados administrativos
16.1.2 Mortes relacionadas com conflitos por 100.000 habitantes, por sexo, idade e causa	II	N.D.	
16.1.3 Proporção da população submetida a (a) violência física, (b) violência psicológica e (c) violência sexual nos 12 meses anteriores	II	(2023-2024) (a) Violência física: Mulheres 15-49 anos: 21,4%; Homens 15-49 anos: 21,7% (b) Violência sexual: Mulheres 15-49 anos: 5,5%; Homens 15-49 anos: 4,7% (c) Violência psicológica por parte de parceiro íntimo: Mulheres 15-49 anos: 26,2%, Homens 15-49 anos: 23,6%	IIMS 2023-2024
16.1.4 Proporção da população que se sente segura quando caminha sozinha na área onde vive	II	N.D.	
16.2.1 Proporção de crianças entre os 1 e 17 anos que sofreram qualquer punição física e/ou agressão psicológica por parte de cuidadores no último mês	II	(2023-2024) (a) Agressão física: Angola: 67,3%, Rapazes 1-14 anos: 67,7%, Meninas 1-14 anos: 67% (b) Agressão Psicológica: Angola: 61,7%, Rapazes 1-14 anos: 62,1%, Meninas 1-14 anos: 61,3%	INE, IIMS 2023-2024
16.2.2 Número de vítimas de tráfico de seres humanos por 100.000 habitantes, por sexo, idade e forma de exploração	II	(2021) 0,08 vítimas por 100.000 habitantes	MINJUSDH, dados administrativos (ver também inquérito do ODS 16)
16.2.3 Proporção de mulheres e homens jovens entre os 18 e 29 anos que sofreram violência sexual aos 18 anos	II	(2023-2024) Homens 18-29 anos: 2,4%, Mulheres 18-29 anos: 4,6%. (2024) Abuso sexual 1.432; Agressão Sexual: 635	INE, IIMS 2023-2024 MININT/SIC
16.3.1 Proporção de vítimas de violência nos últimos 12 meses que relataram a sua vitimização às autoridades competentes ou outros mecanismos de resolução de conflitos oficialmente reconhecidos	II	(2023-2024) Porcentagem que sofreu alguma violência física ou sexual e procurou ajuda: Homens 15-49 anos: 28,5%, Mulheres 15-49 anos: 27,4%	INE, IIMS 2023-2024
16.3.2 Detidos não sentenciados como proporção da população prisional geral	I	(2025) 52% da população penal encontra-se na condição de preventivos. O sistema penitenciário controla um total de 26.528 reclusos, dos quais 14.036 em prisão preventiva (53% do total da população penal)	MININT/SP, dados administrativos



Indicador	Nível	Dados mais recentes	Fonte
16.3.3 Proporção da população que teve experiência de uma disputa nos últimos dois anos e que acedeu a um mecanismo de resolução de disputa formal ou informal, por tipo de mecanismo	II	(2024) <i>População que ocorreu à Provedoria de Justiça para resolver alguma situação que estivesse relacionada com a denegação de um direito que lhe é salvaguardado: 10.351 queixas</i>	Provedoria da Justiça, dados administrativos
16.4.1 Valor total de entrada e saída de fluxos financeiros ilícitos (em dólares americanos actuais)	II	N.D.	
16.4.2 Proporção de armas apreendidas, encontradas ou entregues cuja origem ou contexto ilícito tenha sido rastreado ou estabelecido por uma autoridade competente de acordo com instrumentos internacionais	II	(2024) <i>Armas de diversos calibres: 4.157. Carregadores: 2.260 Munições: 23.356, sendo 3.373 convencionais e 784 artesanais</i>	MININT/CGPNA
16.5.1 Proporção de pessoas que tiveram pelo menos um contacto com um funcionário público e que pagaram suborno a um funcionário público, ou a quem foi solicitado suborno por esses funcionários públicos, durante os 12 meses anteriores	II	(2024) <i>Registados 297 processos de corrupção, envolvendo 395 efectivos da Polícia, dos quais 5 oficiais superiores, 74 oficiais subalternos, 94 subchefes e 222 agentes. 54 pessoas tiveram contacto com um funcionário público a quem pagaram suborno</i>	MININT/CGPNA/SIC
16.5.2 Proporção de empresas que tiveram pelo menos um contacto com um funcionário público e que pagaram suborno a um funcionário público, ou foram solicitadas a pagar por esses funcionários públicos, nos últimos 12 meses	I	N.D.	





Indicador	Nível	Dados mais recentes	Fonte
<p>16.6.1 Despesas primárias do governo como proporção do orçamento original aprovado, por sector (ou por códigos de orçamento ou similares)</p>	II	<p>(2024)</p> <p>Sector Económico: 4,9% da despesa orçamentada</p> <ul style="list-style-type: none"> • Agricultura, Silvicultura, Pesca e Caça • Transportes • Combustíveis e Energia • Indústria Extractiva, Transformadora e Construção • Assuntos Económicos Gerais, Comerciais e Laborais • Comunicações E Tecnologias Da Informação • Outras Actividades Económicas <p>Sector Defesa, Segurança e Ordem Pública: 7,0% da despesa orçamentada</p> <ul style="list-style-type: none"> • Defesa • Segurança e Ordem Pública <p>Sector Social: 20,1% da despesa orçamentada</p> <ul style="list-style-type: none"> • Educação • Saúde • Protecção Social • Habitação e Serviços Comunitários • Recreação, Cultura e Religião • Protecção Ambiental <p>Sector Serviços Públicos Gerais: 8,9% da despesa orçamentada</p> <ul style="list-style-type: none"> • Órgãos Legislativos • Órgãos Judiciais • Órgãos Executivos • Assuntos Financeiros e Fiscais • Relações Exteriores • Serviços Gerais • Outros Serviços Gerais da Administração Pública 	MINFIN, Orçamento Geral do Estado (OGE) 2024
<p>16.6.2 Proporção da população satisfeita com a sua última experiência nos serviços públicos</p>	II	N.D.	
<p>16.7.1 Proporções de cargos em instituições nacionais e locais, incluindo (a) as legislaturas; (b) o serviço público; e (c) o judiciário, em comparação com as distribuições nacionais, por sexo, idade, pessoas com deficiência e grupos populacionais</p>	I/II	N.D.	
<p>16.7.2 Proporção de população que acredita que a tomada de decisões é inclusiva e sensível, por sexo, idade, deficiência e grupo populacional</p>	II	N.D.	



Indicador	Nível	Dados mais recentes	Fonte
16.8.1 Proporção de membros e direitos de voto de países em desenvolvimento em organizações internacionais	I	Em 2024, Angola tem direito de voto em: - Assembleia Geral das Nações Unidas - Conselho Económico e Social das Nações Unidas - União Africana - Fundo Monetário Internacional - Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento - Corporação Financeira Internacional - Banco Africano de Desenvolvimento - Organização Mundial do Comércio - SADC	MIREX
16.9.1 Proporção de crianças com menos de 5 anos de idade cujos nascimentos foram registados junto a uma autoridade civil, por idade	I	(2023-2024) Angola: 38% Masculino: 38% Feminino: 37,3% Menos de 1 ano: 16,2% Entre 1-4 anos: 43,2%	INE, IIMS 2023-2024 MINPLAN (2025) Relatório Balanço do Plano De Desenvolvimento Nacional (RBPDN) 2023-2027, ano 2024
16.10.1 Número de casos verificados de assassinato, sequestro, desaparecimento forçado, detenção arbitrária e tortura de jornalistas, pessoal da comunicação social, sindicalistas e defensores dos direitos humanos nos 12 meses anteriores	II	(2024) Nenhum caso registado/confirmado	MININT
16.10.2 Número de países que adoptam e implementam garantias constitucionais, estatutárias e ou políticas para acesso público à informação	I	N.D.	
16.a.1 Existência de instituições nacionais independentes de direitos humanos em conformidade com os Princípios de Paris	I	Existência do Provedor da Justiça, cujo estatuto (actualizado em 2024, aprovado pela Assembleia Nacional, faltando a sua publicação em Diário da República) está em conformidade com os Princípios de Paris, faltando apenas a conclusão do processo de acreditação	MINJUSDH e Provedor de Justiça, dados administrativos
16.b.1 Proporção da população que relatou ter se sentido pessoalmente discriminada ou assediada nos 12 meses anteriores com base num fundamento de discriminação proibido pelo direito internacional dos direitos humanos	II	N.D.	



ODS 17 – Parcerias para Implementação dos Objectivos

Indicador	Nível	Dados mais recentes	Fonte
17.1.1 Receita total do governo em proporção do PIB, por fonte	I	(2024) 20,8%	MINFIN, Relatório de fundamentação do OGE de 2021 até 2025
17.1.2 Proporção de orçamento interno financiado por impostos nacionais	I	(2024) 32,6%	MINFIN, OGE 2024
17.2.1 Assistência oficial líquida ao desenvolvimento, total e para os países menos avançados, como uma proporção do Fundo Nacional de Desenvolvimento Económico, do Fundo de Assistência ao Desenvolvimento da Organização de Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE)	I	(2023) 223.7 mil milhões USD, representando 0,37% do rendimento nacional bruto combinado dos membros do CAD / cresceu 1.8% em termos reais comparado com 2022 e 47% comparado com 2015	UN 2024, Economic and Social Council High-level political forum on sustainable development - Progress towards the Sustainable Development Goals - Report of the Secretary-General. Supplementary Information Statistical Annex: Global and regional data for Sustainable Development Goal indicators
17.3.1 Investimento directo estrangeiro, assistência oficial ao desenvolvimento e cooperação Sul-Sul como proporção do orçamento interno total	I/II	(2024, dados anuais preliminares) <i>Investimento Directo em Angola:</i> <i>Em entrada: 10.010 milhões USD; em saída: 10.146 milhões USD, perfazendo um IDE líquida de -136 milhões USD</i> <i>IDE em Angola no sector petrolífero, líquido: -490 milhões USD</i> <i>IDE em Angola no sector não petrolífero, líquido: 353 milhões USD</i> <i>Investimento Directo angolano no estrangeiro:</i> <i>Em entrada: 0 USD; em saída: -33 milhões USD, perfazendo um IDE líquido de -33 milhões USD</i> <i>IDE angolano no estrangeiro, no sector petrolífero, líquido: 0 USD</i> <i>IDE angolano no estrangeiro, no sector não petrolífero, líquido: -33 milhões USD</i>	BNA, dados administrativos
17.3.2 Volume de remessas (em dólares americanos) como proporção do PIB total	I	(2024) Remessas recebidas: 14,0 milhões USD Remessas de Angola para o exterior: 246,6 milhões USD	BNA, dados administrativos
17.4.1 Serviço de dívida como proporção das exportações de bens e serviços	I	(2024) Serviço da dívida externa / exportações de bens e serviços: 7,9%.	BNA, dados administrativos MINPLAN (2025) Relatório Balanço do Plano de Desenvolvimento Nacional (RBPND) 2023-2027, ano 2024
17.5.1 Número de países que adoptam e implementam regimes de promoção de investimentos para países em desenvolvimento, incluindo os países menos avançados (PMA)	II	(2023) Pelo menos 50 países, incluindo 19 economias emergentes ou em desenvolvimento, tinham pelo menos um tipo de mecanismo de promoção de investimento para investimento directo estrangeiro (IDE). Destes, apenas 23 países adoptaram um esquema de promoção de IDE especificamente dirigido aos países em desenvolvimento, incluindo os países menos avançados (PMA)	UN 2024, Economic and Social Council High-level political forum on sustainable development - Progress towards the Sustainable Development Goals - Report of the Secretary-General. Supplementary Information Statistical Annex: Global and regional data for Sustainable Development Goal indicators



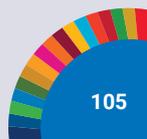
Indicador	Nível	Dados mais recentes	Fonte
17.6.1 Assinaturas fixas de banda larga na Internet por 100 habitantes, por velocidade	I	(2024) Número de assinantes de Internet por 100 habitantes: 36; Número de assinantes de serviços móveis por 100 habitantes: 75	MINPLAN (2025) Relatório Balanço do Plano de Desenvolvimento Nacional (RBPND) 2023-2027, ano 2024
17.7.1 Montante total de financiamento para países em desenvolvimento para promover o desenvolvimento, transferência, divulgação e difusão de tecnologias ambientalmente seguras	II	(2020) O comércio total de Tecnologias Ambientalmente Correctas (TEAs) registado foi de 2.364 mil milhões de dólares, um aumento de 19% desde 2010. A grande maioria do comércio de ESTs registado ocorre na América do Norte e na Europa, bem como na Ásia Oriental e Sudeste Asiático, representando cerca de 85-87% anualmente de 2010 a 2020. (Submissão para 2023)	UN 2024 Economic and Social Council High-level political forum on sustainable development - Progress towards the Sustainable Development Goals - Report of the Secretary-General. Supplementary Information Statistical Annex: Global and regional data for Sustainable Development Goal indicators.
17.8.1 Proporção de indivíduos que utilizam a Internet	I	(2023-2024) População que utilizou internet nos últimos 12 meses Homens 15-49 anos: 40,7% (Urbana: 54,6%; Rural: 8,8%). Mulheres 15-49 anos: 23,6% (Urbana: 33,7%; Rural: 2,6%). (2024) Número de assinantes de Internet por 100 habitantes: 36; Número de assinantes de serviços móveis por 100 habitantes: 75	INE, IIMS 2023-2024 MINPLAN (2025) Relatório Balanço do Plano de Desenvolvimento Nacional (RBPND) 2023-2027, ano 2024
17.9.1 Valor, em dólares americanos, da assistência técnica e financeira (incluindo através da cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular) destinada a países em desenvolvimento	I	<i>O financiamento oficial total para o desenvolvimento de capacidades e planeamento nacional situou-se em 54,9 mil milhões de Dólares USD em 2022, um aumento de 51,4% desde 2015, quando ascendeu a 36,3 mil milhões de Dólares USD (preços constantes de 2022)</i>	UN 2024 Economic and Social Council High-level political forum on sustainable development - Progress towards the Sustainable Development Goals - Report of the Secretary-General. Supplementary Information Statistical Annex: Global and regional data for Sustainable Development Goal indicators
17.10.1 Média ponderada de tarifas a nível mundial	I	(2022) 8,5%	UN 2024 Economic and Social Council High-level political forum on sustainable development - Progress towards the Sustainable Development Goals - Report of the Secretary-General. Supplementary Information Statistical Annex: Global and regional data for Sustainable Development Goal indicators
17.11.1 Participação dos países em desenvolvimento e países menos avançados (PMA) nas exportações globais	I	(2021) A quota das exportações dos PMA no comércio global de bens foi de 1,05%. A quota de todas as exportações dos países em desenvolvimento no comércio global de bens atingiu 44,4% em 2021, uma quota 0,6 pontos percentuais, superior à de 2015. (Submissão para 2023)	UN 2024 Economic and Social Council High-level political forum on sustainable development - Progress towards the Sustainable Development Goals - Report of the Secretary-General. Supplementary Information Statistical Annex: Global and regional data for Sustainable Development Goal indicators



Indicador	Nível	Dados mais recentes	Fonte
17.12.1 Tarifas médias ponderadas que os países em desenvolvimento, países menos avançados (PMA) e pequenos Estados insulares em desenvolvimento (SIDS) enfrentam	I	(2022) 2,4%	UN 2024 Economic and Social Council High-level political forum on sustainable development - Progress towards the Sustainable Development Goals - Report of the Secretary-General. Supplementary Information Statistical Annex: Global and regional data for Sustainable Development Goal indicators
17.13.1 Painel Macroeconómico (Macroeconomic Dashboard)	II	1- Saldo da conta corrente como proporção do PIB (%) (2024: 8,10) DES- Caderno Estatístico (BNA) 2- Investimento em portfólio, líquido (BoP, USD correntes) (2024: -33.45) Banco Mundial 3- Investimento estrangeiro directo, entradas líquidas, como proporção do PIB (%) (2023: -2.28) DES- Caderno Estatístico (BNA) 4- Remessas pessoais recebidas, como proporção do PIB (%) (2023: 0,01) Banco Mundial 5- PSD bruto, Governo Central-D2, Todos os vencimentos, D1+ SDRs + moeda e depósitos, Valor Nominal, como proporção do PIB (%) (2024: 59,283) FMI 6- Dívida externa como proporção do rendimento nacional bruto (%) (2022: 61,22) Banco Mundial 7- Serviço da dívida (PPG e FMI apenas, % das exportações de bens, serviços e renda primária) (2023: 29,56) Banco Mundial 8- Empréstimos bancários inadimplentes em relação ao total de empréstimos brutos (%) (2021: 15) Banco Mundial 9- Razão de capital bancário para activos (%) (2021: 10) Banco Mundial 10- Reservas totais em meses de importações (2024: 8,38) DES- Caderno Estatístico (BNA) 11- Relação de moeda ampla para reservas totais (2023: 1,54) Banco Mundial 12- Crescimento anual da moeda ampla (%) (2024: 6,53) Banco Mundial 13- Inflação anual, preços ao consumidor (%) (2024: 18,04) INE 14- Superavit/déficit em caixa como proporção do PIB (%) (2023: -2,80) DES- Caderno Estatístico (BNA) 15- Receita fiscal como proporção do PIB (%) (2024: 17,70) DES- Caderno Estatístico (BNA) Crescimento anual da despesa final do governo geral (%) (2023: 36,73) Banco Mundial	BNA
17.14.1 Número de países com mecanismos em vigor para reforçar a coerência política do desenvolvimento sustentável	II	<i>Na maioria dos países, as administrações governamentais não têm uma equipa dedicada responsável por garantir a coerência das políticas de desenvolvimento sustentável. Em 2020, 27 países reportaram o seu nível de existência de mecanismos em vigor através do preenchimento do questionário apropriado. O segundo ciclo de recolha de dados começou no final de 2022 e ainda está em curso. (Submissão para 2023)</i>	UN 2024 Economic and Social Council High-level political forum on sustainable development - Progress towards the Sustainable Development Goals - Report of the Secretary-General. Supplementary Information Statistical Annex: Global and regional data for Sustainable Development Goal indicators



Indicador	Nível	Dados mais recentes	Fonte
17.15.1 Extensão do uso de quadros de resultados e ferramentas de planeamento desenvolvidos pelos próprios países por provisores de cooperação para o desenvolvimento	II	Embora a maioria dos países tenha reforçado o planeamento do desenvolvimento desde 2011, a utilização de quadros de resultados e de ferramentas de planeamento de propriedade dos países por prestadores bilaterais de cooperação para o desenvolvimento diminuiu de 64% para 57% em 2018. Cerca de 76% dos novos projectos e programas de desenvolvimento alinham os seus objectivos de resultados com os definidos nas estratégias e/ou planos nacionais. No entanto, apenas cerca de metade dos indicadores de resultados (52%) para estas intervenções são extraídos de estruturas de resultados propriedade dos países e pouco menos de metade de todos os indicadores de resultados (44%) são monitorizados utilizando dados de sistemas de monitorização e estatísticas governamentais.	UN 2024 Economic and Social Council High-level political forum on sustainable development - Progress towards the Sustainable Development Goals - Report of the Secretary-General. Supplementary Information Statistical Annex: Global and regional data for Sustainable Development Goal indicators
17.16.1 Número de países que relatam progressos dos quadros de monitorização da eficácia do desenvolvimento de múltiplas partes interessadas, que apoiam a realização dos Objectivos de Desenvolvimento Sustentável	II	Dos 114 países que prestam e/ou recebem cooperação para o desenvolvimento e que participaram em avaliações consecutivas de múltiplas partes interessadas sobre os progressos realizados no sentido de uma cooperação para o desenvolvimento eficaz, menos de metade (56) registou progressos globais	UN 2024 Economic and Social Council High-level political forum on sustainable development - Progress towards the Sustainable Development Goals - Report of the Secretary-General. Supplementary Information Statistical Annex: Global and regional data for Sustainable Development Goal indicators
17.17.1 Montante de dólares americanos dedicado a parcerias público-privadas para infra-estrutura	II	N.D.	
17.18.1 Indicador de capacidade estatística para monitorização dos Objectivos de Desenvolvimento Sustentável	II	35 Open Data Inventory (ODIN) Score; Coverage 38; Openness 32	Open Data Watch (ODW)
17.18.2 Número de países que têm legislação nacional de estatística que cumpra com os princípios fundamentais das estatísticas oficiais	I	Decreto Presidencial 27/17 – aprova o Estatuto Orgânico do Instituto Nacional de Estatística Decreto Presidencial 28/17 – aprova o Regulamento da Actividade Estatística Oficial e da Recolha Directa e Coerciva de Dados	MINPLAN
17.18.3 Número de países com um plano estatístico nacional totalmente financiado e em execução, por fonte de financiamento	I	<i>Angola tem um plano estatístico nacional em execução</i>	INE
17.19.1 Valor em dólares americanos de todos os recursos disponibilizados para fortalecer a capacidade estatística nos países em desenvolvimento	I	(2019) USD 1,6 milhões	Statistical Capacity Monitor PARIS 21
17.19.2 Proporção de países que (a) realizou pelo menos um recenseamento populacional e habitacional nos últimos 10 anos; e (b) obtiveram 100% de registos de nascimento e 80% de registos de óbitos	I	(a) Realizado o Censo 2024 (b) N.D.	INE



Anexo 3

Metas dos ODS



Metas do ODS 1

- 1.1** Até 2030, erradicar a pobreza extrema em todos os lugares, actualmente medida como as pessoas que vivem com menos de 1,25 dólares americanos por dia
- 1.2** Até 2030, reduzir pelo menos para metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais
- 1.3** Implementar, a nível nacional, medidas e sistemas de protecção social adequados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir uma cobertura substancial dos mais pobres e vulneráveis
- 1.4** Até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os mais pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais no acesso aos recursos económicos, bem como no acesso aos serviços básicos, à propriedade e controlo sobre a terra e outras formas de propriedade, herança, recursos naturais, novas tecnologias e serviços financeiros, incluindo microfinanciamento
- 1.5** Até 2030, aumentar a resiliência dos mais pobres e em situação de maior vulnerabilidade, e reduzir a exposição e a vulnerabilidade destes aos fenómenos extremos relacionados com o clima e outros choques e desastres económicos, sociais e ambientais.
- 1.a** Garantir uma mobilização significativa de recursos a partir de uma variedade de fontes, inclusive por meio do reforço da cooperação para o desenvolvimento, para proporcionar meios adequados e previsíveis para que os países em desenvolvimento (em particular, os países menos avançados) possam implementar programas e políticas para acabar com a pobreza em todas as suas dimensões
- 1.b** Criar enquadramentos políticos sólidos ao nível nacional, regional e internacional, com base em estratégias de desenvolvimento a favor dos mais pobres e que sejam sensíveis às questões da igualdade do género, para apoiar investimentos acelerados nas acções de erradicação da pobreza

Metas do ODS 2



- 2.1** Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os mais pobres e pessoas em situações vulnerável, incluindo crianças, a uma alimentação de qualidade, nutritiva e suficiente durante todo o ano
- 2.2** Até 2030, acabar com todas as formas de malnutrição, incluindo atingir, até 2025, as metas acordadas internacionalmente sobre nanismo e malnutrição aguda em crianças menores de cinco anos, e atender às necessidades nutricionais dos adolescentes, mulheres grávidas e lactantes e pessoas idosas
- 2.3** Até 2030, duplicar a produtividade agrícola e o rendimento dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores de subsistência, pastores e pescadores, inclusive através da garantia de acesso igualitário à terra e a outros recursos produtivos tais como o conhecimento, serviços financeiros, mercados e oportunidades de agregação de valor e de emprego não agrícola
- 2.4** Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às alterações climáticas, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, e que melhorem progressivamente a qualidade da terra e do solo
- 2.5** Até 2020, manter a diversidade genética de sementes, plantas cultivadas, animais de criação e domesticados e suas respectivas espécies selvagens, inclusive por meio de bancos de sementes e plantas que sejam diversificados e bem geridos ao nível nacional, regional e internacional, e garantir o acesso e a repartição justa e equitativa dos benefícios decorrentes da utilização dos recursos genéticos e conhecimentos tradicionais associados, tal como acordado internacionalmente
- 2.a** Aumentar o investimento, inclusive através do reforço da cooperação internacional, nas infra-estruturas rurais, investigação e extensão de serviços agrícolas, desenvolvimento de tecnologia, e os bancos de genes de plantas e animais, para aumentar a capacidade de produção agrícola nos países em desenvolvimento, em particular nos países menos avançados.
- 2.b** Corrigir e prevenir as restrições ao comércio e distorções nos mercados agrícolas mundiais, incluindo a eliminação em paralelo de todas as formas de subsídios à exportação e todas as medidas de exportação com efeito equivalente, de acordo com o mandato da Ronda de Desenvolvimento de Doha
- 2.c** Adoptar medidas para garantir o funcionamento adequado dos mercados de matérias-primas agrícolas e seus derivados, e facilitar o acesso oportuno à informação sobre o mercado, inclusive sobre as reservas de alimentos, a fim de ajudar a limitar a volatilidade extrema dos preços dos alimentos.



Metas do ODS 3

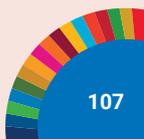
- 3.1** Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nados-vivos
- 3.2** Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países a tentarem reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos 12 por 1.000 nados-vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos 25 por 1.000 nados-vivos
- 3.3** Até 2030, acabar com as epidemias de VIH-SIDA, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água e outras doenças transmissíveis
- 3.4** Até 2030, reduzir num terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar
- 3.5** Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas e uso nocivo do álcool
- 3.6** Até 2020, reduzir para metade, a nível global, o número de mortos e feridos devido a acidentes rodoviários
- 3.7** Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planeamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais
- 3.8** Attingir a cobertura universal de saúde, incluindo a protecção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais para todos de forma segura, eficaz, de qualidade e a preços acessíveis
- 3.9** Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças devido a químicos perigosos, contaminação e poluição do ar, água e solo
- 3.a** Fortalecer a implementação da Convenção-Quadro para o Controlo do Tabaco em todos os países, conforme apropriado
- 3.b** Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afectam principalmente os países em desenvolvimento; proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha sobre o Acordo TRIPS e Saúde Pública, que dita o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do Acordo sobre os Aspectos dos Direitos de Propriedade Intelectual Relacionados com o Comércio (TRIPS) sobre a flexibilidade para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos para todos
- 3.c** Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, formação, e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países menos avançados e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento
- 3.d** Reforçar a capacidade de todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, para o alerta precoce, redução de riscos e gestão de riscos nacionais e globais de saúde

Metas do ODS 4



- 4.1** Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completam o ensino primário e secundário que deve ser de acesso livre, equitativo e de qualidade, e que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes
- 4.2** Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira fase da infância, bem como cuidados e educação pré-escolar, de modo que estejam preparados para o ensino primário
- 4.3** Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo à universidade
- 4.4** Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilitações relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo
- 4.5** Até 2030, eliminar as disparidades de género na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e crianças em situação de vulnerabilidade
- 4.6** Até 2030, garantir que todos os jovens e uma proporção substancial dos adultos, homens e mulheres, sejam alfabetizados e tenham adquirido conhecimentos básicos de matemática
- 4.7** Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e competências necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de género, promoção de uma cultura de paz e de não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável
- 4.a** Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e à igualdade de género, e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros e não violentos, inclusivos e eficazes para todos
- 4.b** Até 2020, ampliar substancialmente, a nível global, o número de bolsas de estudo para os países em desenvolvimento, em particular os países menos avançados, pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países africanos, para o ensino superior, incluindo programas de formação profissional, de tecnologia da informação e da comunicação, técnicos, de engenharia e programas científicos em países desenvolvidos e outros países em desenvolvimento
- 4.c** Até 2030, aumentar substancialmente o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países menos avançados e pequenos Estados insulares em desenvolvimento

- 5.1** Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas, em toda parte



Metas do ODS 5



- 5.2** Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual, e de outros tipos
- 5.3** Eliminar todas as práticas nocivas, como os casamentos prematuros, forçados e envolvendo crianças, bem como as mutilações genitais femininas
- 5.4** Reconhecer e valorizar o trabalho de assistência e doméstico não remunerado, por meio da disponibilização de serviços públicos, infra-estrutura e políticas de protecção social, bem como a promoção da responsabilidade partilhada dentro do lar e da família, conforme os contextos nacionais
- 5.5** Garantir a participação plena e efectiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, económica e pública
- 5.6** Assegurar o acesso universal à saúde sexual e reprodutiva e os direitos reprodutivos, em conformidade com o Programa de Acção da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento e com a Plataforma de Acção de Beijing e os documentos resultantes de suas conferências de revisão
- 5.a** Realizar reformas para dar às mulheres direitos iguais aos recursos económicos, bem como o acesso à propriedade e controlo sobre a terra e outras formas de propriedade, serviços financeiros, herança e os recursos naturais, de acordo com as leis nacionais
- 5.b** Aumentar o uso de tecnologias favoráveis, em particular as tecnologias de informação e comunicação, para promover o empoderamento das mulheres
- 5.c** Adoptar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de género e o empoderamento de todas as mulheres e meninas a todos os níveis

Metas do ODS 6



- 6.1** Até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo à água potável e segura para todos
- 6.2** Até 2030, alcançar o acesso a saneamento e higiene adequados e equitativos para todos, e acabar com a defecação a céu aberto, com especial atenção às necessidades das mulheres e meninas e daqueles que estão em situação de vulnerabilidade
- 6.3** Até 2030, melhorar a qualidade da água, reduzindo a poluição, eliminando despejo e minimizando a libertação de produtos químicos e materiais perigosos, reduzindo para metade a proporção de águas residuais não-tratadas e aumentando substancialmente a reciclagem e a reutilização, a nível global
- 6.4** Até 2030, aumentar substancialmente a eficiência no uso da água em todos os sectores e assegurar extracções sustentáveis e o abastecimento de água doce para enfrentar a escassez de água, e reduzir substancialmente o número de pessoas que sofrem com a escassez de água
- 6.5** Até 2030, implementar a gestão integrada dos recursos hídricos a todos os níveis, inclusive via cooperação transfronteiriça, conforme apropriado
- 6.6** Até 2020, proteger e restaurar ecossistemas relacionados com a água, incluindo montanhas, florestas, zonas húmidas, rios, aquíferos e lagos
- 6.a** Até 2030, ampliar a cooperação internacional e o apoio à capacitação para os países em desenvolvimento em actividades e programas relacionados à água e saneamento, incluindo extracção de água, dessalinização, eficiência no uso da água, tratamento de efluentes, reciclagem e tecnologias de reutilização
- 6.b** Apoiar e fortalecer a participação das comunidades locais, para melhorar a gestão da água e do saneamento

Metas do ODS 7



- 7.1** Até 2030, assegurar o acesso universal, de confiança, moderno e a preços acessíveis a serviços de energia
- 7.2** Até 2030, aumentar substancialmente a participação de energias renováveis no conjunto energético global
- 7.3** Até 2030, duplicar a taxa global de melhoria da eficiência energética
- 7.a** Até 2030, reforçar a cooperação internacional para facilitar o acesso à investigação e tecnologias de energia limpa, incluindo energias renováveis, eficiência energética e tecnologias de combustíveis fósseis avançadas e mais limpas, e promover o investimento em infra-estrutura de energia e em tecnologias de energia limpa
- 7.b** Até 2030, expandir a infra-estrutura e modernizar a tecnologia para o fornecimento de serviços de energia modernos e sustentáveis para todos nos países em desenvolvimento, particularmente nos países menos avançados, nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento e nos países em desenvolvimento sem litoral, de acordo com seus respectivos programas de apoio



Metas do ODS 8

- 8.1** Sustentar o crescimento económico per capita de acordo com as circunstâncias nacionais e, em particular, um crescimento anual de pelo menos 7% do produto interno bruto (PIB) nos países menos avançados
- 8.2** Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias através da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive através da focalização em sectores de alto valor agregado e dos sectores de mão-de-obra intensiva
- 8.3** Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as actividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive através do acesso aos serviços financeiros
- 8.4** Melhorar progressivamente, até 2030, a eficiência dos recursos globais no consumo e na produção, e empenhar-se em dissociar crescimento económico da degradação ambiental, de acordo com o enquadramento decenal de programas sobre produção e consumo sustentáveis, com os países desenvolvidos a assumir a liderança
- 8.5** Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor
- 8.6** Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação
- 8.7** Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas, e assegurar a proibição e a eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utilização de crianças-soldado, e até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas
- 8.8** Proteger os direitos do trabalho e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários
- 8.9** Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos e promove a cultura e os produtos locais
- 8.10** Fortalecer a capacidade das instituições financeiras nacionais para incentivar a expansão do acesso aos serviços bancários, de seguros e financeiros para todos
- 8.a** Aumentar o apoio à iniciativa de Ajuda para o Comércio (Aid for Trade) para os países em desenvolvimento, particularmente os países menos avançados, inclusive através do Quadro Integrado Reforçado para a Assistência Técnica Relacionada com o Comércio para os Países Menos avançados (EIF).
- 8.b** Até 2020, desenvolver e operacionalizar uma estratégia global para o emprego dos jovens e implementar o Pacto Mundial para o Emprego da Organização Internacional do Trabalho (OIT).

Metas do ODS 9



- 9.1** Desenvolver infra-estruturas de qualidade, de confiança, sustentáveis e resilientes, incluindo infra-estruturas regionais e transfronteiriças, para apoiar o desenvolvimento económico e o bem-estar humano, focando-se no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos
- 9.2** Promover a industrialização inclusiva e sustentável e, até 2030, aumentar significativamente a participação da indústria no sector de emprego e no PIB, de acordo com as circunstâncias nacionais, e duplicar a sua participação nos países menos avançados
- 9.3** Aumentar o acesso das pequenas indústrias e outras empresas, particularmente em países em desenvolvimento, aos serviços financeiros, incluindo crédito acessível e sua integração em cadeias de valor e mercados
- 9.4** Até 2030, modernizar as infra-estruturas e reabilitar as indústrias para torná-las sustentáveis, com maior eficiência no uso de recursos e maior adopção de tecnologias e processos industriais limpos e ambientalmente correctos; com todos os países actuando de acordo com suas respectivas capacidades
- 9.5** Fortalecer a investigação científica, melhorar as capacidades tecnológicas de sectores industriais em todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, incluindo, até 2030, incentivar a inovação e aumentar substancialmente o número de trabalhadores na área de investigação e desenvolvimento por milhão de pessoas e a despesa pública e privada em investigação e desenvolvimento
- 9.a** Facilitar o desenvolvimento de infra-estruturas sustentáveis e resilientes em países em desenvolvimento, através de maior apoio financeiro, tecnológico e técnico aos países africanos, aos países menos avançados, aos países em desenvolvimento sem litoral e aos pequenos Estados insulares em desenvolvimento
- 9.b** Apoiar o desenvolvimento tecnológico, a investigação e a inovação nacionais nos países em desenvolvimento, inclusive garantindo um ambiente político propício para, entre outras coisas, a diversificação industrial e a agregação de valor às matérias-primas
- 9.c** Aumentar significativamente o acesso às tecnologias de informação e comunicação e empenhar-se para oferecer acesso universal e a preços acessíveis à Internet nos países menos avançados, até 2020



Metas do ODS 10

- 10.1** Até 2030, progressivamente alcançar, e manter de forma sustentável, o crescimento do rendimento dos 40% da população mais pobre a um ritmo maior do que o da média nacional
- 10.2** Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, económica e política de todos, independentemente da idade, género, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição económica ou outra
- 10.3** Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados, inclusive através da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e da promoção de legislação, políticas e acções adequadas a este respeito
- 10.4** Adotar políticas, especialmente ao nível fiscal, salarial e de protecção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade
- 10.5** Melhorar a regulamentação e monitorização dos mercados e instituições financeiras globais e fortalecer a implementação de tais regulamentações
- 10.6** Assegurar uma representação e voz mais forte dos países em desenvolvimento na tomada de decisão nas instituições económicas e financeiras internacionais globais, a fim de produzir instituições mais eficazes, credíveis, responsáveis e legítimas
- 10.7** Facilitar a migração e a mobilidade das pessoas de forma ordenada, segura, regular e responsável, inclusive através da implementação de políticas de migração planeadas e bem geridas
- 10.a** Implementar o princípio do tratamento especial e diferenciado para países em desenvolvimento, em particular para os países menos avançados, em conformidade com os acordos da Organização Mundial do Comércio
- 10.b** Incentivar a assistência oficial ao desenvolvimento e fluxos financeiros, incluindo o investimento externo directo, para os Estados onde a necessidade é maior, em particular os países menos avançados, os países africanos, os pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países em desenvolvimento sem litoral, de acordo com seus planos e programas nacionais
- 10.c** Até 2030, reduzir para menos de 3% os custos de transacção de remessas dos migrantes e eliminar os mecanismos de remessas com custos superiores a 5%

Metas do ODS 11



- 11.1** Até 2030, garantir o acesso de todos à habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos, e melhorar as condições nos bairros de lata
- 11.2** Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária através da expansão da rede de transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos
- 11.3** Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e as capacidades para o planeamento e gestão participativos, integrados e sustentáveis de assentamentos humanos, em todos os países
- 11.4** Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o património cultural e natural do mundo
- 11.5** Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afectadas por catástrofes e diminuir substancialmente as perdas económicas directas causadas por essa via no produto interno bruto global, incluindo as catástrofes relacionadas com a água, focando-se sobretudo na protecção dos pobres e das pessoas em situação de vulnerabilidade
- 11.6** Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita nas cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros
- 11.7** Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência
- 11.a** Apoiar relações económicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planeamento nacional e regional de desenvolvimento
- 11.b** Até 2020, aumentar substancialmente o número de cidades e assentamentos humanos que adoptaram e implementaram políticas e planos integrados para a inclusão, a eficiência dos recursos, mitigação e adaptação às mudanças climáticas, resiliência a desastres; e desenvolver e implementar, de acordo com o Quadro para a Redução do Risco de Desastres de Sendai 2015-2030, a gestão holística do risco de desastres a todos os níveis
- 11.c** Apoiar os países menos avançados, inclusive por meio de assistência técnica e financeira, para construções sustentáveis e resilientes, utilizando materiais locais



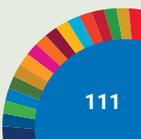
Metas do ODS 12

- 12.1** Implementar o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com todos os países a tomar medidas, e os países desenvolvidos a assumir a liderança, tendo em conta o desenvolvimento e as capacidades dos países em desenvolvimento
- 12.2** Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais
- 12.3** Até 2030, reduzir para metade o desperdício de alimentos per capita a nível mundial, aos níveis do retalho e do consumidor, e reduzir os desperdícios de alimentos ao longo das cadeias de produção e de abastecimento, incluindo os que ocorrem pós-colheita
- 12.4** Até 2020, alcançar a gestão ambientalmente saudável dos produtos químicos e todos os resíduos, ao longo de todo o ciclo de vida destes, de acordo com as metas internacionais acordadas, e reduzir significativamente a libertação destes para o ar, água e solo, para minimizar os seus impactos negativos sobre a saúde humana e o meio ambiente
- 12.5** Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reutilização
- 12.6** Incentivar as empresas, especialmente as de grande dimensão e transnacionais, a adoptar práticas sustentáveis e a integrar informação sobre sustentabilidade nos relatórios de actividade
- 12.7** Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais
- 12.8** Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e consciencialização para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza
- 12.a** Apoiar países em desenvolvimento a fortalecer as suas capacidades científicas e tecnológicas para mudarem para padrões mais sustentáveis de produção e consumo
- 12.b** Desenvolver e implementar ferramentas para monitorizar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais
- 12.c** Racionalizar subsídios ineficientes nos combustíveis fósseis, que encorajam o consumo exagerado, eliminando as distorções de mercado, de acordo com as circunstâncias nacionais, inclusive através da reestruturação fiscal e da eliminação gradual desses subsídios prejudiciais, caso existam, para reflectir os seus impactos ambientais, tendo plenamente em conta as necessidades específicas e condições dos países em desenvolvimento e minimizando os possíveis impactos adversos sobre o seu desenvolvimento de uma forma que proteja os pobres e as comunidades afectadas

Metas do ODS 13



- 13.1** Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados com o clima e as catástrofes naturais em todos os países
- 13.2** Integrar medidas relacionadas com alterações climáticas nas políticas, estratégias e planeamentos nacionais
- 13.3** Melhorar a educação, aumentar a consciencialização e a capacidade humana e institucional sobre medidas de mitigação, adaptação, redução de impacto e alerta precoce no que respeita às alterações climáticas
- 13.a** Implementar o compromisso assumido pelos países desenvolvidos na Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Alterações Climáticas (CQNUAC/UNFCCC) de mobilizarem, em conjunto, 100 mil milhões de dólares americanos por ano, a partir de 2020, de variadas fontes, de forma a responder às necessidades dos países em desenvolvimento, no contexto das acções significativas de mitigação e implementação transparente; e operacionalizar o Fundo Verde para o Clima por meio de sua capitalização o mais cedo possível
- 13.b** Promover mecanismos para a criação de capacidades para o planeamento e gestão eficazes no que respeita às alterações climáticas, nos países menos avançados e pequenos Estados insulares em desenvolvimento, e que tenham um especial enfoque nas mulheres, jovens, comunidades locais e marginalizadas





Metas do ODS 14

- 14.1** 14.1 Até 2025, prevenir e reduzir significativamente a poluição marítima de todos os tipos, especialmente a que advém de actividades terrestres, incluindo detritos marinhos e a poluição por nutrientes
- 14.2** Até 2020, gerir de forma sustentável e proteger os ecossistemas marinhos e costeiros para evitar impactos adversos significativos, inclusive através do reforço da sua capacidade de resiliência, e tomar medidas para a sua restauração, a fim de assegurar oceanos saudáveis e produtivos
- 14.3** Minimizar e enfrentar os impactos da acidificação dos oceanos, inclusive através do reforço da cooperação científica a todos os níveis
- 14.4** Até 2020, efectivamente regular a extracção de recursos, acabar com a sobre-pesca e a pesca ilegal, não reportada e não regulamentada e as práticas de pesca destrutivas, e implementar planos de gestão com base científica, para restaurar populações de peixes no menor período de tempo possível, pelo menos para níveis que possam produzir rendimento máximo sustentável, como determinado pelas suas características biológicas
- 14.5** Até 2020, conservar pelo menos 10% das zonas costeiras e marinhas, de acordo com a legislação nacional e internacional, e com base na melhor informação científica disponível
- 14.6** Até 2020, proibir certas formas de subsídios à pesca, que contribuem para a sobre-capacidade e a sobre-pesca, e eliminar os subsídios que contribuam para a pesca ilegal, não reportada e não regulamentada, e abster-se de introduzir novos subsídios desse tipo, reconhecendo que o tratamento especial e diferenciado adequado e eficaz para os países em desenvolvimento e os países menos avançados deve ser parte integrante da negociação sobre subsídios à pesca da Organização Mundial do Comércio
- 14.7** Até 2030, aumentar os benefícios económicos para os pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países menos avançados, a partir do uso sustentável dos recursos marinhos, inclusive através de uma gestão sustentável da pesca, aquicultura e turismo
- 14.a** Aumentar o conhecimento científico, desenvolver capacidades de investigação e transferir tecnologia marinha, tendo em conta os critérios e orientações sobre a Transferência de Tecnologia Marinha da Comissão Oceanográfica Intergovernamental, a fim de melhorar a saúde dos oceanos e aumentar a contribuição da biodiversidade marinha para o desenvolvimento dos países em desenvolvimento, em particular os pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países menos avançados
- 14.b** Proporcionar o acesso dos pescadores artesanais de pequena escala aos recursos marinhos e mercados
- 14.c** Assegurar a conservação e o uso sustentável dos oceanos e seus recursos pela implementação do direito internacional, como reflectido na Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar (UNCLOS) que determina o enquadramento legal para a conservação e utilização sustentável dos oceanos e dos seus recursos, conforme registado no parágrafo 158 de O Futuro Que Queremos.



Metas do ODS 15

- 15.1** Até 2020, assegurar a conservação, recuperação e uso sustentável de ecossistemas terrestres e de água doce interiores e seus serviços, em especial florestas, zonas húmidas, montanhas e terras áridas, em conformidade com as obrigações decorrentes dos acordos internacionais
- 15.2** Até 2020, promover a implementação da gestão sustentável de todos os tipos de florestas, travar a deflorestação, restaurar florestas degradadas e aumentar substancialmente os esforços de florestação e reflorestação, a nível global
- 15.3** Até 2030, combater a desertificação, restaurar a terra e o solo degradados, incluindo terrenos afectados pela desertificação, secas e inundações, e lutar para alcançar um mundo neutro em termos de degradação do solo
- 15.4** Até 2030, assegurar a conservação dos ecossistemas de montanha, incluindo a sua biodiversidade, para melhorar a sua capacidade de proporcionar benefícios que são essenciais para o desenvolvimento sustentável
- 15.5** Tomar medidas urgentes e significativas para reduzir a degradação de habitat naturais, travar a perda de biodiversidade e, até 2020, proteger e evitar a extinção de espécies ameaçadas
- 15.6** Garantir uma repartição justa e equitativa dos benefícios derivados da utilização dos recursos genéticos e promover o acesso adequado aos recursos genéticos
- 15.7** Tomar medidas urgentes para acabar com a caça ilegal e o tráfico de espécies da flora e fauna protegidas e agir no que respeita tanto à procura quanto à oferta de produtos ilegais da vida selvagem
- 15.8** Até 2020, implementar medidas para evitar a introdução e reduzir significativamente o impacto de espécies exóticas invasoras nos ecossistemas terrestres e aquáticos, e controlar ou erradicar as espécies prioritárias
- 15.9** Até 2020, integrar os valores dos ecossistemas e da biodiversidade no planeamento nacional e local, nos processos de desenvolvimento, nas estratégias de redução da pobreza e nos sistemas de contabilidade
- 15.a** Mobilizar e aumentar significativamente, a partir de todas as fontes, os recursos financeiros para a conservação e o uso sustentável da biodiversidade e dos ecossistemas
- 15.b** Mobilizar recursos significativos, a partir de todas as fontes, e a todos os níveis, para financiar a gestão florestal sustentável e proporcionar incentivos adequados aos países em desenvolvimento para promover a gestão florestal sustentável, inclusive para a conservação e o reflorestamento
- 15.c** Reforçar o apoio global para os esforços de combate à caça ilegal e ao tráfico de espécies protegidas, inclusive através do aumento da capacidade das comunidades locais para encontrar outras oportunidades de subsistência sustentável

Metas do ODS 16

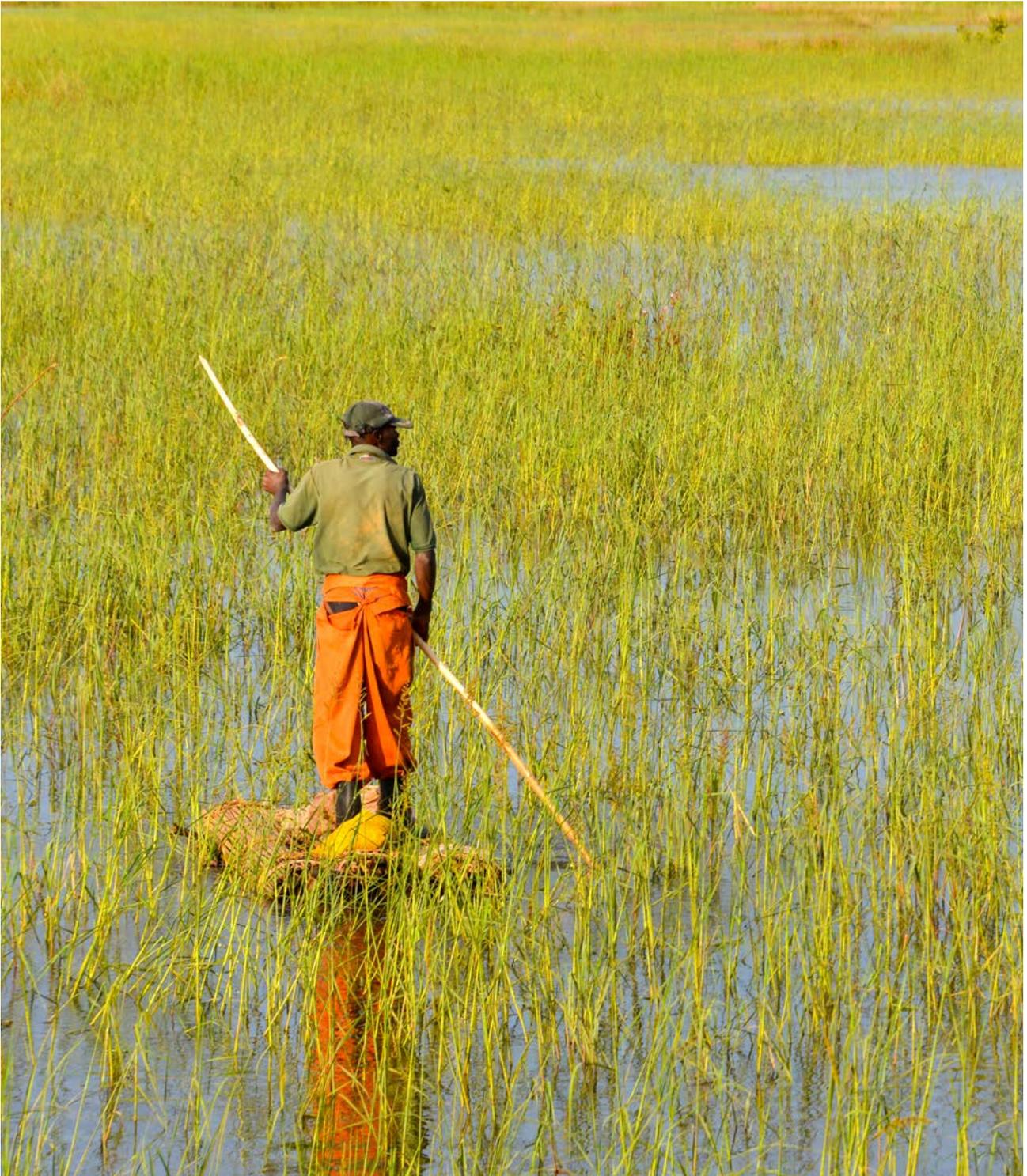


- 16.1** Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade com ela relacionadas, em todos os lugares
- 16.2** Acabar com o abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra as crianças
- 16.3** Promover o Estado de Direito, ao nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos
- 16.4** Até 2030, reduzir significativamente os fluxos ilegais financeiros e de armas, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados e combater todas as formas de crime organizado
- 16.5** Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas
- 16.6** Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes a todos os níveis
- 16.7** Garantir a tomada de decisão responsável, inclusiva, participativa e representativa a todos os níveis
- 16.8** Ampliar e fortalecer a participação dos países em desenvolvimento nas instituições de governação global
- 16.9** Até 2030, fornecer identidade legal para todos, incluindo o registo de nascimento
- 16.10** Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais
- 16.a** Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive através da cooperação internacional, para a construção de melhor capacidade de resposta a todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime
- 16.b** Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável



Metas do ODS 17

- 17.1** Fortalecer a mobilização de recursos internos, inclusive através do apoio internacional aos países em desenvolvimento, para melhorar a capacidade nacional para cobrança de impostos e outras fontes de receita
- 17.2** Os países desenvolvidos devem implementar de forma plena os seus compromissos em matéria de assistência oficial ao desenvolvimento (AOD), inclusive canalizar 0,7% do Rendimento Nacional Bruto (RNB) para a AOD aos países em desenvolvimento, e alocar 0,15% a 0,20% desse valor para os países menos avançados
- 17.3** Mobilizar recursos financeiros adicionais para os países em desenvolvimento a partir de múltiplas fontes
- 17.4** Ajudar os países em desenvolvimento a alcançar a sustentabilidade da dívida de longo prazo através de políticas coordenadas destinadas a promover o financiamento, a redução e a reestruturação da dívida, conforme apropriado, e analisar a dívida externa dos países pobres altamente endividados de forma a reduzir o sobreendividamento
- 17.5** Adoptar e implementar regimes de promoção de investimentos para os países menos avançados
- 17.6** Melhorar a cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular ao nível regional e internacional e o acesso à ciência, tecnologia e inovação, e aumentar a partilha de conhecimento em termos mutuamente acordados, inclusive através de uma melhor coordenação entre os mecanismos existentes, particularmente no nível das Nações Unidas, e por meio de um mecanismo de facilitação de tecnologia global
- 17.7** Promover o desenvolvimento, a transferência, a disseminação e a difusão de tecnologias ambientalmente correctas para os países em desenvolvimento, em condições favoráveis, inclusive em condições concessionais e preferenciais, conforme mutuamente acordado
- 17.8** Operacionalizar plenamente o banco de tecnologia e o mecanismo de capacitação em ciência, tecnologia e inovação para os países menos avançados até 2017, e aumentar o uso de tecnologias de capacitação, em particular das tecnologias de informação e comunicação
- 17.9** Reforçar o apoio internacional para a implementação eficaz e orientada da capacitação em países em desenvolvimento, a fim de apoiar os planos nacionais para implementar todos os objectivos de desenvolvimento sustentável, inclusive através da cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular
- 17.10** Promover um sistema multilateral de comércio universal, baseado em regras, aberto, não discriminatório e equitativo no âmbito da Organização Mundial do Comércio, inclusive através da conclusão das negociações no âmbito da Agenda de Desenvolvimento de Doha
- 17.11** Aumentar significativamente as exportações dos países em desenvolvimento, em particular com o objectivo de duplicar a participação dos países menos avançados nas exportações globais até 2020
- 17.12** Concretizar a implementação oportuna de acesso a mercados livres de quotas e taxas, de forma duradoura, para todos os países menos avançados, de acordo com as decisões da OMC, inclusive através de garantias de que as regras de origem preferencial aplicáveis às importações provenientes de países menos avançados sejam transparentes e simples, e contribuam para facilitar o acesso ao mercado
- 17.13** Aumentar a estabilidade macroeconómica global, inclusive através da coordenação e da coerência de políticas
- 17.14** Aumentar a coerência das políticas para o desenvolvimento sustentável
- 17.15** Respeitar o espaço político e a liderança de cada país para estabelecer e implementar políticas para a erradicação da pobreza e o desenvolvimento sustentável
- 17.16** Reforçar a parceria global para o desenvolvimento sustentável, complementada por parcerias multi-sectoriais que mobilizem e partilhem conhecimento, perícia, tecnologia e recursos financeiros, para apoiar a realização dos objectivos do desenvolvimento sustentável em todos os países, particularmente nos países em desenvolvimento
- 17.17** Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil que sejam eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias
- 17.18** Até 2020, reforçar o apoio à capacitação para os países em desenvolvimento, inclusive para os países menos avançados e pequenos Estados insulares em desenvolvimento, para aumentar significativamente a disponibilidade de dados de alta qualidade, actuais e fidedignos, desagregados ao nível do rendimento, género, idade, raça, etnia, estatuto migratório, deficiência, localização geográfica e outras características relevantes em contextos nacionais
- 17.19** Até 2030, aumentar as iniciativas existentes para desenvolver medidas do progresso do desenvolvimento sustentável que complementem o produto interno bruto (PIB) e apoiem a capacitação estatística nos países em desenvolvimento



Créditos das imagens

Página IV – ©Governo de Angola
Página 1 – ©FAO Angola
Página 3 – ©PNUD Angola
Página 5 – ©PNUD Angola
Página 9 – ©Jorge Sa Pinheiro
Página 11 – ©PNUD Angola

Página 14 – ©FAO Angola
Página 21 – ©UNICEF Angola
Página 25 – ©Alexandre Juca
Página 29 – ©Shawn Clark
Página 31 – ©UNODC Angola
Página 33 – ©Hanspeter Baumeler
Página 35 – ©Governo de Angola

Página 38 – ©UNCTAD Angola
Página 39 – ©Governo de Angola
Página 43 – ©Governo de Angola
Página 45 – ©PNUD Angola
Página 47 – ©Shawn Clark
Página 51 – ©PNUD Angola
Página 115 – ©Yolande Conrradie

ANGOLA
Relatório Nacional
Voluntário II 2025
sobre a Implementação
da Agenda 2030 para
o Desenvolvimento
Sustentável



GOVERNO DE
ANGOLA